



Subsecretaria de Análise  
S. F.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXI — Nº 103

QUINTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 1976

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 140<sup>a</sup> SESSÃO, EM 1º DE SETEMBRO DE

1976

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

Nº 116/76 (nº 236/76, na origem), encaminhando à deliberação do Senado o seguinte projeto:

Projeto de Lei do Senado nº 212, de 1976-DF, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1977.

1.2.2 — Pareceres

— Referentes às seguintes matérias:

Projeto de Lei do Senado nº 198/76, que dá nova redação aos artigos 99 e 106 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos), alterada pela Lei nº 6.043, de 13 de maio de 1974, e dá outras providências.

Projeto de Lei do Senado nº 204/76, de autoria do Sr. Senador Petrônio Portella, que dá nova redação ao artigo 8º da Lei nº 6.341, de 5 de julho de 1976, que dispõe sobre a organização e o funcionamento de Movimentos Trabalhistas e Estudantil nos Partidos Políticos, e dá outras providências.

1.2.3 — Comunicações da Presidência

— Referente a normas a serem observadas na tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 212/76-DF, anteriormente lido.

— Convocação de sessão extraordinária do Senado Federal, a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.4 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 213/76, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dá nova redação ao parágrafo único do art. 566 da Consolidação das Leis do Trabalho.

1.2.5 — Requerimentos

Nº 393/76, do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nº 24/76, que dispõe sobre o seguro de acidentes do trabalho em favor dos trabalhadores autônomos, e o Projeto de Lei da Câmara nº 63/76, que dispõe sobre o seguro de acidentes do trabalho a cargo do INPS, e dá outras providências.

Nº 394/76, do Sr. Senador Accioly Filho, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 200/76, seja anexado aos Projetos de Lei do Senado nºs 128/74; 89, 164, 189, 197, 198 e 226/75; 15 e 79/76, que já tramitam em conjunto.

Nº 395/76, de autoria do Sr. Senador Jarbas Passarinho e outros Srs. Senadores, de homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal Agostinho Monteiro. Aprovado, após usar da palavra no encaminhamento de sua votação o Sr. Senador Jarbas Passarinho.

Nº 396/76, de urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 61/76, de iniciativa do Senhor Presidente da República, que concede pensão especial a Antônio Rodrigues de Souza, e dá outras providências.

1.2.6 — Discursos do Expediente

*SENADOR AMARAL PEIXOTO, por Delegação da Liderança* — Processo instaurado contra jornalistas do Diário de Petrópolis—RJ, sob a alegação que estariam incursos na Lei de Segurança Nacional.

*SENADOR LUIZ VIANA* — Defesa de José de Alencar como verdadeiro patrono das letras brasileiras, tendo em vista projeto de lei em tramitação no Senado dando esta honraria a outro ilustre brasileiro.

1.2.7 — Comunicações da Liderança do MDB no Senado Federal

— De substituições de membros em Comissão Mista do Congresso Nacional.

### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 382/76, do Sr. Senador Dinarte Mariz, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia baixada pelo Ministro do Exército, General Sylvio Frota, assinalando a passagem do "Dia do Soldado". Aprovado.

— Projeto de Lei da Câmara nº 21/75 (nº 1.348-B/73, na Casa de origem), que reabre o prazo para opção de que trata o art. 1º do Decreto-Lei nº 194, de 24 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a aplicação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço às entidades de fins filantrópicos, e dá outras providências. Rejeitado. Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 256/75, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta parágrafos ao art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943). Discussão adiada para a sessão do dia 30 de setembro vindouro, nos termos do Requerimento nº 397/76.

— Projeto de Lei do Senado nº 9/76, do Sr. Senador Leite Chaves, que altera a redação do art. 2º da Lei nº 6.268, de 24 de novembro de 1975, que dispõe sobre a averbação do pagamento de títulos protestados, e dá outras providências. Aprovado com emenda, em primeiro turno. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 121/76, do Sr. Senador Orestes Quérica, que estabelece normas de proteção salarial, a serem cumpridas pelas beneficiárias de contratos de pesquisa de petróleo com "cláusula de risco". (Apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade.) Rejeitado. Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 129/76, do Sr. Senador Franco Montoro, que concede aos representantes comerciais benefícios da Legislação Social. (Apreciação preliminar da juridicidade.) Discussão adiada para a sessão do dia 30 de setembro próximo, nos termos do Requerimento nº 398/76.

### 1.4 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 61/76, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 396/76, lido no Expediente. Aprovado após parecer da Comissão de Finanças. À sanção.

### 1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR BENEDITO FERREIRA** — Instituição de monopólio estatal para importação de sais farmacêuticos como meio de coibir abusos que estariam sendo praticados pelos laboratórios farmacêuticos.

**SENADOR EVELÁSIO VIEIRA** — Realidade sócio-econômica de setores da economia brasileira.

**SENADOR MAURO BENEVIDES** — Situação econômico-financeira do Nordeste, tendo em vista estimativa pouco alvissareira da economia nordestina para 1976.

**SENADOR FRANCO MONTORO, como Líder** — Documento entregue à direção do MDB, por um grupo de senhoras, em favor da anistia no País.

**SENADOR AMARAL PEIXOTO** — Visita da Comissão de Finanças do Senado às obras do Metrô do Rio de Janeiro.

**SENADOR MARCOS FREIRE** — Análise do "Projeto Sertanejo".

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Necrológio do Marechal Arthur Silio Portella.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Apelo recebido no sentido da correção de injustiça praticada contra funcionários aposentados no Plano de Classificação de Cargos.

**SENADOR VASCONCELOS TORRES** — Acordo celebrado entre o Sindicato de Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Barra Mansa Volta Redonda, Resende e Barra do Piraí e a Companhia Siderúrgica Nacional, de concessão de aumento salarial e outros benefícios.

### 1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

#### 2 — ATA DA 141<sup>a</sup> SESSÃO, EM 1º DE SETEMBRO DE 1976

##### 2.1 — ABERTURA

##### 2.2 — EXPEDIENTE

###### 2.2.1 — Comunicações da Presidência

— Referente a realização de sessão do Congresso Nacional, amanhã, às 15 horas, destinada a homenagear o Patrono do Exército, Duque de Caxias; e convocação de sessão extraordinária do Senado Federal, a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

— Designação de Srs. Senadores para integrarem a Delegação Brasileira ao Congresso da Associação Interparlamentar de Turismo, a realizar-se em Nova Orleans—USA.

— Designação de Srs. Senadores para integrarem a Delegação do Congresso Nacional à 63<sup>a</sup> Conferência Interparlamentar a realizar-se em Madri — Espanha.

###### 2.2.2 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 214/76, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta parágrafos ao art. 2º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, e dá outras providências.

###### 2.2.3 — Requerimento

Nº 399/76 de urgência, para o Projeto de Lei do Senado nº 204/76, que dá nova redação ao art. 8º da Lei nº 6.341, de 5 de julho de 1976, que dispõe sobre a organização e o funcionamento de Movimentos Trabalhista e Estudantil nos Partidos Políticos, e dá outras providências.

##### 2.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 23/75 (nº 25-B/75, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio sobre Transporte Marítimo, assinado entre a República Federativa do Brasil e a República Socialista da Romênia, em 5 de junho de 1975. Aprovado. À Comissão de Redação.

Projeto de Resolução nº 66/76, que autoriza a Superintendência Estadual de Rios e Lagos — SERLA (Autarquia do Estado do Rio de Janeiro) — a contrair empréstimo no valor de Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros). Aprovado. À Comissão de Redação.

#### 2.4 — MATERIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 204/76, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 399/76, lido no Expediente. Aprovado em primeiro e segundo turno. À Comissão de Redação.

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 204/76, em regime de urgência. Aprovada. À Câmara dos Deputados.

— Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 23/75 (nº 25-B/75, na Câmara dos Deputados), constante do Item nº 1 da Ordem do Dia. Aprovada, nos termos do Requerimento nº 400/76. À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 66/76, constante do Item nº 2 da Ordem do Dia. Aprovada, nos termos do Requerimento nº 401/76. À promulgação.

#### 2.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR FRANCO MONTORO**, como Líder — Considerações sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 63/76, em tramitação

no Senado, que dispõe sobre o seguro de acidentes do trabalho a cargo do INPS, e dá outras providências.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Carta recebida de antigo servidor dos antigos Institutos de Aposentadoria, reivindicando melhoria nos vencimentos de aposentados por invalidez.

#### 2.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

#### 3 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR.

— Do Sr. Senador Leite Chaves, proferido na sessão de 31-8-76.

#### 4 — MESA DIRETORA

#### 5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

#### 6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## ATA DA 140<sup>a</sup> SESSÃO, EM 1º DE SETEMBRO DE 1976

### 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 8<sup>a</sup> Legislatura

### PRESIDÊNCIA DOS SRS. MAGALHÃES PINTO, BENJAMIM FARAH, MARCOS FREIRE E LOURIVAL BAPTISTA

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Lázaro Barbosa — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelásio Vieira.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE

#### MENSAGEM:

*Do Sr. Presidente da República, de encaminhamento ao Senado, do projeto de lei:*

(\*) MENSAGEM Nº 116, DE 1976  
(Nº 236/76, na origem)

Excellentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Nos termos do art. 57, inciso IV, combinado com o art. 17, parágrafo 1º, da Constituição, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Governador do Distrito Federal, o anexo projeto de lei

que “estima a Receita e Fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1977”.

Brasília, 31 de agosto de 1976. — Ernesto Geisel.

(+) A Exposição de Motivos e o projeto de lei serão publicados em Suplemento à presente edição.

#### PARECERES

#### PARECER Nº 598, DE 1976

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 198, de 1976, que “dá nova redação aos artigos 99 e 106, da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos), alterada pela Lei nº 6.043, de 13 de maio de 1974, e dá outras providências”.

Relator: Senador Henrique de La Rocque

O nobre Senador José Lindoso em trabalho Legislativo merecedor de encômios acrescenta dois parágrafos ao art. 99 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, que tem a seguinte redação:

“§ 1º A redistribuição, pelos Diretórios Regionais, de quotas até o valor do maior salário mínimo vigente no País somente será efetivada se requerida, pelo Diretório Municipal interessado, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento da comunicação a que tem direito.

§ 2º As quotas não recebidas pelos Diretórios Municipais, até o montante e no prazo previsto no parágrafo anterior, reverterão aos respectivos Diretórios Regionais.”

Quanto ao art. 106 Sua Excelência procura dando soluções para vivência problemática do dia-a-dia reformulá-lo e o faz da seguinte maneira:

“Art. 106. O Diretório Nacional, os Diretórios Regionais e os Diretórios Municipais dos Partidos prestarão con-

tas, anualmente, ao Tribunal de Contas da União da aplicação dos recursos do Fundo Partidário recebidos no exercício anterior.

§ 1º As prestações de contas a que se refere este artigo serão enviadas ao Tribunal de Contas da União, por intermédio das Comissões Executivas Nacionais.

§ 2º Os Diretórios Municipais, favorecidos com quotas de valor correspondente até 50 (cinquenta) vezes o maior salário mínimo vigente no País, farão as suas prestações de contas perante as Comissões Executivas Regionais até 28 (vinte e oito) de fevereiro, sendo obrigados a apresentar balancete e relatório referente às suas atividades, visado esse pelo Juiz Eleitoral da Zona e atestado de regular funcionamento, firmado por essa mesma autoridade.

§ 3º Os documentos relativos a escrituração dos atos de receita e de despesa referentes aos Diretórios Municipais que prestam contas perante as Comissões Executivas Regionais ficarão arquivados nos Serviços de Contabilidade dos Diretórios Regionais, por um período mínimo de cinco anos, para os fins de auditoria, a cargo do Tribunal de Contas da União.

§ 4º A falta de prestação de contas, ou a sua desaprovação total ou parcial, implicará na suspensão de novas quotas e sujeitará os responsáveis às penas da lei cabíveis à espécie.

§ 5º O Tribunal de Contas da União poderá determinar diligências necessárias à Complementação ou ao saneamento de irregularidades encontradas nas contas dos diretórios.

§ 6º A Justiça Eleitoral poderá, a qualquer tempo, investigar sobre a aplicação do Fundo Partidário."

**Art. 2º** O Tribunal de Contas da União baixará instruções estabelecendo normas para a prestação de contas dos Diretórios referidos nesta Lei, devendo nas mesmas se levar em conta as dificuldades dos municípios que receberam quotas até o valor de 50 (cinquenta) vezes o maior salário mínimo.

**Art. 3º** As quotas do Fundo Partidário, até o valor de 2 (dois) salários mínimos vigentes no País, relativas aos exercícios de 1974 e 1975, já distribuídas aos Diretórios Municipais e por estes não recebidas ou não aplicadas, reverterão aos respectivos Diretórios Regionais se não forem utilizadas no prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta lei.

**Parágrafo único.** As quotas relativas aos exercícios citados no *caput* deste artigo, não transferidas aos Diretórios Municipais, serão adjudicadas aos respectivos Diretórios Regionais.

**Art. 4º** Os Diretórios Municipais que não fizeram a prestação de contas das quotas recebidas nos exercícios referidos no artigo anterior poderão fazê-lo no prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação desta lei, na forma de instruções a serem baixadas pelo Tribunal de Contas da União.

**Art. 5º** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assim, por ser constitucional e jurídico o projeto ora em apreciação, opinamos para que seja aceito em toda a sua terminologia, de vez que com o seu mérito estamos totalmente acordes, com a seguinte

#### EMENDA Nº I-CCJ

Ao § 1º:

Substituam-se as expressões... "até o valor do maior salário mínimo..." por "... até o valor correspondente a 2 (duas) vezes o maior salário mínimo..."

Sala das Comissões, 1º de setembro de 1976. — Accioly Filho, Presidente — Henrique de La Rocque — Relator — José Lindoso — Nelson Carneiro — Heitor Dias — Dirceu Cardoso — José Sarney.

#### PARECER Nº 599, DE 1976

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 204, de 1976, de autoria do Senador Petrônio Portella, que dá nova redação ao artigo 8º da Lei nº 6.341, de 5 de julho de 1976, que dispõe sobre a organização e o funcionamento dos Movimentos Trabalhista e Estudantil nos Partidos Políticos, e dá outras providências.

#### Relator: Senador José Lindoso

Vem à Comissão de Constituição e Justiça o PL nº 204, de autoria do Senador Petrônio Portella, que dá nova redação ao artigo 8º da Lei nº 6.341, de 5 de julho de 1976, que dispõe sobre o funcionamento de Movimentos Trabalhista e Estudantil nos Partidos Políticos.

A matéria, objeto de Lei que se quer emendar, foi longamente discutida nesta Comissão.

Acontece que o art. 8º da Lei votada não previu, por lapso, a composição das Diretorias, de nível Nacional, dos Movimentos e o presente Projeto, agora, corrige essa falha.

Não há, evidentemente, inconstitucionalidade a ser apontada e procede a correção proposta. Em face disso, dou pela juridicidade da proposição

Sala das Comissões, 1º de setembro de 1976. — Accioly Filho, Presidente — José Lindoso, Relator — Leite Chaves — Nelson Carneiro — Dirceu Cardoso — José Sarney — Heitor Dias — Henrique de La Rocque.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Do Expediente lido figura a Mensagem nº 116, de 1976 (nº 236, de 1976, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos dos artigos 17, § 1º, e 57, inciso IV, da Constituição, submete ao Senado projeto de lei que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1977.

A matéria será despachada à Comissão do Distrito Federal, podendo os Srs. Senadores, perante ela, apresentar emendas nos vinte dias que se seguirem à sua publicação no "Diário do Congresso Nacional".

Para emitir parecer sobre o projeto e as emendas, a Comissão terá o prazo de trinta dias.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação das seguintes matérias:

Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1975; e

Projeto de Resolução nº 66, de 1976.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 213, DE 1976

Dá nova redação ao parágrafo único do art. 566, da Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** O parágrafo único, do art. 566, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 566. ....

Parágrafo único. Excluem-se da proibição contida neste artigo os empregados das sociedades de economia mista e das empresas públicas."

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Através da Lei nº 6.128, de 6 de novembro de 1974, foi acrescentado parágrafo único ao artigo nº 566, da Consolidação das Leis

do Trabalho, o qual estabelece que os servidores do Estado e das instituições paraestatais não podem sindicalizar-se, excluindo dessa proibição os empregados de sociedades de economia mista.

Em consonância com a conceituação fixada no art. 5º, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, "sociedade de economia mista é a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada por lei para o exercício de atividade de natureza mercantil, sob a forma de sociedade anônima, cujas ações com direito a voto pertençam, em sua maioria, à União ou à entidade da administração indireta".

Por outro lado, segundo o mesmo diploma legal, empresa pública é "a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e capital exclusivo da União ou de suas entidades de administração indireta, criada por lei para desempenhar atividades de natureza empresarial que o Governo seja levado a exercer, por motivos de conveniência ou contingência administrativa, podendo tal entidade revestir-se de qualquer das formas admitidas em Direito".

Ora, se já se admite a sindicalização para os empregados das sociedades de economia mista, não vemos qualquer razão de ordem jurídica para negar-se tal direito aos empregados das empresas públicas, que também são entidades dotadas de personalidade jurídica de direito privado.

Em verdade, tanto a sociedade de economia mista como a empresa pública são entidades de direito privado, existindo simultaneamente, com objetivos assemelhados e empregados de mesmo status.

As prerrogativas e privilégios estatais não são extensíveis e nem se comunicam automaticamente a essas entidades, a não ser que reconhecidos e configurados no ato de instituição.

Pelas razões indicadas, não se comprehende a distinção, ou melhor, a discriminatória estabelecida entre os empregados das sociedades de economia mista e os das empresas públicas, todos subordinados ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho, concedendo-se apenas aos primeiros o direito à sindicalização.

O objetivo desta proposição, por conseguinte, é eliminar essa odiosa discriminação, garantindo também aos empregados das empresas públicas o direito a se sindicalizarem.

Ressalte-se, por derradeiro, que a medida em tela nos foi sugerida pela Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas (VI Congresso Nacional).

Sala das Sessões, 1º de setembro de 1976. Nelson Carneiro.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943 Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 566. Não podem sindicalizar-se os servidores do Estado e os das instituições paraestatais.

##### LEI Nº 6.128, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1974

Acrescenta parágrafo único ao artigo 566 da Consolidação das Leis do Trabalho para assegurar a sindicalização dos empregados de sociedades de economia mista.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescente-se ao artigo 566 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, o seguinte parágrafo único:

"Art. 566. ....

Parágrafo único. Excluem-se da proibição constante deste artigo os empregados de sociedades de economia mista."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 6 de novembro de 1974; 153º da Independência e 86º da República. — ERNESTO GEISEL — Arnaldo Prieto.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

##### REQUERIMENTO Nº 393, DE 1976

Nos termos do art. 282 do Regimento Interno, requeiro tenham tramitação em conjunto os seguintes projetos: Projeto de Lei do Senado nº 24/76, que dispõe sobre o seguro de acidentes do trabalho em favor dos trabalhadores autônomos; e Projeto de Lei da Câmara nº 63/76, que dispõe sobre o seguro de acidentes do trabalho a cargo do INPS, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 1976. — Nelson Carneiro

##### REQUERIMENTO Nº 394, DE 1976

Nos termos do art. 282, do Regimento Interno, requeiro que o Projeto de Lei do Senado nº 200, de 1976, seja anexado aos Projetos de Lei do Senado nºs 128, de 1974; 89, 164, 189, 197, 198 e 226, de 1975; 15 e 79, de 1976, que já tramitam em conjunto.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 1976. — Accioly Filho, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Os requerimentos lidos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 279, II, e, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

##### REQUERIMENTO Nº 395, DE 1976

Requeremos, na forma regimental, e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal Agostinho Monteiro:

- a) inserção, em ata, de um voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família e ao Estado do Pará.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 1976. — Jarbas Passarinho — Ruy Santos — Magalhães Pinto — Nelson Carneiro — Luiz Viana — Cattete Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Em votação o requerimento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Santos, para encaminhar a votação.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Sr. Presidente, peço a V. Exª que, em primeiro lugar, concedesse a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho, para encaminhar a votação.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Hoje, recebemos a notícia do falecimento do eminente brasileiro, que era o Dr. Agostinho Monteiro, através de nosso colega, o nobre Senador Otto Cirillo Lehmann, genro do ilustre morto.

Ainda quando muito jovem, no meu Estado do Pará, o Dr. Agostinho Monteiro já se caracterizava pelas suas posições de luta. Naquela altura, enfrentando inúmeras dificuldades para combater

um líder de grande prestígio popular no Pará, o então Major Magalhães Barata, o Dr. Agostinho Monteiro fez parte da chamada Frente Única, de oposição ao ex-Interventor e, depois, Governador do Estado. Posteriormente ele foi, se não estou equivocado, um dos fundadores da UDN.

Diz o nobre Senador Luiz Viana, pela Bahia, com a autoridade que tem, que foi um dos mais ilustres fundadores da UDN. Congressista dos mais notáveis, era também um Deputado combativo, que marcou a sua passagem pela vida política do Pará de uma maneira indelével.

Sr. Presidente, era eu ginásiano, quando, certo dia, a minha cidade ficou inteiramente tumultuada. O Interventor Magalhães Barata dispunha, como disse, de um grande poder de carisma, de um apoio muito grande, sobretudo, da população mais humilde, e tinha também, entre os seus amigos mais diletos, os estivadores, cujo líder, José Avelino, era um homem de temperamento arrebatado. Estávamos em aula, no Ginásio Paes de Carvalho, quando fomos surpreendidos com a notícia de que José Avelino fora assassinado, e haveria represálias violentas em Belém. Todas as aulas foram interrompidas, e então se conheceu a verdadeira história que leva exatamente ao instante em que José Avelino, revoltado com um fato qualquer que ocorreu e que atingira a figura de Magalhães Barata, entrou na confeitaria, onde se reuniam, de modo geral, os políticos naquela época, e armado, ao que parece, ameaçava tirar a vida de alguém. E o único político que teve a coragem, naquele momento, de levantar-se e tentar manietar o chefe dos estivadores foi precisamente o ainda relativamente moço, médico Agostinho Monteiro, que estava desarmado. Nessa luta, alguém atirou, e essa bala atingiu José Avelino. Morreu, portanto, esse homem praticamente nos braços do Dr. Agostinho Monteiro, que com ele lutava sem arma.

Desde então Sr. Presidente, procurou-se ora imputar ao Dr. Agostinho uma forma de ter sido responsável por essa morte, ora de tomar contra ele represálias. Mas a conduta pessoal do Dr. Agostinho Monteiro foi sempre de tal modo digna e correta, que ele chegou à idade provecta, inteiramente respeitado até, já agora, por seus antigos adversários.

Quando se deu a minha eleição indireta para o Governo do Estado, o PSD, que era o Partido majoritário (e o Governador deposto pertencia a essa agremiação), comigo fez um acordo, para que o Dr. Agostinho Monteiro fosse o Vice-Governador, que teve o voto unânime, na Assembléia Legislativa, o que prova que o velho combatente da UDN, envolvido numa luta dessa natureza, era, ainda em vida, reconhecido por seus antigos adversários como um homem honrado, que merecia o apreço dos pessedistas, que ele combatera desde a origem, no Estado do Pará.

O Sr. Amaral Peixoto (MDB — RJ) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Ouço V. Ex<sup>e</sup>

O Sr. Amaral Peixoto (MDB — RJ) — Queria prestar o meu depoimento sobre o Dr. Agostinho Monteiro. Fui seu companheiro, como o Senador Ruy Santos, o Senador Luiz Viana e tantos outros aqui, na Assembléia Nacional Constituinte, em 1946. O seu comportamento era exemplar, tendo atuado efetivamente na elaboração da Constituição, no início e, mais tarde, na defesa dos interesses do Pará. Ele mereceu o apoio e o respeito de toda a Assembléia Nacional Constituinte. V. Ex<sup>e</sup> tem a nossa inteira solidariedade, quando se refere a esse vulto eminente de seu Estado.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Muito obrigado.

O Sr. Nelson Carneiro (MDB — RJ) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Sou muito grato ao Senador Amaral Peixoto, e ouço o Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro (MDB — RJ) — Eu desejaria apenas subscrever, já que o Senador Amaral Peixoto, numa síntese, prestou o depoimento de quantos tiveram a oportunidade de conviver, no Parlamento Nacional, com o nosso saudoso colega Agostinho Monteiro. As qualidades referidas por S. Ex<sup>e</sup>, realmente, exornavam aquele homem público, que foi, como disse Luiz Viana, uma das grandes figuras da União Democrática Nacional, nos dias ásperos que vivemos, logo depois da constitucionalização, mas que se tornou uma legenda de homem de bem, de patriota, dedicado, conforme testemunham todos os que acompanharam a sua trajetória neste mundo.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Pois não.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — V. Ex<sup>e</sup> fala em nome da Liderança da Maioria. Quero dizer a V. Ex<sup>e</sup> que o Movimento Democrático Brasileiro se associa a esta justa homenagem ao parlamentar falecido, Agostinho Monteiro, constituinte que foi, brilhante Deputado e homem público, cuja vida V. Ex<sup>e</sup> acaba de sintetizar nas brilhantes palavras que acaba de proferir. S. Ex<sup>e</sup> era também sogro do nosso colega Otto Lehmann, Senador por São Paulo. V. Ex<sup>e</sup>, ao prestar essa homenagem igualmente o faz, em nome da Minoria e em nome de todo o Senado Federal.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Muito grato ao aparte de V. Ex<sup>e</sup> e, sobretudo, à delegação que me dá e que muito me honra.

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Ouço o nobre Senador José Lindoso.

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — Não só como representante do Amazonas, mas, simplesmente, com toda a singeleza e sinceridade, evocando um período da minha vida, quero prestar uma homenagem à memória do Dr. Agostinho Monteiro. Deputado, brilhante parlamentar do Pará, ele era voltado para os problemas econômicos da região amazônica. A sua palavra e a sua contribuição eram acatadas. Àquela época, trabalhava eu na Secretaria da Associação Comercial do Amazonas, centenária entidade da nossa região, sempre preocupado com os assuntos regionais, e fui testemunha do apreço e da quase veneração, diríamos assim, em torno da figura do Dr. Agostinho Monteiro. O Amazonas se associa ao Pará, na dor pela perda desse grande amazônida.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Acolho o aparte do nobre Senador José Lindoso, como mais um preito de justiça que se presta ao homem de quem, agora, estamos aqui a homenagear a memória.

O Sr. Cattete Pinheiro (ARENA — PA) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Ouço o nobre Senador Cattete Pinheiro.

O Sr. Cattete Pinheiro (ARENA — PA) — Permita, V. Ex<sup>e</sup>, unir-me aos sentimentos de pesar que manifesta, pelo falecimento do nosso emblemático coestaduano Dr. Agostinho Monteiro, que aprendi a admirar desde a minha mocidade, de quem fui aluno na Faculdade de Medicina do Pará. Desde então, acompanhei a sua trajetória de médico, de político, de cidadão com os mais relevantes serviços prestados ao Estado do Pará. Quero, assim, neste momento de saudade, de emoção e de admiração, deixar estas palavras no discurso de V. Ex<sup>e</sup>, certamente a melhor interpretação de tudo aquilo que o Pará poderia manifestar ao ilustre filho que agora perde e cuja morte todos nós sinceramente lamentamos.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Nobre Senador Cattete Pinheiro, recebendo eu, hoje, já pelo fim da manhã, a comunicação do falecimento do Dr. Agostinho Monteiro, ia ter precisamente, neste instante, a preocupação de salientar que se V. Ex<sup>e</sup> e o nobre Senador Renato Franco aqui não estivessem presentes, com certeza não estariam por desconhecer o fato, e estando presentes também com a mesma certeza poderia asseverar que tomariam, como eu, a iniciativa de homenagear a memória do nosso pranteado amigo. Ainda quando V. Ex<sup>e</sup> pediu a palavra, não me tinha dado conta da presença de V. Ex<sup>e</sup> em plenário, mas tinha a certeza de que a sua palavra não faltaria, e até com maior significação do que a minha, porque V. Ex<sup>e</sup> militou politicamente ao lado dele. V. Ex<sup>e</sup> enfrentou tremendas dificuldades, em períodos de exceção, ao lado do Dr. Agostinho Monteiro, ele já evidentemente um homem maduro e V. Ex<sup>e</sup> um jovem. De modo que creio que podemos, ambos, dizer que também se associa a esta manifestação de pesar o nosso velho mestre, o Professor Renato Franco, que está ausente. Gostaria, Sr. Presidente, de salientar um fato: a gentileza do meu nobre colega Ruy Santos. Eu me havia inscrito para falar, na forma regimental, em prorrogação da Hora do Expediente, sobre este evento triste para nós. Ao chegar ao Senado, antes do início da Sessão, tomei conhecimento do requerimento de pesar, de autoria do nobre Senador Ruy Santos. S. Ex<sup>e</sup>, num gesto cativante, deixou que a minha assinatura fosse a primeira e, agora, a V. Ex<sup>e</sup> solicitou que me fosse transferida a prioridade de falar. É um gesto profundamente carinhoso que eu envolvo na homenagem de pesar que todos nós prestamos a um homem com o qual vim a ter contatos mais íntimos, já praticamente ele em idade provecta e eu tendo a minha primeira experiência de vida pública. Foi meu Vice-Governador no período de um ano e sete meses que nos coube governar o Estado do Pará. Das suas lições, dos seus aconselhamentos, eu me beneficiei imensamente, não em termos pessoais, mas em termos públicos, para poder ser mais útil ao meu Estado.

**O Sr. José Sarney (ARENA — MA)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Ouço o nobre Senador José Sarney.

**O Sr. José Sarney (ARENA — MA)** — Senador Jarbas Passarinho, V. Ex<sup>e</sup> fala já agora em nome de todo o Senado. Mas eu pediria a V. Ex<sup>e</sup> que acolhesse no seu discurso a manifestação de pesar da bancada do Maranhão, particularmente de minha parte, pela morte do grande brasileiro que foi Agostinho Monteiro, que prestou grandes serviços a este País, e um velho companheiro nosso nas lutas antigas da União Democrática Nacional. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Grato ao testemunho e à solidariedade do Senador José Sarney.

Sr. Presidente, encerro, porque creio que haverá oportunidade em que, nesta Casa, ou por voz mais expressiva, ou mesmo pela minha, se faça um tributo mais minucioso de homenagem à memória do Dr. Agostinho Monteiro.

No momento, alinhavo apenas essas lembranças, tomado ainda pelo choque emocional natural do conhecimento do seu falecimento, mas gostaria de dizer que, de sua passagem pela vida pública, fica para nós, paraenses, sobretudo, um retrato que, em termos gerais, poderia ser sintetizado em duas palavras: fraternidade e arrojo. Ele era um homem extremamente fraterno, envolvente, simpático, esfuziante e, ao mesmo tempo, um homem desassombrado nas atitudes que tomava.

Creio que essas duas qualidades justificam a passagem de qualquer homem pela face da terra, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário e se associa às manifestações de pesar pela morte do ex-Deputado Agostinho Monteiro.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 396, DE 1976

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b, do Regimento, para o Projeto de Lei da Câmara nº 61/76, de iniciativa do Senhor Presidente da República, que concede pensão especial a Antônio Rodrigues de Souza, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 1976. — **Ruy Santos.**

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, na forma do art. 375, II, do Regimento Interno. (Pausa.)

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Amaral Peixoto, que falará como Líder.

**O SR. AMARAL PEIXOTO (MDB — RJ)** — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Trago ao conhecimento do Senado Federal fato da maior gravidade, que está ocorrendo na Cidade de Petrópolis e não é uma ameaça somente à Imprensa do Estado do Rio de Janeiro mas a toda a Imprensa do Brasil.

O Diário de Petrópolis é um dos mais conceituados jornais daquela cidade. Com 22 anos de existência, tem prestado grandes serviços à cidade e à comunidade. Dois de seus diretores e dois de seus jornalistas estão sendo processados como incursos da Lei de Segurança Nacional, somente pelo fato de terem comentado declarações de políticos eminentes, como o Sr. Deputado Ulysses Guimarães, Presidente do meu Partido, e feito comentários que se encontram diariamente em todos os jornais do Brasil.

A prevalecer esse critério, nenhum jornal do Rio de Janeiro ou de São Paulo poderia circular. O Estado de S. Paulo teria os seus Diretores também enquadrados na Lei de Segurança Nacional; o próprio Jornal do Brasil e O Globo, mais tranqüilos em seus comentários, não escapariam, porque os fatos apontados na denúncia referem-se a publicações feitas, a declarações de eminentes homens públicos deste País, e contêm comentários encontrados, repetidamente, em todos os periódicos nacionais. Para esse pedido de enquadramento na Lei de Segurança Nacional não é apontado um fato concreto, nenhuma atividade subversiva. São transcritos tão-somente, tópicos, alguns dos quais lerei e nada têm de subversivo; pelo contrário, contribuem até para a ação fiscalizadora do Governo.

Ainda há pouco, vimos o célebre caso das mordomias ensejar ao Governo, principalmente a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, a oportunidade de tomar medidas radicais para pôr um paradeiro ao abuso que se vinha verificando.

Não vejo como os comentários feitos pelo Diário de Petrópolis possam ser apontados como altamente subversivos, e para os seus dois Diretores e dois outros jornalistas serão pedidas penas que somam 300 anos de prisão! É até irrisório, Sr. Presidente,

**O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES)** — V. Ex<sup>e</sup> permite um aparte?

**O SR. AMARAL PEIXOTO (MDB — RJ)** — Com muito prazer.

**O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES)** — V. Ex<sup>e</sup> dá notícia à Casa que dois Diretores de um jornal estão sendo processados. Por via de consequência, dá igualmente notícia à Casa — esta a conclusão lógica a que se chega, obviamente — estar ocorrendo um

procedimento legal da parte da autoridade. A lei dá ao Ministério Público, privativamente, a iniciativa da ação penal, mas esta ação penal, a denúncia, digamos aí, no caso, é apreciada por uma Auditoria ou por um Colegiado, conforme a questão de competência, que aceitará a denúncia ou não. A competência para se verificar se houve uma conduta contrária ao interesse nacional não é do Congresso Nacional, não é do Parlamentar, passa a ser do Poder Judiciário. E há até dispositivos de ética que nos recomendam nos ausentarmos de comentários em torno de certas questões judiciais. V. Ex<sup>e</sup> diz que a conduta não tipifica nenhum crime, mas o Ministério Público entendeu que sim, e o Judiciário concordou, tanto que, em princípio, admitiu o procedimento antijurídico e aceitou a denúncia. Logo, estão respeitados aí todos os direitos humanos, pelos quais se desfralda, neste País, nas alterações dos dias e das noites, as bandeiras partidárias. Assim, está sendo respeitado o princípio da legalidade, estabeleceu-se o contraditório, e os jornalistas vão ter absoluto direito de defesa. Então, não há como se censurar a autoridade que buscou, na lei, e tão-somente na lei, recursos para uma investigação, uma possível punição — a qual poderá até não ocorrer — mas no final do julgamento. Do que V. Ex<sup>e</sup> diz extrai-se a certeza de que a autoridade está agindo, rigorosamente, de acordo com a lei.

**O SR. AMARAL PEIXOTO (MDB — RJ)** — V. Ex<sup>e</sup> se antecipou às minhas observações. Não é possível concordar com o que V. Ex<sup>e</sup> diz. Estamos numa campanha política e um desses diretores é membro proeminente do meu Partido. É um antigo suplente de Deputado Federal pelo MDB da Guanabara e hoje membro do Diretório de Petrópolis.

**O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES)** — Nós temos muitos arenistas processados, e podemos dar a V. Ex<sup>e</sup> uma pena deles.

**O SR. AMARAL PEIXOTO (MDB — RJ)** — Mas não pelos motivos que vou expor.

**O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES)** — Por esses motivos que V. Ex<sup>e</sup> expôs até agora.

**O SR. AMARAL PEIXOTO (MDB — RJ)** — Não conhece ainda V. Ex<sup>e</sup> os motivos.

**O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES)** — Os que V. Ex<sup>e</sup> expôs até agora.

**O SR. AMARAL PEIXOTO (MDB — RJ)** — Não expus nenhum motivo, lamentei o fato de, que, neste momento, em que nos aproximamos de um pleito, em que o Governo deve dar todas as garantias, um jornal conceituado, como é o Diário de Petrópolis, tenha dois de seus diretores e dois jornalistas processados dessa maneira.

**O Sr. Danton Jobim (MDB — RJ)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. AMARAL PEIXOTO (MDB — RJ)** — Concedo o aparte ao nobre Senador Danton Jobim,

**O Sr. Danton Jobim (MDB — RJ)** — Sr. Senador Amaral Peixoto, não estranho, absolutamente, esse procedimento da parte de autoridades do Governo, no sentido de processar jornalistas pela Lei de Segurança Nacional. Não estranho porque isso é uma prática utilizada exatamente porque a Lei de Segurança Nacional não permite exceptio veritatis. E, assim, aquilo que o jornalista referir como denúncia a qualquer ato do Governo não poderá ser examinado pelo Juiz. Trata-se de uma prática, do ponto de vista ético, incorreta. O Supremo Tribunal Federal já teve ocasião de estranhar essa prática, quando apreciou o caso de um jornalista paulista, que fora processado apenas porque havia imputado certos fatos de irregularidades a autoridades do segundo ou do terceiro escalão. Achou o Supremo Tribunal Federal, nesse caso, que o foro não seria, absolutamente, o da Justiça Militar, mas, sim, o da Justiça comum. E é evidente que uma das funções do jornalismo, uma das mais importantes, é a de acompanhar a ação dos governantes e criticá-la e, até em certos casos, denunciá-la à opinião pública, por suas irregulari-

dades ou abusos. E mesmo sob certos aspectos isso representa, e tem representado, uma garaña para os governantes de que ficam assim, através da Imprensa, conhecendo fatos que podem corrigir. Empréstimo-lhe, pois, a V. Ex<sup>e</sup> a minha inteira solidariedade, pessoalmente, porque a minha Bancada, evidentemente, já está representada por V. Ex<sup>e</sup>, quando fala por ela.

**O SR. AMARAL PEIXOTO (MDB — RJ)** — Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>, que traz boa colaboração ao meu discurso.

**O Sr. Nelson Carneiro (MDB — RJ)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. AMARAL PEIXOTO (MDB — RJ)** — Com muita honra.

**O Sr. Nelson Carneiro (MDB — RJ)** — O nobre Senador Eurico Rezende falou, com a maior tranquilidade, num processo judicial, que pode acabar pela absolvição. Mas o só processo, no caso, é que me parece uma violência. Esse é que é o fato. É um jornalista que transcreve artigos de outros jornais, faz os mesmos comentários que outros jornais fazem, e, apesar disso, esse jornalista é processado. O que mostra que, no atual regime, a liberdade de imprensa tem escalões: Quando essa liberdade é aplicada para conter um jornal relativamente modesto, de uma cidade do interior, que toma uma posição política, é rigorosa; quando é um grande jornal, não acontece a mesma coisa. O próprio processo é que é a violência. E, ainda mais, é tão violento o processo, causa tanta surpresa, que a pena pedida para esses homens soma trezentos anos de prisão, como se tivessem derrubado um governo, tivessem reunido tropas para derrubar o regime. Se fosse isso, que pena se pediria para esses jornalistas? Eles apenas comentaram discursos e outros trechos de jornais, fizeram críticas. Pois para quatro jornalistas se pedem trezentos anos de prisão? Isso mostra, por si só, que esse processo é um absurdo. O nobre Senador Eurico Rezende, que é um criminafista, deve estar vendo que a desproporção do pedido mostra, também, a desproporção da denúncia.

**O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES)** — O eminente colega vai me permitir agora, antes de ler?

**O SR. AMARAL PEIXOTO (MDB — RJ)** — Os senhores vão permitir que eu continue o meu discurso.

**O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES)** — Nós de vez em quando permitiremos um aparte a V. Ex<sup>e</sup>

**O SR. AMARAL PEIXOTO (MDB — RJ)** — Espero que seja generoso na concessão desses apartes.

**O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES)** — O Senador Nelson Carneiro taxou a existência do processo como refletindo uma violência. Eu entendo que esse conceito não é adequado, o órgão persecutório ofereceu a denúncia. A ação penal, obviamente, só se instaura com a aceitação da denúncia. A denúncia foi aceita pelo Poder Judiciário, que se presume isento. E quanto à capitulação penal isso é irrelevante, porque durante a instrução processual o juiz pode dar outra tipicidade, mudar o curso do processo, sempre assegurada plena defesa. O que não posso admitir em princípio, Senador Amaral Peixoto, é que se considere a conduta do Poder Judiciário como uma conduta violenta, quando o que está se passando aí é o seguinte: como se trata de jornalista, → mas a lei não distingue jornalista de pedreiro, de marceneiro, de copeiro, de cozinheiro, porque todos são iguais perante a lei, → há sempre um paladar político a favor de jornalistas, há o cortejamento em torno → não estou me referindo a V. Ex<sup>e</sup>, Sr. Senador Amaral Peixoto, porque eu conheço inclusive seu ponto de vista; V. Ex<sup>e</sup> não pode nunca realmente cortejar jornalistas, não é possível, V. Ex<sup>e</sup> já está amadurecido nisto. Mas é preciso que se diga que não há diferença nenhuma, todos são iguais perante a lei. Não há nenhuma violência, porque um processo judicial presume-se destinado de qualquer propósito de violência.

De modo que devemos respeitar a isenção e a serenidade do Poder Judiciário. E outros que o queiram, que procurem conciliar com outros recursos o paladar em favor judiciário com o apetite em favor de jornalistas. Mas, repito, todos são iguais perante a lei.

**O SR. AMARAL PEIXOTO (MDB — RJ)** — Esquece V. Ex<sup>e</sup>, quero recordar novamente, que estamos numa fase pré-eleitoral, ou melhor, numa fase eleitoral. A repercussão, numa cidade, de um processo como esse é enorme. Petrópolis é uma cidade tradicionalmente da Oposição, do MDB. Os três candidatos a prefeito do MDB foram os três mais votados da cidade e o serão novamente a 15 de novembro. Mas, um ato como esse não se justifica e revolta toda a cidade. A paixão a que me referi está nos termos da denúncia em que os jornalistas são agredidos, "é o vil jornalista fulano de tal". Basta ler a denúncia para se ver a paixão com que ela foi redigida, o intuito político que a originou.

É a revista *Veja*, que declara o seguinte:

"Os problemas começaram no fim do ano passado, quando houve um desentendimento verbal entre o Coronel Vinagre, Subcomandante da 1<sup>a</sup> Brigada e Luiz Carlos Diniz. Apresentados na rua se desentenderam e daí surgiu um IPM contra um jornalista do *Diário de Petrópolis*."

Em seguida, foi aberto outro IPM no qual foi arrolado o diretor e o seu pai que era seu substituto eventual, O Jornalista Paulo Antônio Carneiro Dias afastou-se da direção do *Diário de Petrópolis*, porque foi convidado para um cargo de assessoria do Governo do Estado. Nesta época, seu pai, que era Vice-Presidente, assumiu a direção e logo depois, quando houve a definição política do Governador do Estado pela ARENA, ele espontaneamente pediu demissão, por ser do MDB. Voltou a reassumir as suas funções de Presidente.

Esta promotora acusa, de um modo mais violento, não só a ele como a seu ilustre pai, como, também, a outros jornalistas usando expressões até injuriosas, envolvendo um antigo artigo em defesa do Deputado Francisco Pinto e declarando — por aí se pode ver a mentalidade desta ilustre representante do Ministério Público — que este Deputado acusou o General Pinochet, "quando se sabe que o Chile é hoje o exemplo de democracia em toda a América Latina." V. Ex<sup>e</sup> naturalmente não concordará com ela.

**O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> (Assentimento do orador.) — Neste ponto estou de pleno acordo com V. Ex<sup>e</sup> mas não importa, aí, Ex<sup>e</sup>, volto a dizer, quem tem alguma experiência de Direito isso não importa, porque o Juiz ao aceitar a denúncia não concordou com os conceitos do Ministério Público, verificou que havia um crime em tese, basta a existência do crime em tese, a denúncia é recebida, isso não deu prisão para ninguém, pelo menos V. Ex<sup>e</sup> não dá notícia de que tenha havido prisão preventiva, o jornal deve continuar a circular, fazendo ampla propaganda do MDB. De modo que o que há, é o seguinte: meu ponto de vista é esse, o juiz quando aceita uma denúncia ele não absorve todos os conceitos ou todos os argumentos, ele verifica se em tese houve um crime, isto é, se aquele procedimento deve ser apurado na investigação judicial. E virá então o julgamento assegurar o direito de plena defesa, Ex<sup>e</sup>.

**O SR. AMARAL PEIXOTO (MDB — RJ)** — V. Ex<sup>e</sup> não acha que isso terá uma profunda repercussão política na cidade?

**O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES)** — Essa questão de repercussão política é própria da democracia.

**O SR. AMARAL PEIXOTO (MDB — RJ)** — Isso é muito importante.

**O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES)** — Não existe democracia sem repercussão política.

**O SR. AMARAL PEIXOTO (MDB — RJ)** — Mas essa é forjada, é forjada deliberadamente para intimidar o eleitorado.

**O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES)** — V. Ex<sup>e</sup> pode estar certo que o Poder Judiciário irá podar, no julgamento condenatório ou absolutorio, os conceitos.

**O Sr. Nelson Carneiro (MDB — RJ)** — Mas quando?

**O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES)** — Mas quando o quê? Mas se não há cerceamento, se a atividade profissional continua, se o jornal prossegue circulando defendendo a bandeira do MDB. Eu me coloco neste ponto de vista. Uma ação judicial reflete direitos humanos. Por que reflete direitos humanos? Porque assegura o contraditório. E o que é o contraditório? É a peça mais importante, aliás, é a peça basilar do processo criminal em todo mundo. Foi aí que surgiu a verdadeira democratização do processo judicial. Então, se há um processo judicial, obviamente há o respeito absoluto aos direitos humanos.

**O SR. AMARAL PEIXOTO (MDB — RJ)** — Vou ler um dos trechos citados da denúncia como altamente subversivos.

"As comemorações oficiais..."

**O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES)** — V. Ex<sup>e</sup> está fazendo a defesa prévia.

**O SR. AMARAL PEIXOTO (MDB — RJ)** — ... "pelo transcurso do 10º aniversário do triunfo do Movimento de março são mais do que justas, é um direito inerente à vitória, é o jubilo dos vencedores, que ninguém pode nem deve atrapalhar. Mas uma coisa se pode exigir: é a cunhagem de frases mais condizentes com a realidade, com a verdade histórica. O slogan, por exemplo, "Dez anos construindo o Brasil", salvo melhor juízo, é de tremendo mau gosto, por ser uma inverdade."

É a opinião do jornal, é a opinião de tantos outros jornais no Brasil. Isso aqui não é uma ameaça somente ao *Diário de Petrópolis*, é uma ameaça a toda a imprensa do Brasil. Amanhã, por razões muito mais suaves do que esta, os grandes diários do Rio e de São Paulo poderão ter seus diretores processados.

Há um trecho mais adiante em que ele se refere a uma frase do Deputado Ulysses Guimarães, e repete a frase, fazendo algumas considerações. No entanto, isso também é apontado como subversivo, como incitamento à desordem. Agora, enquanto isso se passa, todas as autoridades militares de Petrópolis, Comandantes da Brigada, Comandantes do Regimento, dirigem-se a esse jornal, chamando-o de brilhante órgão, convidando-o para as cerimônias militares, agradecendo a cooperação dada por esse jornal ...

**O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES)** — Peças importantes para a defesa.

**O SR. AMARAL PEIXOTO (MDB — RJ)** — Peças importantes para a defesa, mas depois de ser produzido o mal político, que ...

**O Sr. Nelson Carneiro (MDB — RJ)** — E o processo?

**O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES)** — Qual o mal político? Se mal político se produziu, produz-se contra o Governo. A experiência e a observação revelam que um processo judicial de iniciativa dessa natureza, se causa erosão, é no patrimônio eleitoral do Partido do Governo. Não há prejuízo para o MDB, V. Ex<sup>e</sup> é político calejado e arejado e...

**O SR. AMARAL PEIXOTO (MDB — RJ)** — Obrigado pelo arejado.

**O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES)** — ... e titular de vitórias consecutivas em pleitos eleitorais, sabe que esses procedimentos repercutem na opinião pública sempre contra o Governo. Não houve prejuízo para o MDB, e eu identifico no sorriso do Líder Franco Montoro a alegria pela existência desse processo.

**O SR. AMARAL PEIXOTO (MDB — RJ)** — Mas, vou continuar, V. Ex<sup>e</sup> há de permitir que eu continue a ler para mostrar a monstruosidade que está se fazendo.

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte, ilustre Senador?

**O SR. AMARAL PEIXOTO (MDB — RJ)** — Tem a palavra.

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE)** — Evidentemente que a análise que V. Ex<sup>e</sup> está fazendo, vai muito além dos aspectos jurídicos ou judiciais, propriamente ditos, do processo instaurado. V. Ex<sup>e</sup> analisa, com muita propriedade, o aspecto político da denúncia feita. V. Ex<sup>e</sup> analisa o caráter evidentemente intimidativo da iniciativa governamental, porque está visto que nesta época pré-eleitoral, tem-se procurado usar de todos os meios disponíveis para intimidar direta ou indiretamente aqueles que querem expressar livremente os seus pensamentos. Quanto ao conteúdo da matéria publicada, não é de admirar que os jornalistas responsáveis por ela venham a ser como que responsabilizados, embora outros que escrevam iguais coisas não o sejam. Porque todos os dias estamos assistindo, inclusive, a fatos dessa natureza. Jornais como a *Tribuna da Imprensa*, são impedidos de publicar matérias que são devidamente transcritas em outros periódicos. Portanto, a censura que se estabelece contra a imprensa no Brasil é, além de absurda, discriminatória, porque se proíbe a alguns aquilo que se permite a outros. São outros modos de intimidar, e V. Ex<sup>e</sup> está trazendo ao conhecimento da Casa uma dessas maneiras de que se tem lançado mão para restringir a livre manifestação do pensamento. A Casa tem que agradecer a V. Ex<sup>e</sup>, que assim, se faz porta-voz dessa denúncia que é uma denúncia de novas restrições às liberdades públicas neste País.

**O SR. AMARAL PEIXOTO (MDB — RJ)** — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex<sup>e</sup>

Quero ainda mostrar um outro artigo que também foi apontado na denúncia: "A Nova Disparada", de autoria do presidente da sociedade, diretor do jornal, Paulo Antônio Carneiro Dias. Esse artigo é do começo do ano, só agora veio à tona.

"Os índices do custo de vida, já divulgados, revelam que até 20 de novembro a alta foi quase de 32%. No princípio do ano (de 1975), este jornal previu elevação no trimestre que a carestia atingiria 35%. Foi aceitando a realidade que o Governo concedeu o abono de emergência..."

Não há uma intenção de agredir o Governo, reconhece que o Governo deu os 10%, mas que são insuficientes.

O artigo terminava do seguinte modo:

"Para completar o cerco a todas as classes sociais, que o Governo parece estimular, temos agora a majoração das passagens de trem."

Esta majoração das passagens de trem provocou na imprensa do Rio de Janeiro a maior reação.

"Somente na linha Rio—São Paulo o acréscimo foi de 60%. A poltrona passa de 25 cruzeiros para 40 cruzeiros. O trêm suburbano passa de 50 centavos para 60 centavos. De modo que 1 cruzeiro não dará para o barnabé e o trabalhador fazer a sua viagem de ida e volta. Assim, nessa marcha, quando começar o pagamento restante de 20% dado pelo Governo, agora liberado em gota homeopática, só servirão para asseverar a disparada do custo de vida."

Isso foi considerado altamente subversivo.

Ainda há um outro artigo sobre a Igreja dizendo que o memorial em defesa do Nordeste, que tem sido tão comentado aqui no Senado Federal pelos representantes do Nordeste, apresentado pela maioria dos arcebispos e bispos da região, deixou a conclusão de que alguma coisa de errado está acontecendo, principalmente em relação à SUDENE.

Os nossos eminentes Senadores do Nordeste deveriam ser processados pelo mesmo motivo, porque aqui se têm referido repetidas vezes a isso.

E termina depois de comentar algumas ações do PROTERRA, citou o nobre Senador Marcos Freire, e termina:

"A participação social do sacerdócio, fora dos palácios, riquezas, será a atualidade da nossa Igreja, que representará em pouco tempo, o poder moderador e atual de todas as reivindicações populares."

Há alguma ameaça nisso? Há algum incitamento à subversão?

Agora, na denúncia ainda é citado como pertencendo ao jornal, um jornalista que não é identificado pelo redator do jornal, e que ele apurou depois de trabalhar nas *Vozes de Petrópolis*; As *Vozes de Petrópolis* pertencem aos Franciscanos. É um jornal da Igreja Católica, um dos mais antigos também de Petrópolis, uma publicação, se não me engano, mensal, que os Franciscanos fazem em Petrópolis. Esse jornalista trabalha nessa publicação e é apontado aqui como obrigado, escondido na redação do *Diário de Petrópolis*.

Sr. Presidente, não podia deixar de trazer esses fatos ao conhecimento do Senado e, através do Senado, da Nação. São fatos da maior gravidade, que representam não uma ameaça a esse diário, que é um valoroso jornal, mas acho que a toda a imprensa brasileira. Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Viana.

**O SR. LUIZ VIANA (ARENA — BA)** — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há mais de um século, precisamente em 31 de maio de 1869, assim se expressava José de Alencar, falando na Câmara dos Deputados:

"Não desejava ocupar a atenção desta augusta Câmara com a minha pessoa, especialmente em circunstâncias em que assuntos de tanta importância reclamam todo o zelo e meditação dos legisladores do país. Não somente estou desde muito acostumado à injustiça de meus adversários e até algumas vezes a de meus correligionários, como, e é esta a principal razão, entendo que nenhum indivíduo tem o direito de antepor sua individualidade às grandes questões de interesse nacional."

Hoje, entretanto, pretendo falar justamente de José de Alencar e de uma injustiça com que, no meu entender, ainda uma vez será ferido o incontestável criador da literatura brasileira. Não terá ela, porém, o meu voto, e espero que também não tenha o do Senado. Está em andamento nesta Casa, após aprovado pela Câmara dos Deputados, um projeto do honrado Deputado Alberto Lavinas, declarando Machado de Assis Patrono das Letras do Brasil. Membro da Academia de Letras, da qual foi ele fundador e primeiro Presidente até a morte, autor de modesta biografia do grande romancista, teria eu todos os motivos para aplaudir e secundar a iniciativa do ilustre Deputado.

Infelizmente, por uma questão de consciência, não o posso fazer. Para mim, o verdadeiro, o autêntico, o real Patrono das nossas letras é José de Alencar.

**O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte, eminentíssimo Senador Luiz Viana?

**O SR. LUIZ VIANA (ARENA — BA)** — Com muita honra.

**O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE)** — Senador Luiz Viana, como cearense não poderia deixar de manifestar o meu apoio a essa posição assumida por V. Ex<sup>e</sup>, neste instante, no momento em que, publicamente, se coloca contrário a esta proposição de autoria do ilustre Deputado Alberto Lavinas, do Rio de Janeiro, que pretende

atribuir a Machado de Assis a condição de Patrono da Literatura Brasileira. Sabe V. Ex<sup>e</sup>, e a Casa também, que tenho por Machado de Assis a mais profunda admiração, tanto assim que, naquela memorável Sessão de 6 de maio, quando se comemorou o Sesquicentenário do Senado Federal, fiz questão de citar expressamente Machado de Assis no velho Senado, quando ele enfocava passagens históricas da velha Câmara do Senado. Sabe V. Ex<sup>e</sup>, também, que o próprio Machado de Assis tinha por José de Alencar o maior apreço e a maior consideração, tanto assim que ao investir-se na cadeira da Academia Brasileira de Letras, Machado de Assis escolheu José de Alencar para patrono de sua cadeira. Faz V. Ex<sup>e</sup>, realmente, muito bem em resguardar essa posição de José de Alencar como Patrono da Literatura brasileira, reconhecendo, também, que Machado de Assis é merecedor das honras e dos aplausos de todos os brasileiros.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — BA) — Muito grato a V. Ex<sup>e</sup>

Continuando, Sr. Presidente. É um título que ninguém lhe pode disputar. Não se trata de saber se ele é, ou não, o maior dos nossos romancistas, o mais fecundo dos nossos escritores. Muito menos de estabelecer um confronto entre os dois escritores que tanto enalteceram o Brasil. Até porque, se o fizéssemos, bem difícil seria saber-se qual o mais eminente, tal a altitude alcançada por ambos no cenário das nossas Letras. Não se trata, porém, de um confronto, mas de atribuir a um deles o lugar que lhe compete na vida, na história e na formação de nossas Letras.

O que afirmo, é ser José de Alencar o incontestável criador, fundador, iniciador de uma literatura nacional, verdadeiramente brasileira. Pelos motivos da sua imensa obra, pelo estilo que criou, pela língua que usou, foi ele, deliberadamente, o pioneiro, o bandeirante de uma literatura brasileira, autônoma, libertada dos laços que a prendiam a Portugal. Por ela se empenhou, por ela sofreu e por ela venceu, sendo, ainda hoje, o mais lido, o mais admirado, o mais compreendido pelo povo brasileiro. E o primeiro a reconhecê-lo e proclamá-lo seria Machado de Assis, que jamais se cansou de louvar e reconhecer em José de Alencar o patrono de nossas Letras. Tanto que, ao se fundar a Academia Brasileira de Letras, o escolheu para patrono da própria cadeira, dando oportunidade a que Afrânio Peixoto, por ocasião do centenário do autor de *Iracema*, assim se externasse: "nenhum outro tanto como ele, conjuntamente, a maior figura da literatura nacional, como nós o vemos, como o viu sempre o povo brasileiro, como o depôs numa sentença Machado de Assis, inscrevendo-lhe o nome na primeira e maior das cadeiras da Academia Brasileira, a sua, padroeiro do nosso patrono".

De fato, se há um título que se não pode negar a José de Alencar, e não se pode atribuir a nenhum outro, é esse de patrono das nossas Letras. Passados os ressentimentos, as hostilidades, os ciúmes, que tanto lhe rondaram a vida laboriosa e inflexível, seguiu-se o reconhecimento nacional à figura do fundador da literatura brasileira.

O SR. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — BA) — Com muito prazer, sobre Senador.

O SR. Virgílio Távora (ARENA — CE) — V. Ex<sup>e</sup> está numa tarde feliz porque, justamente, com a autoridade que tem e ao mesmo tempo com a seriedade em que trata do assunto, máxime, assuntos destes de literatura, recoloca o problema no seu verdadeiro ponto. Daí que o próprio Machado de Assis reconheceu em José de Alencar o autor do projeto, por melhores que sejam as suas intenções, se esqueceu, ultrapassando, justamente, a própria opinião do homenageado. Como cearense e como brasileiro, só podemos nós agradecer a V. Ex<sup>e</sup> essa contribuição que traz à Casa, certo que estamos, de que a Liderança do nosso Partido como a Liderança do Partido da Oposição e esta Casa, em si, farão justiça a este homem que, realmente, sem sombra de dúvida, criou a literatura brasileira.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — BA) — Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>

Sou me permitido invocar algumas opiniões ilustres, que depõem melhor do que eu. Começarei por lembrar Gustavo Barroso, que a ele assim se refere: "pioneiro de um mundo literário novo entre nós. Marcou uma época e determinou uma corrente pela imaginação e pelo espírito de nacionalidade". Esse espírito de nacionalidade que é realmente a marca maior e inconfundível de José de Alencar. Ouçamos agora Clóvis Bevilacqua: "O brasileirismo irradia de todos os seus livros, e o fez ver, não um Brasil triste pelo esgotamento a que o levavam a ambição e a concupiscência, mas um povo bom de virtudes másculas..." E Augusto de Lima: "Foi o criador do romance nacional... O nacionalismo preocupava José de Alencar, através de todos os gêneros e aspectos dos seus romances, ainda nos assuntos..." Mais peremptório é Silvio Romero: "Alencar criou, com base mais lendária do que histórica, o mundo poético e heróico de nossas origens, para afirmar a nossa nacionalidade, para provar a existência de nossas raízes legitimamente americanas. E mais: percebeu que não era possível haver independência cultural e literária, se continuássemos a escrever segundo os modelos portugueses, em desacordo com a nossa própria realidade lingüística."

Não foi por acaso que Alencar desvendou os caminhos de uma literatura verdadeiramente brasileira. Longe disso, tudo quanto criou seria o fruto de meditada determinação. "Sua preocupação, observou Gladstone Chaves de Melo, era criar um estilo brasileiro, um modo de escrever que refletisse o espírito do nosso povo, as particularidades sintáticas e vocábulares do falar brasileiro."

Na realidade, a ambição de lançar os fundamentos literários de algo que fosse nosso, brasileiro, é uma constante em toda a obra de Alencar. Em Jacinto Prado Coelho, ilustre erudito português, encontrei estas observações sobre o nosso romancista:

"Sua predileção por essa forma literária (o romance), resultou de paciente preparação, à qual também se deve, em parte, a formação de uma consciência literária caracteristicamente brasileira. Tanto do ponto de vista estrutural quanto do temático, foi a obra de José de Alencar que forneceu ao romance brasileiro, então recente criação do Romantismo, os elementos necessários ao seu desenvolvimento; e graças a ela, às soluções novas que apresentou, a que se explica o aparecimento, ainda no século XIX, de um escritor da categoria de Machado de Assis e de outros que, aprofundando perspectivas alencarianas, estabeleceram uma linha de tradição novelística, da qual resulta o romance brasileiro atual, particularmente o chamado romance do Nordeste."

O SR. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permita-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte, sobre Senador?

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — BA) — Com prazer, Senador.

O SR. Mauro Benevides (MDB — CE) — Senador Luiz Viana, mais uma vez interfiro no pronunciamento de V. Ex<sup>e</sup> para louvar esta posição que V. Ex<sup>e</sup> assume, sobretudo pela oportunidade. V. Ex<sup>e</sup> sabe que seria profundamente estranhável e injusto que às vésperas do primeiro centenário de morte de José de Alencar, a ocorrer a 12 de setembro do próximo ano, nós permitíssemos que o Congresso Nacional perpetrasse esta injustiça àquele grande e exponencial vulto das letras brasileiras. V. Ex<sup>e</sup> conhece aquela dúvida que assaltou, certa vez, o espírito de José de Alencar levando-o a Visconde da Taunay para extravaras a sua dúvida quanto à repercussão da sua obra literária. José de Alencar dizia para Visconde de Taunay: "Você acha que chegarei a atingir à posteridade?" Nós hoje constatamos, Senador Luiz Viana, no pronunciamento de V. Ex<sup>e</sup>, que, realmente, José de Alencar chegou à posteridade engrandecido, inclusive, pelo brilhante pronunciamento de V. Ex<sup>e</sup>, na tarde de hoje, no Senado Federal. Tenho absoluta certeza de que a proposta a que V. Ex<sup>e</sup> alude não haverá de encontrar acolhida por parte da Câmara Alta do País.

**O SR. LUIZ VIANA (ARENA — BA)** — Agradecido a V. Exº

Não há como negar que em Alencar, nos seus romances, no seu estilo, da sua língua, mergulham as raízes das letras verdadeiramente brasileiras. É ele o fundador, o desbravador, o criador. E para isso preparou-se ele acuradamente. Agripino Grieco, freqüentemente se-vero, escreveu que Alencar "estudava e escrevia sempre, tendo, em rapaz, versado os escritores clássicos, talvez pelo prazer de vir a escrever de outra forma, de ser o iniciador do nosso dialeto literário, de criar, para uma idéia nossa, a nossa verdadeira expressão verbal". Ao que acrescentou: "Continua a ser uma espécie de conterrâneo nosso e, ante a variedade com que tratou a gente brasileira de Norte a Sul, uma espécie de conterrâneo de todos nós". É que os personagens de Alencar, vindos de todos os quadrantes do País, da sua história e das suas lendas, sensibilizaram de maneira singular a imaginação do povo brasileiro. Por isso mesmo não envelhecem. Permanecem vivos, atuais, integrados na alma dos brasileiros. É ele, possivelmente, ainda hoje o mais lido dos nossos escritores. Agripino Grieco chegou mesmo a fazer esse confronto entre ele e Machado de Assis: "Dos seus quase coetâneos ou sucessores imediatos, nenhum dispôs de tantas virtudes no sentido de agradar simultaneamente a intelectuais e a homens do povo. Machado, frio e incisivo em soberbos aforismas de antologia, não deixou tipo que não fosse um auto-retrato e todos os que sabem quem foi Ceci, mal chegam a saber quem foi Capitu".

Realmente, havendo sido o primeiro dos nossos grandes escritores a libertar-se dos modelos estrangeiros, para falar numa língua brasileira sobre tipos brasileiros, atingiu como nenhum outro a imaginação e a sensibilidade nacionais. Quis abrir novos caminhos, e verdadeiramente os abriu, possibilitando que por eles avançasse uma literatura cujas raízes se encontram em solo americano.

Concluo, Sr. Presidente, invocando ainda Machado de Assis:

Nesse propósito ninguém sequer o igualou. E aí a razão de ser ele o autêntico e indiscutível Patrono de nossas letras, como bem o atesta, nesta página de justiça, o grande Machado de Assis: "Nenhum escritor — escreveu ele sobre José de Alencar — teve em mais alto grau a alma brasileira. E não é só porque houvesse tratado assuntos nossos. Há um modo de ver e sentir que dá a nota íntima da nacionalidade, independente da face externa das cousas... O nosso Alencar — continua, ainda, Machado de Assis — juntava a esse dom a natureza dos assuntos tirados da vida ambiente e da história local. Outros o fizeram também; mas a expressão do seu gênio era mais vigorosa e mais íntima". Impossível dizer melhor do que nessa síntese perfeita que José de Alencar, sem sombra de dúvida, é, por justiça, o incontestável Patrono das letras do Brasil.

Bem sabemos todos nós quanto a injustiça, sob várias formas, amargurou a vida de José de Alencar, inclusive barrando-lhe o passo à legítima pretensão de pertencer ao Senado do Império. Não desejo que mais umia se consume com o meu voto, por maior que seja a minha admiração por Machado de Assis. O próprio Machado não o desejaria, sentindo-se honrado em que seja reconhecido como Patrono de nossas letras a quem ele, como fruto de uma constante e reiterada admiração, escolhera para patrono da sua cadeira na Academia Brasileira. Não tenhamos qualquer vacilação em proclamar que José de Alencar é, por muitos títulos, o verdadeiro Patrono nas letras brasileiras. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — Evandro Carreira — José Esteves — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Jessé Freire — Domicio Gondim — Paulo Guerra — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Vasconcelos Torres — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Otto Lehmann — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

Em 1º de setembro de 1976.

Do Vice-Líder da Minoria

Ao Excelentíssimo Senhor

Senador Magalhães Pinto

DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente:

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Senador Ruy Carneiro, pelo nobre Senhor Senador Benjamim Farah, na Suplência da Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 11, de 1976 (CN) (Mensagem nº 65, de 1976 (CN), que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1977").

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Itamar Franco, Vice-Líder.

Em 1º de setembro de 1976

Do Vice-Líder da Minoria

Ao Excelentíssimo Senhor

Senador Magalhães Pinto

DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente:

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Senador Gilvan Rocha, pelo nobre Senhor Senador Mauro Benevides, como Titular e Suplente na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 11, de 1976 (CN) (Mensagem nº 65, de 1976 (CN), que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1977").

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Itamar Franco, Vice-Líder.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — A Presidência aceita as comunicações referidas.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — O Sr. Senador Vasconcelos Torres encaminhou à Mesa requerimento de informações.

Nos termos do inciso VI do art. 239 do Regimento Interno, o requerimento será examinado pela Presidência.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Está encerrado o período destinado ao Expediente.

Estão presentes, na Casa, 58 Srs. Senadores.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 382, de 1976, do Senhor Senador Dinarte Mariz, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia baixada pelo Ministro do Exército, General Sylvio Frota, assinalando a passagem do "Dia do Soldado".

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

**É A SEGUINTE A ORDEM DO DIA BAIXADA PELO SR. MINISTRO DO EXÉRCITO:**

**"DIA DO SOLDADO"**

"Soldado brasileiro:

Neste "Dia do Soldado", a juventude é o objeto e o tema das reflexões do teu ministro, ao reverenciar o Exército e ao saudar seus integrantes.

A juventude é o objeto dos meus desvelos, porque de moços se formam as fileiras das Forças Armadas, instrumentos essenciais da segurança e da afirmação pátrias, e é o tema de minha saudação por que nela vejo, não apenas o tecido fundamental do Exército, mas o próprio plasma da nação, onde se encontram as fontes da continuidade, da evolução e da esperança.

Volto o meu pensamento para aqueles que estão cumprindo o dever cívico do serviço militar para dizer — conscritos de todos os quartéis do Brasil — que o "Dia do Soldado" é o teu dia, na incessante renovação das sucessivas gerações que, na caserna anualmente, aprendem a lição de solidariedade entre os brasileiros.

Quero dizer-te que o Exército é uma escola de vida para a vida, onde se pratica, em sua máxima amplitude, o conviver humano, e se adquirem, para a existência toda, as virtudes da disciplina e da ordem, da austerdade e da renúncia, da lealdade e do companheirismo, e se aprende a valorizar o cumprimento da missão.

Aplica-te ao teu dever de agora, com todas as energias de ti mesmo, e descobrirás as raízes de tuas forças mais preciosas, que te ajudarão a vencer os desafios maiores quando, de volta à condição civil, estimulado por impulsos novos, enfrentares a difícil concorrência pela realização de teus anseios profissionais.

Une-te, firme e lealmente, a teus chefes e companheiros atuais, e compreenderás os valores eternos do trabalho associativo e ordenado, que servirão de base à construção de teu futuro.

Aprende a confiar em ti mesmo e nos outros, e encontrarás a indispensável segurança para os teus gestos, tuas atitudes e teus dias.

Se hoje obedeces, conscientemente, aos regulamentos militares que regem esta tua vivência passageira, sempre amarás e respeitarás a lei de teu país, contribuindo para a harmonia social, característica das nações bem formadas.

Aprende a conciliar a iniciativa com a disciplina, o entusiasmo com a ponderação, a energia com a paciência, a liberdade com a responsabilidade, e sentir-te-ás mais útil para ti mesmo, para os teus e para os outros.

Busca valorizar cada instante de tua permanência no Exército com a descoberta e o aprimoramento de uma nova qualidade do teu caráter, e edifícara, intimamente, o homem verdadeiro, o cidadão livre, forte e generoso, apto a constituir família e a torná-la parcela secunda da sociedade.

Dirijo minha atenção para os jovens que, hoje, se encontram nas nossas escolas de formação, para os quais o Exército não é uma passagem, mas um objetivo. A estes, quero dizer que a carreira militar é muito mais do que uma simples profissão; que a farda se confunde com a nossa própria pele; que a nossa opção voluntária corresponde a um voto de renúncia a toda a forma de notoriedade; que nossa retribuição e nosso prêmio sempre terão de ser encontrados muito mais dentro de nós mesmos, na exata percepção do nosso papel e na alegria sublime do dever bem cumprido, do que em qualquer forma de pagamento material ou de alheio reconhecimento.

Volvo minha lembrança para os oficiais e sargentos, cuja valia funcional mede-se pela capacidade de modelar soldados-cidadãos, na sua nobre tarefa de, ano após ano, contribuir para transformar o inquieto e imaturo adolescente que chega aos nossos quartéis no homem consciente e constante que devolvemos a seu lar.

Encerro, afinal, minha meditação para toda a juventude; para os que já serviram; para os que ainda não foram chamados e,

especialmente, para aqueles que, por motivos vários, nunca chegarão a conhecer a caserna, em suas grandezas e servidões. A estes, desejo ressaltar minha convicção de que se pode servir ao Brasil e aos brasileiros em qualquer setor de atividade, desde que se coloque o bem comum acima dos interesses mesquinhos, inspirados sempre no egoísmo sem limites, pedindo-lhes que procurem conhecer melhor as Forças Armadas e os homens que as compõem, visto que, só o conhecimento gera a compreensão e a confiança reciprocas.

Este velho soldado, a quem, sendo ministro, cumpre conduzir os jovens soldados de hoje, deseja assinalar que o Brasil depende da união de todos nós, quaisquer que sejam nossos caminhos, destinos, origens e idades. A juventude vale mais, na medida em que se aplica em ampliar o legado recebido de seus ancestrais do que em negá-lo ou tentar destruí-lo, consciente de que o dever de cada geração é dar à comunidade uma contribuição ainda maior do que a anterior. Reconhecendo a inarradável transitoriedade de sua condição, os moços encontrarão, nas forças do espírito, o segredo da persistência, na renovação do idealismo e da fé.

Neste dia, em que veneramos o maior de todos os soldados — Luiz Alves de Lima e Silva, Duque de Caxias —, o Exército Brasileiro, na palavra de agora, a juventude de nossa terra, que repudia o preconceito, a intolerância, a violência, as ideologias fanatizadoras e as doutrinas anticristãs, para exaltar os valores da verdade, da justiça e da liberdade, para praticar, como nenhuma outra gente, a ampla e fraterna convivência humana, seguindo os ditames da consciência nacional."

Brasília, 25 de agosto de 1976. — **Sylvio Couto Coelho da Frota, Ministro do Exército.**

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 2:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1975 (nº 1.348-B/73, na Casa de origem), que reabre o prazo para opção de que trata o art. 1º do Decreto-Lei nº 194, de 24 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a aplicação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço às entidades de fins filantrópicos, e dá outras providências, tendo

**PARECERES**, sob nºs 338 e 339, de 1976, das Comissões:

— de Legislação Social, contrário, com voto vencido do Senador Franco Montoro; e

— de Finanças, favorável, com voto vencido dos Senhores Senadores Henrique de La Rocque, Helvídio Nunes e Ruy Santos.

Em discussão o projeto.

**O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Peço a palavra, Sr. Presidente.**

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.**

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apenas para declarar que o Movimento Democrático Brasileiro votará favoravelmente ao projeto em discussão.**

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Continua em discussão o projeto.**

**Se mais nenhum dos Srs. Senadores quiser dizer-lhe, encerrarei a discussão. (Pausa.)**

Está encerrada.

Em votação o projeto.

**Os Srs. Senadores que o aprovam, quiseram permanecer sentados. (Pausa.)**

Rejeitado.

O projeto será arquivado e feita a devolutiva comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto rejeitado:

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 21, De 1975 (Nº 1.348-B/73, na Casa de origem)

Reabre o prazo para opção de que trata o artigo 1º do Decreto-Lei nº 194, de 24 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a aplicação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço às entidades de fins filantrópicos, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam dispensadas do depósito para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, relacionadas com a opção que vierem a manifestar, as entidades de fins filantrópicos reconhecidas de utilidade pública que, dentro de 90 (noventa) dias da data da publicação desta lei, optarem, perante o Banco Nacional da Habitação, por qualquer das alternativas previstas nos itens I e II do art. 1º do Decreto-Lei nº 194, de 24 de fevereiro de 1967.

Parágrafo único. O mesmo direito de opção fica igualmente garantido às entidades de fins filantrópicos que vierem a ser reconhecidas de utilidade pública após expirado o prazo fixado no caput deste artigo, se estas exercitarem esse direito dentro de 90 (noventa) dias da data do reconhecimento de sua utilidade pública.

Art. 2º Às entidades que vierem a exercer o direito de opção garantido nesta lei aplicam-se os demais dispositivos do Decreto-Lei nº 194, de 24 de fevereiro de 1967.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 3:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 256, de 1975, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que acrescenta parágrafo ao art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943), tendo,

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 496 e 497, de 1976, das Comissões:

- de Constituição e Justiça; e
- de Legislação Social.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

### REQUERIMENTO Nº 397, DE 1976

Nos termos do art. 310, alínea e, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 256, de 1975, a fim de ser feita na sessão de 30 do corrente.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 1976. — Ruy Santos.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria figurará na Ordem do Dia da Sessão de 30 de setembro próximo.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 4:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1976, do Senhor Senador Leite Chaves, que altera a redação do art. 2º da Lei nº 6.268, de 24 de novembro de 1975, que dispõe sobre a averbação do pagamento de títulos protestados e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 510 e 511, de 1976, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto com a Emenda que apresenta de nº 1-CCJ e voto vencido, em separado, do Senhor Senador Helvídio Nunes; e

- de Economia, favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o projeto e a emenda.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser discuti-los, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado:

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 9, de 1976

Altera a redação do artigo 2º da Lei nº 6.268, de 24 de novembro de 1975, que dispõe sobre a averbação do pagamento de títulos protestados, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 2º da Lei nº 6.268, de 24 de novembro de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A averbação de que trata o artigo anterior eliminará a eficácia do protesto em relação ao credor, ressalvados os direitos de coobrigados e de terceiros, nos termos da lei.

Parágrafo único. Nas certidões extraídas do registro de protesto não poderão constar quaisquer referências a títulos cujo pagamento tenha sido averbado, exceto quando requeridos por autoridade judicial competente.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Em votação a emenda.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria irá à Comissão de Redação para redigir o vencido para o segundo turno regimental.

É a seguinte a emenda aprovada:

### EMENDA Nº 1-CCJ

Art. 1º . . . . .

Parágrafo único: Suprime-se “in fine” a palavra “competente”.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 5:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 121, de 1976, do Senhor Senador Orestes Quêrcia, que estabelece normas de proteção salarial, a serem cumpridas pelas beneficiárias de contratos de pesquisa de petróleo com “Cláusula de Risco”, tendo

PARECER, sob nº 520, de 1976, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto quanto à constitucionalidade e juridicidade. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O projeto vai ao arquivo.

É o seguinte o projeto rejeitado:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 121, DE 1976**

**Estabelece normas de proteção salarial, a serem cumpridas pelas beneficiárias de contratos de pesquisa de petróleo com "cláusula de risco".**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As empresas beneficiárias de contratos de pesquisas de petróleo com "cláusula de risco" serão obrigadas a pagar aos trabalhadores que vierem a admitir os salários, e demais vantagens atribuídas pela PETROBRÁS aos exercentes das mesmas funções.

Art. 2º Os reajustamentos salariais dos trabalhadores das empresas de que trata o artigo anterior obedecerão às mesmas datas e aos mesmos percentuais observados pela PETROBRÁS, por força de normas oriundas da Política Salarial do Governo, ou de decisão judicial.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 6:**

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 129, de 1976, do Senhor Senador Franco Montoro, que concede aos representantes comerciais benefícios da Legislação Social, tendo

**PARECER, sob nº 521, de 1976, da Comissão:**

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 398, DE 1976**

Nos termos do art. 310, alínea "c", do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 129, de 1976, a fim de ser feita na sessão de 30 do corrente.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 1976. — **Franco Montoro.**

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) —** Em votação o requerimento.

**O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) —** Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) —** Com a palavra o nobre Senador Ruy Santos, para encaminhar a votação.

**O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) —** Para encaminhar a votação.) Sr. Presidente, abro mais uma vez uma exceção no aceitar o adiamento de votação de matérias consideradas inconstitucionais ou injurídicas, atendendo à proposta do nobre Líder da Minoria.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) —** Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria figurará na Ordem do Dia da sessão de 30 de setembro.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) —** Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Passa-se à votação do Requerimento nº 396, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1976.

Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1976 (nº 2.382-B/76, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que concede pensão especial a Antônio Rodrigues de Souza, e dá outras provisões (dependendo de parecer da Comissão de Finanças.)

Solicito ao nobre Senador Mauro Benevides o parecer da Comissão de Finanças.

**O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) —** Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O projeto de lei, sob exame, de iniciativa do Senhor Presidente da República, concede pensão especial a Antônio Rodrigues de Souza, e dá outras provisões.

A matéria é submetida ao Congresso Nacional nos termos do artigo 51 da Constituição.

Na Câmara dos Deputados, a proposição tramitou pela Comissão de Constituição e Justiça, que opinou pela sua constitucionalidade e juridicidade. Também a Comissão de Finanças daquela Casa do Congresso manifestou-se pela sua aprovação.

Em Exposição de Motivos, o Senhor Ministro de Estado do Exército justifica plenamente a concessão da pensão especial, nos seguintes termos:

"Tenho a honra de sumeter à elevada consideração de Vossa Excelência, o Anteprojeto de Lei anexo, pelo qual a União concede amparo do Estado ao cidadão Antônio Rodrigues de Souza, residente no Hospital Geral de Porto Alegre — Porto Alegre — Rio Grande do Sul, vítima da explosão de uma granada que encontrara quando roçava o terreno onde trabalhava.

Em Inquérito Policial Militar ficou comprovado tratar-se de granada ofensiva, de propriedade do Exército, deixada no local após instrução de Tropa.

A vítima, que tem a idade de sessenta e dois anos, teve amputado seu antebraço esquerdo, destruição completa da mão direita, perda total da visão no olho esquerdo, e parcial no direito, ficando total e permanentemente inválido para todo e qualquer trabalho."

A pensão mensal é equivalente a três vezes o maior salário mínimo vigente no País, sendo o benefício intransferível e inacumulável com quaisquer outros rendimentos pagos pelos cofres públicos, inclusive pensão previdenciária, estando ressalvado o direito de opção por parte do beneficiário.

Comprovado o acidente em Inquérito Policial Militar e sendo Antônio Rodrigues de Souza inválido para o trabalho, a medida proposta é de toda a justiça e conveniência.

Sob o aspecto financeiro — que nos cabe opinar — destacamos que a despesa resultante da Lei correrá à conta de Encargos da União — Recursos sob a supervisão do Ministério da Fazenda.

Em face do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1976.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) —** O parecer é favorável.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

A matéria vai à sanção. .

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 61, DE 1976**  
(Nº 2.382-B/76, na Casa de origem)

De iniciativa do Sr. Presidente da República

Concede pensão especial a Antônio Rodrigues de Souza, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida a Antônio Rodrigues de Souza, filho de Laudelina Rodrigues de Souza, inválido em consequência de acidente ocorrido em área de exercício militar, pensão especial, mensal, equivalente a três vezes o maior salário mínimo do País.

Art. 2º O benefício instituído por esta Lei é intransferível e inacumulável com quaisquer rendimentos recebidos dos cofres públicos, inclusive pensão previdenciária, ressalvado o direito de opção.

Art. 3º A despesa decorrente desta Lei correrá à conta de Encargos da União — Recursos sob a supervisão do Ministério da Fazenda.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra, por cessão, ao nobre Senador Benedito Ferreira.

**O SR. BENEDITO FERREIRA** (ARENA — GO) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em dia do mês passado lamentávamos, desta tribuna, o desasco — e mais que o desasco — o arquivamento do Projeto de Lei nº 2.186/70, apresentado por mim, quando Deputado, e arquivado, vale repetir, após permanecer seis anos sem receber nenhum parecer, favorável ou contrário, na Câmara dos Deputados.

Ressaltei, naquela oportunidade, que intentávamos coibir uns poucos dentre muitos abusos praticados em nosso País, impunemente, pelos laboratórios farmacêuticos. E intentávamos como, Sr. Presidente? Instituindo o monopólio estatal da importação dos sais farmacêuticos.

Volto novamente ao assunto, na tarde de hoje, provocado por fatos e notícias recentes sobre a matéria. Sob o título *Ataque à Ganância*, a revista *Veja* publicou em 25 do mês passado a fala do Dr. Newton Guimarães, na Associação Baiana de Medicina.

Diz a nota, a respeito do ex-Presidente daquela entidade:

**"ATAQUE À GANÂNCIA"**

Chamado recentemente a discursar na cerimônia de relançamento da *Revista Médica da Bahia*, órgão oficial da Associação Baiana de Medicina, o Dr. Newton Guimarães, 55 anos, ex-presidente da entidade e diretor da maior clínica particular de dermatologia de seu Estado, não se limitou às louvações de praxe em solenidades desse gênero. Ao contrário, seus votos de longa vida à publicação vieram precedidos de uma crítica quase escandalosa à crescente descaracterização de tais revistas. Mais do que isso, Guimarães elevou novamente sua voz contra a submissão dos médicos a certas concepções relativas ao exercício da profissão, por ele consideradas deturpadas. Na verdade, em suas últimas declarações, o médico baiano vem engrossando o coro dos que condenam a progressiva mercantilização do ofício terapêutico, não poupano nem mesmo entidades como os Conselhos de Medicina e a indústria farmacêutica. Eis algumas de suas idéias, em entrevista a Paolo Marconi, da sucursal de *Veja*:

Sobre a situação dos médicos — "O médico vem sendo remunerado, hoje, no Brasil, pela sua produção, pela quantidade de trabalho realizado — não pela qualidade. Isso acontece no INPS, hoje o grande patrão dos médicos brasi-

leiros, e em muitas clínicas particulares. Ora, o resultado é que o paciente recebe um tratamento apressado. O médico, além disso, é mal-remunerado e, assim, tem de recorrer a vários empregos, o que também prejudica o atendimento."

A dolorosa verdade é que o INPS, no afã de melhorar o atendimento propiciado aos seus segurados e dependentes, seja pela limitação dos recursos, seja pelo volume sempre crescente de atendimentos, que chegaram em 1975 ao espantoso nº de 88.504.656 consultas; 79.621.505 atendimentos ambulatoriais e 5.386.738 internações hospitalares, o certo é que praticou "uma espécie de nivelamento por baixo" ou nivelamento dos desiguais, com a sua política de remuneração aos serviços médicos.

Tal a pressão econômica a que o homem vai se sujeitando cada vez mais, que os médicos, como homens, também sucumbiram à onda apressora do dinheiro, daí o círculo vicioso e mais que moral, ou ético. Antes de preocupar-se em resolver o caso do paciente, interessarão ao clínico voltas constantes do doente ao consultório, para ser saturado mais vezes.

Mas vejamos o que diz o Dr. Newton Guimarães:

"Sobre as denúncias de mercantilização — "A medicina, por motivos óbvios, interessa a toda a coletividade. Quer queiram ou não os Conselhos de Medicina, a sociedade acaba por tomar conhecimento das infrações e erros cometidos por médicos. Eu acho que a posição dos Conselhos, nesses casos, é apurar as irregularidades denunciadas, em vez de tentar escondê-las. No recente episódio das clínicas que estavam superfaturando em prejuízo do INPS, os Conselhos deveriam ficar ao lado do Instituto, apoiando a fiscalização — e não procurar encobrir tão embarrasadas irregularidades. Não é tapando o sol com a peneira que se vai chegar a algo de útil."

**O Sr. Gilvan Rocha** (MDB — SE) — Permite-me um aparte, nobre Senador?

**O SR. BENEDITO FERREIRA** (ARENA — GO) — Com prazer.

**O Sr. Gilvan Rocha** (MDB — SE) — Há uma série de coincidências entre o seu ponto de vista e o deste seu modesto colega, quanto ao seu pronunciamento de hoje. A primeira coincidência é que estou inscrito para, na próxima sessão ordinária, falar sobre o problema médico brasileiro, ou mais especificamente, o problema dos médicos, no Brasil; há uma série de distorções que V. Ex<sup>e</sup> começa a registrar e que correspondem integralmente à verdade. Apenas, um dado a acrescentar: a observação de que o INPS utiliza 93% de sua receita para comprar serviços de terceiros, em vez de serviços próprios. Parece-me que aí está toda a chave das deficiências daquele Instituto. O Instituto é estatal, mas só é estatal no nome; utiliza-se de uma rede particular, que está inclusive causando tremendos problemas à classe médica brasileira. A segunda coincidência é o fato de também o seu colega possuir um projeto de lei sobre propaganda de medicamentos, que, inexplicavelmente, há mais de um ano está nas Comissões, sem vir a plenário. Mas, faz V. Ex<sup>e</sup> muito bem em registrar esses abusos que estão acontecendo. Apenas, para me associar a V. Ex<sup>e</sup>, lembrarei duas coisas: primeiro, o número de especialidades farmacêuticas no Brasil, que chega a perto de 25 mil. O interessante é que a Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro fez um estudo dela própria e chegou à conclusão de que somente a população brasileira necessitará de menos de 1/4 desses medicamentos; o resto são supérfluos. Outro fato interessante é o supersaturamento dessas empresas. O ano passado, o saturamento andou perto de um bilhão de dólares ou, para ser mais preciso, novecentos e quarenta milhões de dólares. Mas, nobre Senador, está havendo casos absolutamente inexplicáveis, nesse sentido, neste País. Veja V. Ex<sup>e</sup> que representantes de laboratórios farmacêuticos vêm ao Congresso Nacional para dizer que continuam a vender remédios que são proibidos em outros países. E o que é

mais grave, o próprio Ministro da Saúde, depois de ter dito na semana passada que não usaria tal produto, já está anunciando que vai fazer um tratamento de esquistossomose; esse tratamento, por sinal, tem merecido críticas de inúmeros cientistas-médicos de todo o Brasil sobre a metodologia que está sendo usada, e o Sr. Ministro vai usar a oxaminiquine, que é um sal que não está suficientemente testado, que é proibido em outros países e que tem, possivelmente, qualidades mutagênicas. Acho, portanto, que esta é uma ocasião para V. Ex<sup>e</sup> chamar a atenção do País quanto à impropriedade desse uso indiscriminado de remédios, para que não se repitam no Brasil tragédias que — todo mundo conhece — existiram na Alemanha, com drogas teratogênicas. Associo-me, portanto, prazerosamente, com V. Ex<sup>e</sup> e prometo que continuaremos o diálogo proximamente, porque este, realmente, é um assunto que interessa à comunidade brasileira.

**O SR. BENEDITO FERREIRA (ARENA — GO)** — Espero em Deus que possamos realmente prosseguir, sobretudo porque V. Ex<sup>e</sup> o faz investido da autoridade de especialista, visto que é médico; e eu porque, comerciante atacadista que fui do gênero, pude sentir, na apropriação de custos e também caracterizar os abusos e, sobretudo, a multiplicidade desnecessária. Estive me socorrendo do mestre dos mestres da terapia ou da terapêutica — no caso —, Fernando São Paulo, o qual V. Ex<sup>e</sup> ainda há pouco me informava que fora um dos grandes mestres da Escola que V. Ex<sup>e</sup> cursara, a escola da Bahia. Verificando e lendo esses médicos que ainda exercitavam a Medicina plena e que formulavam — porque os farmacêuticos também sabiam manipular —, pude chegar a esta justificativa do projeto de que dou notícia, baseado até numa publicação da ABIF, da famosa Associação "Brasileira" da Indústria Farmacêutica, que congrega setenta e dois laboratórios, os quais detêm 95% do faturamento, ficando os 5% restantes para os quatrocentos e poucos laboratórios nacionais.

Mas, esse M. Felipe Guedon, Presidente da ABIF, nos dava notícia nesta publicação — vale repetir, porque há um ligeiro equívoco de V. Ex<sup>e</sup> — já àquela época, da existência de 26.000 variedades. Vê V. Ex<sup>e</sup> que hoje, com esta facilidade e com esta pouquíssima fiscalização existente, com essa impunidade em ir colocando adoçantes e corantes no medicamento, e lançando novas variedades, não seria nada de mais aventarmos a hipótese de que já tivéssemos trinta mil variedades. Tal a falta de escrúulos — vale repetir — revelada nos depoimentos ontem feitos na CPI, na Câmara dos Deputados, que não é específica dos medicamentos, porque essa já foi feita na nossa época e cujos resultados, desgraçadamente, não frutificaram. Diversos caixotes de relatórios foram jogados em algum porão por aí, e as medidas combinatórias para que se praticasse medicina e farmácia de fato, no Brasil, não foram efetivadas.

Mas, disse eu, espero em Deus possa V. Ex<sup>e</sup>, sobretudo com a sua autoridade, com a sua experiência profissional, hoje como Senador, dar as luzes que lamentavelmente eu não tenho podido dar, senão nos aspectos mais grosseiros, ao trazer esse assunto a debate. Há coisas piores para as quais eu gostaria de contar com a atenção de V. Ex<sup>e</sup>, e do nobre Senador Gilvan Rocha em particular, porque realmente esse Dr. Newton Guimarães faz aqui uns enfoques realmente curiosos, com aquela autoridade de um catedrático, que segundo me consta possui esse ilustre médico.

Diz ele:

"Sobre a desnacionalização da indústria farmacêutica no Brasil — "Realmente, as raras indústrias farmacêuticas brasileiras vão sendo, pouco a pouco, absorvidas pelo capital estrangeiro, com reflexos lamentáveis. Que se entregue o setor automobilístico às multinacionais, ainda pode se admitir. Mas, na medida em que o remédio também passa a ser objeto de ganância dessas empresas, o resultado só pode ser o agravamento das condições de saúde da população. Os remédios — e, consequentemente, os tratamentos — se tornam cada vez mais caros. E isso não é tudo: os laboratórios, por

uma razão comercial qualquer, muitas vezes retiram do mercado certos medicamentos que vinham dando esplêndidos resultados."

Sabe V. Ex<sup>e</sup> que é a forma de burlar o CIP. Para se vender mais caro, retira-se a especialidade do mercado; amanhã, ela comparece com aditivo de B-12, adição essa que — sabe V. Ex<sup>e</sup> muito melhor do que eu — é mais do que duvidosa, isto é, em termos de resultados práticos, se seria essa dosagem efetivamente assimilada via oral nas dosagens que se usa para aplicar a vitamina B-12 no Brasil. Este é um dos aspectos; e o Dr. Newton Guimarães, evidentemente falando numa solemnidade de técnicos, não ia descer a detalhes, por desnecessário entendo, querer pormenorizar aspectos da questão. Chamo a atenção para o problema porque bem sei que muitos como eu, leigos, e não ainda atentos para o problema, despertados por essas nuances, por esses aspectos que são perfeitamente compreensíveis, que passam desapercebidos àqueles que não são especialistas, podem realmente debruçar sobre o assunto.

Ele prossegue, aqui, dizendo:

"Suponho que seja uma questão de mercado, simplesmente. Isto é, se o remédio não está vendendo bem, se não está dando bons lucros, é retirado de circulação."

Como se vê, Sr. Presidente, os frutos das sementes lançadas por Fernando São Paulo na consciência dos seus discípulos da Bahia continuam a dar proveitos ao Brasil. Continuam, porque aí está a presença dos médicos baianos, dando um exemplo e uma clarinada para que todos os químicos do nosso País se posicionem e verifiquem o mal que estão causando ao País, não só pela omissão, mas de modo especial pela ação, quando aceitam e prescrevem, da forma como estão fazendo no Brasil, esta avalanche de variedades farmacêuticas, que não tem outro objetivo senão o lucro cada vez maior.

Mas, um outro aspecto relevante da fala do ilustre e patriota médico é como este que acabo de ressaltar: o caso da desnacionalização.

Aí está Sr. Presidente, uma palavra autorizada e insuspeita como que, avalizando os nossos clamores, os clamores da nacionalidade, contra os abusos dos misturadores de drogas, mais conhecidos por Laboratórios Farmacêuticos.

É verdade, Sr. Presidente, que me reporto a misturadores de drogas, porque não desenvolvem pesquisas no Brasil. E tanto é verdade que aqui está um depoimento feito ontem na CPI, na Câmara dos Deputados, onde o Winthrop, um dos laboratórios curiosos no seu comportamento, dá notícia de que funciona no Brasil, desde 1920, e que no ano passado gastou Cr\$ 292.000,00 com pesquisas farmacêuticas, e Cr\$ 3.210.000,00 com propaganda.

Vejam V. Ex<sup>e</sup>s como as coisas, às vezes, chegam às raias do hilariante: 292 mil cruzeiros com pesquisas; 3.210 milhões em promoção.

Sr. Presidente, aspectos mais que danosos, mais que lesivos aos interesses do Brasil — vale repetir — não foram ressaltados pelo Dr. Newton Guimarães, no seu exame sobre a atuação dos médicos, laboratórios e INPS, e o INPS como pagando essa orgia. Senão vejamos; aqui está:

"Laboratório confirma a venda no País de remédios proibidos no exterior — Em depoimento na CPI do consumidor, ontem, o professor Lauro Solero, diretor médico da Winthrop do Brasil S/A, justificou a fabricação e venda de medicamentos proibidos nos Estados Unidos argumentando que "a proibição lá não corresponde à proibição aqui", que "no Brasil não foi registrado nenhum efeito colateral de seus produtos, nem mesmo do Winstrol", e que, por outro lado, "há determinantes geográficos que influem na medicinação."

Sr. Presidente, realmente, aí comportaria os especialistas se pronunciarem a respeito do problema que não me cabe discutir.

Mas, diz ele:

"O Winstrol, fabricado e comercializado no Brasil há vários anos, foi retirado do mercado norte-americano no início da década passada, porque, ao ser ministrado para crianças,

causa sérias perturbações nos órgãos genitais. Solero garantiu que será retirado do mercado brasileiro ainda este ano, mas "continua sendo comercializado até que se resolvam alguns problemas burocráticos."

Ora, Sr. Presidente, a "dose é para elefante". Até que se resolvam os problemas burocráticos, as nossas autoridades sanitárias vão consentir que esses misturadores de drogas continuem a colocar no mercado, impunemente, aquilo que sabem e confessam que está causando desgraças nos órgãos genitais das nossas crianças.

Mas, ele prossegue no seu depoimento. Diz o jornal:

"O depoente convocado pela CPI foi o presidente da Winthrop, George Wantz, mas quem respondeu todas as perguntas dos parlamentares foram seus assessores, alegando que se tratavam de problemas técnicos.

Lauro Solero, que em 1965, era diretor da Comissão de Biosfarmácia do Serviço Nacional de Fiscalização de Medicina e Farmácia e logo depois foi convidado para trabalhar na Winthrop, garantiu que o laboratório age "dentro da legislação e se há alguma falha essa legislação deve ser alterada."

Sr. Presidente, aqui, ressalto dois aspectos: o primeiro é que esse cidadão Lauro Solero era um funcionário público, responsável por esse setor, mas, evidentemente, "muito bem" remunerado. E digo isso porque somos um país que, realmente, primamos por pagar mal aos nossos servidores; não nos preocupamos com qualidade, o problema é quantidade. Aqui está, este cidadão, naturalmente, recebendo uma proposta de ganhar por mês o que não ganhava em anos, no serviço público, está servindo hoje de ariete, de ponta de lança ou de cavalo de Tróia, a serviço da indústria mais que criminosa, supostamente chamada de farmacêutica, e para defendê-la diante dos legisladores. E o que é mais importante, Sr. Presidente, como que num escárnio, fazem-no resguardado pela legislação. Legislação que por certo foi elaborada com a contribuição da assessoria técnica do Sr. Lauro Solero e outros funcionários.

Continuo lendo:

— "No caso do Winstrol, toda a sua história foi relatada ao SNFNF através de documentos, inclusive os que comprovavam sua proibição nos Estados Unidos e, mesmo assim, ele foi aprovado. Essa autorização nos permite comercializá-lo."

Ora, Sr. Presidente, não tenho adjetivo e nem compreensão para alcançar a razão dessa aprovação.

"Argumentando a favor da venda de medicamentos proibidos ou de uso restrito nos países de origem, Solero disse que "não existe medicamento que não produza efeitos colaterais."

Sei disso, e muita gente sabe.

"Sempre há riscos. "Quem não se conformar com isso deve-se valer da homeopatia."

Ora, Sr. Presidente, como se valer da homeopatia neste País, quando o laboratório do Sr. Solero gasta 3 bilhões e 210 milhões de cruzeiros em propaganda, para induzir o nosso povo a consumir os seus medicamentos, para criar na nossa gente essa falsa necessidade de ter em casa mais e mais medicamentos, mais e mais consumi-los. Esse mesmo Sr. Solero confessa, na CPI, que as bulas são colocadas nos envoltórios, única e exclusivamente, com o objetivo de induzir o leigo a consumir o remédio. E, no entanto, Sr. Presidente, vem o escárnio: "Quem não quiser sujeitar-se ou correr os riscos, que use a homeopatia."

O Sr. Otair Becker (ARENA — SC) — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA (ARENA — GO) — Com muito prazer.

O Sr. Otair Becker (ARENA — SC) — Não desejaría aumentar a polêmica em torno do número de medicamentos existentes no Brasil, mas vem-me à mente, ter lido, há algum tempo atrás, notícia que devo ter arquivada em meu gabinete, de que existem no Brasil 49 mil tipos de medicamentos diferentes.

O SR. BENEDITO FERREIRA (ARENA — GO) — O que é perfeitamente viável.

O Sr. Otair Becker (ARENA — SC) — Sr. Senador Benedito Ferreira, na última oportunidade em que ouvi o Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro da Saúde, numa conferência que fez na Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados, disse S. Ex<sup>e</sup> que Medicina se faz com o povo e não para o povo. Se efetivamente válida — e eu assim creio — que Medicina se faz com o povo, é preciso que a campanha que V. Ex<sup>e</sup> levanta nesta tarde seja intensificada. É preciso preservar-se a saúde e a bolsa do povo brasileiro. Não é possível que continuemos com dados estatísticos como estes: 290 mil cruzeiros em pesquisas e 3 bilhões de cruzeiros em propaganda. Nesta, evidentemente, deverão estar incluídas as amostras grátis, uma verdadeira barbaridade em nosso País. Parabenizo V. Ex<sup>e</sup> por este pronunciamento tão oportuno. E o faço como leigo — quero ressaltar este aspecto — e como brasileiro solidário a todos os irmãos brasileiros, pois estarei ao lado de V. Ex<sup>e</sup> até o fim, nesta campanha altamente patriótica.

O SR. BENEDITO FERREIRA (ARENA — GO) — Só me resta dizer que fico realmente usanoso de verificar em V. Ex<sup>e</sup> aquilo que, em verdade, temos verificado nesta Casa, desde que passamos a desfrutar do privilégio desse convívio. V. Ex<sup>e</sup>, de fato, na vida privada, como empresário, é daqueles autênticos, pois V. Ex<sup>e</sup> comprehende, como homem sério, que não há como se pensar em segurança nacional, não há como se pensar em desenvolvimento nacional senão cuidando, preliminarmente, da saúde de nossa gente. Daí por que, realmente, é confortante ter a participação de V. Ex<sup>e</sup>, em nosso modesto pronunciamento, porque caracterizará, diante da opinião pública nacional nosso protesto, embora eu não tenha muitas esperanças, dada a experiência que trago da Câmara dos Deputados, quanto à divulgação desse tipo de pronunciamento, vez que, lamentavelmente, nossa imprensa não vive do valor do jornal vendido; sabemos o quanto dependentes são elas das agências de publicidade, pois faturam bilhões de cruzeiros desses laboratórios. Daí por que, na realidade, mais de 90% do que se pronuncia na Câmara dos Deputados, no Senado Federal, nas Câmaras de Vereadores e nas Assembleias Legislativas tem repercussão, tem divulgação para o conhecimento do povo, para que nossa gente saiba que está pagando, muitas vezes, uma percentagem que vai de 2.500 a 8.000%, entre o preço de custo de fabricação e o preço final que chega para o consumidor pagar, conforme já demonstramos exaustivamente, não só nesta Casa como também na Câmara dos Deputados, através de documentos. E quando também denunciamos a ameaça que fizeram ontem, na CPI, elementos do Winthrop, de retirar-se do Brasil, caso adotemos o monopólio estatal da importação de sais. Em verdade, a CPI dos medicamentos demonstrou, náquela época, que, dos 800 medicamentos recolhidos, 343 tinham tudo dentro dos frascos menos as fórmulas. E porque conseguimos documentar e provar aqui, já no Senado Federal, como também na Câmara dos Deputados, a respeito das remessas clandestinas de lucros, vergonhosamente camufladas através de um grosso supersaturamento das matrizes para as filiais brasileiras; fui, à época, com documentos do INPS, de uma importação de sais, feita pelo INPS, de 180 toneladas, das mesmas fontes, na mesma época, mesmo sal, mesmo produtor, mesmo teor de pureza, com uma diferença, no preço, da ordem de 30%. Daí por que esse cidadão vem com essa chantagem grosseira: "Nós deixaremos o Brasil." Mas, que deixem logo! E ainda ameaçam com esta chantagem "Nós deixaremos o Brasil, caso se adote o monopólio estatal".

Quem irá impedi-los de continuar escarnecedo o povo brasileiro, sonegando impostos e muito mais do que isto, desgraçando com a saúde do povo brasileiro e, agora, das crianças. Não se contentam mais em desgraçar com os adultos; estão desgraçando com a saúde

das nossas crianças, porque depende de medidas burocráticas que os cominem a tirar o medicamento do mercado, como confessam aqui, mas que vai levar ainda algum tempo — diz ele — até que essas medidas burocráticas sejam tomadas, para que retirem o medicamento da fabricação e, consequentemente, do consumo.

**O Sr. Otair Becker (ARENA — SC)** — Veja, Ex<sup>t</sup>, de passagem, que nas medidas restritivas impostas pelo Governo, para diminuir o volume de importação, os medicamentos não estão incluídos. De sorte que esses atos, praticados pelas matrizes de subsidiárias existentes no Brasil, são atos de lesa-pátria, e que devem, realmente, ser condenados. Creio, mesmo, que o Brasil, que tem um excelente plano básico de desenvolvimento científico e tecnológico, com recursos destinados a este fim, está hoje amadurecido para desenvolver ele próprio, se necessário, de forma a atender as necessidades de nosso País, os medicamentos de que necessitarmos, e medicamentos autênticos, que venham, realmente, contribuir para a cura, para a boa performance da saúde dos brasileiros, e não, como diz V. Ex<sup>t</sup>, com medicamentos que — já comprovado através da CPI dos Medicamentos — apenas contêm aqueles ingredientes na sua fórmula, no seu rótulo, mas no seu conteúdo, no seu recheio, não os têm.

**O SR. BENEDITO FERREIRA (ARENA — GO)** — Muito obrigado a V. Ex<sup>t</sup>

Sr. Presidente, na verdade, tenho fundados receios de que não tenhamos a tecnologia, o know-how; que não tenhamos, sequer, os fundos necessários para custear essa pesquisa e que possamos desenvolver, aqui, a indústria químico-farmacêutica a par das necessidades nacionais.

Em verdade, poderíamos, mesmo forçados a importar sais por alguns anos, controlar a qualidade, a dosagem e — por que não dizer, Sr. Presidente — estancar um pouco essa sangria de divisas criminosas que vai impunemente se alongando através do já tão mais que denunciado por nós supersaturamento das matrizes para as filiais.

Sr. Presidente, prossigo lendo esse depoimento, esse escárnio, esse deboche que são as declarações desse Sr. Lauro Solero, que diz:

"A respeito de outros produtos da Winthrop de uso restrito em outros países e livremente comercializados no Brasil, como o Conmel e Novalgina."

Produtos, aliás, que não se encontram em farmácias, pois no Brasil podem ser comprados até nos botequins.

"... produtos que contêm a Dipirona (que causa anemia, destruição dos glóbulos brancos do sangue e distúrbios gástricos) e do Etrenol, utilizado no tratamento da esquistossomose, Solero garantiu que ainda há uma grande controvérsia sobre esses produtos."

E se há controvérsia, então, vão continuar aplicando, vão continuar faturando. Dane-se o povo brasileiro, dane-se o subdesenvolvido, pois vão continuar aplicando até que se prove mesmo que estão matando. Aí então nós pararemos de fabricar, após as medidas burocráticas.

Diz ele:

"— A Associação Médica Americana e a Associação de Defesa do Consumidor americano dizem que o Conmel, como analgésico, nenhuma dosagem é justificada. Pode ser usado em último caso apenas para reduzir a febre, mas dispomos de outros documentos, inclusive de uma pesquisa, encorregada pela Associação Brasileira da Indústria Farmacêutica, que não constatou nenhum efeito colateral causado por esse medicamento.

O diretor da Winthrop concordou que "onde esses medicamentos têm uso restrito, há um grande controle em sua comercialização, mas no Brasil são livremente consumidos".

E diz ele, ainda:

"As bulas, que sempre acompanham os medicamentos, são feitas intencionalmente, pelos laboratórios, para ludibriar o consumidor, omitindo os perigos do uso indiscriminado do medicamento e ressaltando sempre suas inúmeras qualidades, quase sempre inexistentes."

Ora, Sr. Presidente, eu não tive notícia de que esses diretores de laboratórios saíssem presos, ontem, da Câmara dos Deputados. Mas se isso aqui não é confissão de crime, Sr. Presidente, se isso não é um atentado à Segurança Nacional, então tenho que reestudar o verôculo.

Continuo lendo:

"— É lamentável que o consumidor possa comprar o remédio que quiser. A "venda sob prescrição médica" não é respeitada. É um problema de educação, onde há razões sociais que prefiro não comentar. E a Winthrop está operando no Brasil desde 1920."

E aí vem a ameaça e a chantagem. E continua a notícia:

"No ano passado gastou, em pesquisa, apenas 292 mil cruzeiros e em publicidade de seus produtos mais de Cr\$ 3.210 milhões. Em 1975 remeteu mais de nove milhões de cruzeiros para o exterior a títulos de lucros.

No final, o Presidente da Winthrop, George Wants, afirmou que "vem lutando para implantar um parque industrial no Brasil" — muito generoso — "mas o CIP não estimula essa implantação. E respondendo a uma pergunta do Deputado Nina Ribeiro (ARENA — RJ) afirmou que abandonará o mercado brasileiro, caso o Governo estabeleça o monopólio para importação de matéria-prima."

Ora, Sr. Presidente, monopólio para importação! O que se quer, o que se busca, não é a fabricação. O que se quer — entende-se literalmente do que S. Ex<sup>t</sup> fala, do que S. Ex<sup>t</sup> diz — é o monopólio da importação. Se o processamento, aqui, com os sais importados das matrizes pelo Governo brasileiro objetiva, única e exclusivamente, controlar a dosagem aplicada nos frascos, o tror e pureza do que vai ser aplicado e coibir as remessas clandestinas de lucros, não havia motivo para essa ameaça, se não porque estão usando, estão confessando, tacitamente, explicitamente, que os seus interesses serão contrariados em termos monetários, em termos econômicos, se passarmos a controlar a importação, oficialmente.

"Outro depoimento recebido ontem pela CPI do consumidor foi o do presidente do Laboratório Uphjon, Fernando Olazarri de Castro, que informou que a firma está operando no Brasil desde 1956 e até hoje não gastou nem um cruzeiro em pesquisa."

Nenhum cruzeiro.

"A respeito das denúncias de fabricação e venda de medicamentos de uso restrito nos Estados Unidos, afirmou que "todos os medicamentos comercializados têm autorização do SNFNF e são vendidos, também, em diversos outros países em todo o mundo."

Menos nos Estados Unidos — percebe-se — porque, lá, o Senado americano conseguiu evitar a venda desses produtos.

Tem-se notícia, Sr. Presidente, de que o saudoso Senador Esfes Kefauver quase foi imolado, porque S. Ex<sup>t</sup> mesmo denunciara, no Senado norte-americano, os bilhões de dólares que foram gastos contra ele numa convenção em que pleiteava indicação para disputar a reeleição ao Senado. A indústria farmacêutica tudo fez

para liquidar essa indicação, vez que o Senador Kefauver era uma espécie de pedra no sapato dessa indústria, lá, na América do Norte. Se o governo e o Senado norte-americanos não conseguiram coibir os abusos desses apátridas, no solo americano, pelos menos conseguiram coibir, graças ao patriotismo dos seus médicos, graças à seriedade dos seus farmacêuticos, que esses medicamentos danosos e atentatórios à saúde do povo fossem retirados do mercado. No entanto, cinica e descaradamente, esses mesmos laboratórios norte-americanos proclamam que vendem tais medicamentos no Brasil, como também em outros países.

Sr. Presidente, concluo, repetindo: se a intoxicação da nossa gente, se essa sangria mais que desatada e constante de nossas divisas, se tudo isso, Sr. Presidente, não atentar contra a segurança nacional, confesso que vou ter que me rematrícular, vou ter que novamente alfabetizar-me na busca do vernáculo, para poder socorrer-me, porque entendo que, com todas as letras, está configurado que constitui um atentado contra a segurança nacional o comportamento desses laboratórios. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos Freire) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA** (MDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Inicialmente, alguns números, dados e fatos que constituem triste mosaico da realidade brasileira.

Dois terços das nossas escolas primárias possuem apenas uma sala;

Apenas 20% das professoras são normalistas e 20% não têm sequer o curso primário completo;

O Professor no Brasil tem baixa remuneração. Elevado é o grupo que recebe quantia inferior ao salário mínimo, havendo lugares no Nordeste em que a professora municipal percebe menos de 100 cruzeiros.

De cada grupo de 1.000 crianças que entram no ensino fundamental apenas 500 atingem a 4ª série nos países subdesenvolvidos. No Brasil apenas 229, menos da metade dos países subdesenvolvidos. E na Região nordestina apenas 89 chegam à 4ª série do antigo primário.

Há vários anos criou-se a Reforma do Ensino, instituindo o ensino profissionalizante, mas... os anos passam e até agora sabe-se apenas que se discute a sua implantação ou não. Enquanto isso o Brasil continua ostentando baixa posição na produtividade de quase todos os setores de produção. Em razão disso, os manufaturados precisam de subsídios para serem exportados, idem os semi-manufaturados. Por falta de produtividade, apesar de nossas abundantes áreas agrícolas, importamos feijão, batata, cebola, alho, carne, leite, queijo, manteiga, trigo etc.

E o pior: por falta de escolas, a cada ano, em nosso País, 500 mil crianças completam 7 anos e não podem nem ao menos obter a sua alfabetização. Por isso, o MOBRAL teve que alfabetizar, entre adultos e adolescentes, crianças de 8, 9, 10 e até 14 anos.

Pouco, muito pouco mesmo, investe-se nas pesquisas, nas Ciências, por isso cada vez ficamos mais na dependência dos países industrializados. Nos itens de importações, exatamente por falta de uma tecnologia própria, no de bens de capital, máquinas e equipamentos, que mais gastamos, sendo 50% na compra de peças de reposição.

Em 1965, o Ministério da Educação e Cultura contava com 11,07% do Orçamento da União; hoje conta com apenas 4,66%. A percentagem sobre o PNB no Brasil é de 3,3. O Brasil está no octogésimo lugar, abaixo do Uruguai, Peru, Porto Rico, Zâmbia, Quênia, Guiana, Síria e Mauritânia, posição vexatória e humilhante para nós brasileiros.

É neste País que existe a odiosa e vergonhosa discriminação: 400 mil jovens cursam Faculdades graciosamente, especialmente nas Capitais, a maioria no interior, enquanto 600 mil são obrigados a

pagar para estudar, fazendo sacrifícios ingentes, a ponto de parela expressiva ter que passar privações de ordem alimentar.

Na cidade de São Paulo, em 1961, de cada grupo de mil crianças de 0 a 1 ano, morriam 60. Em 1971, esse número elevou-se para 70. E no ano passado atingiu a 93. Isso ocorre na cidade em que o povo tem o melhor poder aquisitivo no Brasil. No País, o número vai a 150.

Somente em Minas Gerais existem cerca de 3 milhões de pessoas vitimadas pela chamada doença de Chagas.

No Brasil, em acidentes do trabalho, morrem, a cada dia, cerca de 20 pessoas. 200 brasileiros diariamente ficam definitivamente incapazes, por acidentes do trabalho.

Mais de 2 milhões de brasileiros acidentam-se no trabalho, por ano, atingindo uma média de cerca de 7 mil vítimas por dia útil. Até parece que estamos em guerra permanente.

**O Sr. Franco Montoro** (MDB — SP) — Pior do que na guerra.

**O SR. Mauro Benevides** (MDB — CE) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte, nobre Senador Evelásio Vieira.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA** (MDB — SC) — Ouço com prazer o Senador Mauro Benevides.

**O Sr. Mauro Benevides** (MDB — CE) — Nobre Senador Evelásio Vieira, recentemente realizou-se no País um Congresso Internacional de Medicina Física e Reabilitação. Segundo li dos registros desse magno conclave, expositores, professores estrangeiros ficaram realmente impressionados com os nossos índices de pessoas vitimadas por acidentes de trabalho, às quais não era oferecida a oportunidade de reabilitação. Os grandes jornais brasileiros divulgaram manifestações de cientistas estrangeiros que participaram desse conclave, achando que o nosso País não tinha acompanhado as técnicas preconizadas pela Medicina Física e Reabilitação.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA** (MDB — SC) — Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup> Através do INPS, em algumas Capitais do Extremo-Sul, principalmente em Porto Alegre, já se procura a reabilitação, ajustando a pessoa numa outra atividade profissional. Mas é um início muito pálido. Deveríamos estar num estágio mais avançado de recuperação dessas pessoas que ficam impossibilitadas, ficam incapacitadas para cumprir determinadas atividades, buscando o seu aproveitamento em outros setores. V. Ex<sup>e</sup> lembra bem, e dá grande contribuição ao nosso pronunciamento.

**O Sr. Mauro Benevides** (MDB — CE) — Já não propriamente na faixa de acidentes de trabalho, mas agora é outro aspecto — e estou invadindo a seara do nosso companheiro Gilvan Rocha, médico indiscutivelmente competente. Durante determinada fase, houve incidência de poliomielite no Nordeste. Crianças foram atingidas por essa doença e ficaram com aquelas sequelas, hemiplégicas, etc. E não havia realmente aquelas condições ideais de recuperação, exatamente devido à falta de Centros em que pudesse ocorrer a reabilitação.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA** (MDB — SC) — Muito obrigado.

Sr. Presidente, segundo os cálculos do último Censo (1970), 72 pessoas em cada 100 morrem antes de completar 50 anos, no Brasil, ao passo que nos países desenvolvidos (Estados Unidos, Inglaterra, Suécia) apenas 20 morrem antes dos 50. Equivale dizer que perdemos 72 por cento de nossos habitantes numa idade em que eles ainda estão em condições de produzir.

A quase totalidade dos asilos em nosso País funciona como depósito para velhos. A velhice neste País está virtualmente desamparada. Aliás, o Governo federal, através da palavra de seu Ministro da Saúde, Dr. Paulo de Almeida Machado, disse, em recente Congresso, que o Governo não dava mais atenção para os velhos porque antes disso tinha que se preocupar em fazer os brasileiros viverem até lá.

A malária, que estava sob controle em 1970, não se reduz mais a áreas restritas e ameaça 80 por cento do Território Nacional.

Quarenta por cento das crianças internadas em hospitais do INPS o são por enfermidades cuja causa básica ou associada é a desnutrição.

O número de pessoas vitimadas por esquistossomose, neste País, vai a mais de 8 milhões.

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Durante o ano de 1974, morreram 1.242 pessoas nas Capitais estaduais em consequência de tétano, difteria, sarampo e coqueluche, doenças que poderiam ter sido evitadas com a vacinação das populações.

Apenas estamos em registro, dando dados para a constituição de um mosaico que revela a tristeza da realidade brasileira, para, posteriormente, irmos ao assunto que nos trouxe a esta tribuna.

Ouvimos, com satisfação, o nobre Senador Gilvan Rocha.

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — Fico muito feliz em observar que V. Ex<sup>e</sup> é sensível a um dos maiores problemas da nacionalidade: saúde pública. Veja V. Ex<sup>e</sup>, pelo próprio depoimento que o ilustre colega colhe de autoridades ministeriais, como é distorcida a estratégia de saúde pública neste País. Tomemos um exemplo bem específico, o caso do INPS. O INPS desloca 93% de sua Receita para Medicina privada. Então, o Governo entra já no maior dos contra-sensos: a Medicina brasileira é socializada, é estatal ou não é? É na teoria, e não é na prática. Repare, Excelência, no prejuízo que o INPS, com essa política completamente contrastante com sua finalidade precípua, repare V. Ex<sup>e</sup> no prejuízo que o INPS causa à Nação brasileira. Existe toda uma filosofia do INPS para prestar Medicina hospitalar. Então, o que ocorre? O INPS possui contrato com serviços altamente sofisticados, que cuidam, por exemplo, de cine-angiogramas, de cirurgias de altíssimo gabarito para indivíduos que possuem doenças de Chagas, enquanto não gasta um centavo sequer na prevenção dessa doença. É a descoberta do moto-contínuo. Afinal de contas, o Brasil descobriu o moto-contínuo: trata os doentes, e não as doenças. Uma distorção absoluta de como se faz Medicina às avessas no País. Na verdade, o INPS está de cabeça para baixo, constatação que todos os médicos brasileiros têm que fazer. Veja V. Ex<sup>e</sup> o outro lado da questão: o Ministro da Saúde faz uma campanha contra a esquistossomose usando uma droga condenada e tenta resolver um problema atacando somente um elo da cadeia, o doente, enquanto não percebe que as doenças tipo esquistossomose, tipo doença de Chagas são eminentemente sociais. A solução é cristalina, é simples. O problema é o modelo desenvolvimentista. Um dado de grande significação: basta V. Ex<sup>e</sup> percorrer com o dedo as áreas endêmicas de doenças desses tipos para perceber que elas coincidem plenamente com as áreas mais subdesenvolvidas do mundo. Faz muito bem V. Ex<sup>e</sup> em reclamar do nosso Governo uma visão mais ampla para esse tipo de assistência médica que, evidentemente, não serve ao Brasil.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Senador Gilvan Rocha, inclusive nos causa perplexidade o fato de, num setor tão fundamental, não haver um entrosamento, uma harmonia de ação entre o Ministério da Saúde e o da Previdência Social, acarretando essa distinção de ação, sem pontos convergentes, prejuízo enorme para a saúde dos brasileiros.

O Ministério da Saúde, que deveria ter a grande responsabilidade na preservação da saúde dos brasileiros, dispõe de um Orçamento, este ano, de dois bilhões e três milhões de cruzeiros, enquanto o da Previdência Social dispõe de 18 bilhões. Inclusive o FUNRURAL tem um Orçamento quatro vezes maior que o do Ministério da Saúde. Dever-se-ia estabelecer um programa de política de saúde neste País, para, pelo menos, atenuar o grave problema.

No Brasil quase toda a nossa população brasileira é portadora da verminose.

No ano passado os dentistas brasileiros extraíram 408 milhões de dentes e obturaram mais de 94 milhões. As necessidades atuais, se-

gundo levantamento, demonstram uma lacuna de 420 milhões de dentes para obturar e 80 milhões para extraír. Somos, evidentemente, um País de desdentados. Sabe-se que uma dentição sadia é metade da saúde do homem.

O deficit hospitalar no Brasil cada dia é maior. Em apenas um Estado, a Bahia, é de quase 28 mil leitos. Somente entre os doentes mentais na Bahia existem 10 mil completamente desassistidos, segundo o próprio INPS.

O deficit de médicos é cada vez maior. Maior ainda o de enfermeiros: necessitamos de 55 mil enfermeiros de níveis superior e médio, e 180 mil auxiliares de enfermagem.

As causas são várias.

A principal, inquestionavelmente, é o empobrecimento que vitima a ampla maioria dos brasileiros.

Mas não é só o trabalhador da cidade ou do campo que se empobrece. Também agora o homem da classe média.

Também a média e pequena empresas brasileiras.

Empobreceram-se também os Estados e os Municípios, que vêm lutando com ingentes esforços e inauditos sacrifícios para sustentar o aumento das exportações e a contenção da inflação, graças ao modelo econômico em vigor.

Empobreimento houve também na liberdade do brasileiro, dos direitos humanos, da imprensa, do eleitor votar, dos candidatos a mandatos populares comunicarem-se através do rádio e da televisão, etc, com os eleitores.

A listagem é grande. Ficamos por aqui.

Muitos empobreceram... Poucos engordaram... O Governo Federal, as Multinacionais e os superfuncionários.

Com sua fantástica robustez crescente, a União exibe hoje uma Federação em agonia.

Eis uma demonstração inequívoca:

Enquanto a União teve uma receita tributária crescente em 21% de 1967 a 1975, a dos Estados foi de apenas 11%.

De 68 a 74 o nosso Produto Interno Bruto cresceu em 9,6, a receita federal teve um aumento de 172%. Já o crescimento na arrecadação dos Estados foi de apenas 14%.

A Nação engordou 172%; os Estados, 14%.

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Pois não.

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — Continuo a ouvir, com a maior atenção, o discurso de V. Ex<sup>e</sup>, e um fato me sensibilizou — que foi V. Ex<sup>e</sup> se referir à Lei Falcão. Vê V. Ex<sup>e</sup> um dado que trago do meu Estado para comprovar que todo esse diagnóstico que V. Ex<sup>e</sup> faz, aqui, no Senado da República, e que outros colegas nossos, de Assembléia Legislativa, fazem, através de suas respectivas Câmaras em todo o Estado, quanto incomodam ao Governo. Na Assembléia Legislativa do meu Estado, as sessões eram irradiadas por uma emissora muito potente, que cobria todo o Estado. Lá somos 4 do MDB contra 11 da ARENA. A chegada do Presidente nacional da ARENA, em Sergipe, criou uma situação de quase pânico na Assembléia Legislativa, quando S. Ex<sup>e</sup> descobriu que as sessões eram irradiadas. E fez, numa reunião urgente, convocada por ele, com que terminassem as irradiações. Esse já é um apêndice à Lei Falcão. Na verdade, V. Ex<sup>e</sup> faz muito bem, dirigindo-se ao País, através desta Casa, porque não interessa ao partido do Governo ouvir essas denúncias.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup> pela magnífica contribuição, que dá maior robustez ao nosso pronunciamento, nesta tarde.

**O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES)** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Já ouvirei V. Ex<sup>e</sup> dentro de instantes, com o maior prazer.

Para combater o desequilíbrio da balança comercial, o Governo Federal aumenta as exportações subsidiadas, em detrimento dos Estados e dos Municípios. Isso porque a exportação é feita também graças aos incentivos fiscais concedidos com base no ICM, receita tributária fundamental dos Estados e dos Municípios.

Um Estado sulino, que não é São Paulo, perdeu no ano passado, em face desse injusto procedimento da União, nada menos do que 1 bilhão e 5 milhões de cruzeiros.

São Paulo, Rio, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Paraná, as unidades mais ricas e desenvolvidas, estão gritando contra a dilapidação da receita em função da sistemática de incentivos fiscais para exportação, por intermédio do ICM, aplicada pelo Governo Federal. O que não estarão dizendo os Governadores dos Estados pequenos como Santa Catarina, Sergipe, Piauí e outros?

Para combater a inflação, o Governo limitou a capacidade de endividamentos dos Estados e dos Municípios, restringiu o crédito para as empresas, causando-lhes sérias dificuldades.

E o Governo Federal, quando vai adotar medidas drásticas dentro da sua própria casa?

Não se sabe.

Sabe-se apenas que o Ministério da Agricultura tem 6 mil servidores no Rio, "que não fazem absolutamente nada", segundo afirmou o Coronel Darcy Siqueira, Diretor-Geral do DASP.

Aliás, na total ociosidade existem também dezenas e dezenas de milhares de servidores da Empresa dos Correios e Telégrafos e da Rede Ferroviária Federal.

Pergunta-se, também, aqui e acolá: o Governo Federal, que nestes últimos anos criou nada menos de 135 empresas estatais — maior número no Governo Médici —, vai extinguir as que desenvolvem as mesmas atividades que estão atuando no mesmo setor, se conflitando, se chocando e, inclusive, em prejuízo da imagem do Brasil no exterior, como está a acontecer com a INTERBRAS e com a COBEC?

Ouço, com muita honra, o Senador Eurico Rezende.

**O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES)** — Começarei pelas últimas palavras de V. Ex<sup>e</sup>, dizendo que a imagem do Brasil está sendo comprometida lá fora, e lembrando que essa imagem está tão ruim, que os governos de civilização econômica, política e culturalmente mais adiantados do mundo convidaram Sua Excelência o Senhor Presidente Ernesto Geisel, que visitou a França, a Inglaterra, e vai agora a um dos maiores países do mundo, o Japão. Sabe V. Ex<sup>e</sup> que governos estrangeiros de prestígio não convidam Chefes de governos estrangeiros, senão depois do exame e da seleção de vários aspectos. Essa visita nunca é graciosa, porque sempre significa um confronto, e mais do que isso, um julgamento. V. Ex<sup>e</sup> está fazendo um discurso qualificando o Brasil de empobrecido em todos os setores. V. Ex<sup>e</sup>, sem dúvida alguma, na conta-corrente do seu mandato, acaba de ficar devendo muito. O discurso de V. Ex<sup>e</sup> é, indubitablemente, mais do que um pessimismo; é um desestímulo. V. Ex<sup>e</sup> não captou, não pinçou um aspecto positivo sequer da vida brasileira, quando nós sabemos que este País está com a administração modernizada, com o surto industrial capaz de projetar no mundo uma imagem de afirmação e de confiança. Sabe V. Ex<sup>e</sup> que este País tem progredido. Até aqui, as maiores restrições da nobre Oposição esgotavam-se, praticamente, nos aspectos políticos, reclamando — o que é saudável —, a plena restauração democrática. Mas, tenho a impressão de que a generalização que V. Ex<sup>e</sup> faz com essas críticas reflete uma grande injustiça, senão mesmo um passionismo político a respeito do qual eu faço votos que no espírito de V. Ex<sup>e</sup> tenha a transitoriedade das manhãs de abril. Esse discurso V. Ex<sup>e</sup> não poderia estar fazendo nos umbrais da primavera; deveria tê-lo feito no mês de agosto, que é de vocação supersticiosa. V. Ex<sup>e</sup> retardou, de uma maneira muito infeliz, o pronunciamento desse discurso. V. Ex<sup>e</sup> fala no Brasil pequeno, mas esse Brasil pequeno ficou para trás, perdido na poeira dos caminhos percorridos. Este País, hoje, realmente possui ergastulantes problemas, vive a crise do crescimento, que é a melhor das crises. Todo mundo reconhece que o Brasil avançou em

todos os campos da atividade nacional. V. Ex<sup>e</sup> mesmo se quiser, agora, dizer que fez um discurso contra o Governo, basta discar o DDD, do seu Estado, da sua Cidade, do seu Município. Este País está proporcionando à agricultura brasileira, em matéria de crédito, aquilo que todos os governos anteriores acumulados não fizeram.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — V. Ex<sup>e</sup> me dá licença para um aparte?...

**O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES)** — Darei oportunamente. (Risos.) Eu peço que V. Ex<sup>e</sup> não me interrompa. Tenho a impressão de que estou dando este aparte desnecessariamente, porque a matéria-prima oferecida por V. Ex<sup>e</sup> não estimula: é de um negativismo absoluto. É um negativismo total; é até falta de habilidade no criticar. Quanto à questão provincial levantada pelo eminentíssimo Senador Gilvan Rocha, para esta tarefa não faltarão nem engenho nem arte ao eminentíssimo Senador Augusto Franco.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Sou moço otimista, mas dentro desse clima procuro ser realista. Fui a dois setores fundamentais para o desenvolvimento do homem: educação e saúde. E fui pinçando as falhas maiores destes dois setores. Não tenho culpa se o Governo tem faltado e as falhas são visíveis e gritantes.

Busquei números para compor o quadro, para que os números saem melhor do que as minhas palavras. Minhas palavras podem ser distorcidas, mas os números não. O Brasil tem-se empobrecido em todas as áreas. São os números que o comprovam.

**O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES)** — Graças a Deus colocaram essa tela de proteção na abóbada do Senado, senão o teto cairia na cabeça dos Senadores.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — V. Ex<sup>e</sup> fala, por exemplo, em agricultura. Somos um País que tem condições, pelas suas terras, para ser altamente produtor de cereais, de alimentação para nós e produzindo excesses para o mundo. Entretanto, para vergonha nossa — este tem que ser o termo — estamos importando feijão preto do Chile e pagando um preço alto em dólares.

Temos importado manteiga, arroz, batata, cebola; importamos quase tudo, quando poderíamos ser um País auto-suficiente nessa área.

Importamos até carne, mas por que isto acontece?

**O Sr. Orestes Quereciba (MDB — SP)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Porque o Governo não tem visão, não tem sensibilidade para o valor da agricultura. Nós, brasileiros, não temos condições, através dos nossos manufaturados, dos semimanufaturados, de diminuir a defasagem na balança comercial, temos que buscar nos produtos da agricultura e da pecuária este objetivo. Entretanto não tem acontecido, por quê? Porque o Governo não tem drenado a esses setores os recursos necessários. Ainda agora o Sr. Ministro da Agricultura declarou aos Secretários de Estado, em reunião realizada na Bahia, que não haverá aumento para os investimentos nesta área. Mas, com as restrições de créditos, os agricultores que desejam ...

**O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES)** — Não nego, Ex<sup>e</sup> que existam falhas, isso existe em qualquer país, mas generalizar o negativismo, não!

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — que tem interesse em mecanizar suas lavouras, não estão podendo comprar máquinas.

Em São Paulo é grande o número de máquinas e implementos agrícolas estocados, que não podem ser vendidos por falta de crédito. A Ford inaugurou, a menos de três meses, uma fábrica de tratores e já está pensando, diante dessa medida do Governo, em reexaminar o seu plano de fabricação de tratores.

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup>?

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Veja V. Ex<sup>t</sup>, Senador Eurico Rezende, que onde quisermos olhar, o País está decrescendo.

Ouço, pela ordem, o aparte do nobre Senador Orestes Quêrcia.

**O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES)** — É um absurdo o que V. Ex<sup>t</sup> está dizendo.

**O Sr. Orestes Quêrcia (MDB — SP)** — Agradeço a concessão aparte por V. Ex<sup>t</sup>. Apenas quero lembrar, tendo em vista as palavras do eminente representante do Espírito Santo, Senador Eurico Rezende, que, talvez, S. Ex<sup>t</sup> tenha ocupado muito do seu tempo, ultimamente, em ver televisão, assistindo, em todos os intervalos, à propaganda sistemática do Governo, querendo incutir na mentalidade do povo que este é um país que vai para a frente, que vai tudo muito bem, que tudo está ótimo e que o povo está feliz.

**O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES)** — Eu não disse isso. Estou fazendo ressalvas à generalização feita pelo Senador Evelásio Vieira.

**O Sr. Orestes Quêrcia (MDB — SP)** — Não sei se S. Ex<sup>t</sup>, que ultimamente andou viajando para o exterior, tem acompanhado a evolução dos acontecimentos sociais do povo do Espírito Santo, para comparar entre a fantasia da televisão e a realidade sentida e sofrida do meio social brasileiro. V. Ex<sup>t</sup> trata com muita oportunidade, com muita propriedade de assuntos que, realmente, proporcionam dramas ao meio social brasileiro. Evidentemente, o Brasil cresce. Crescimento econômico — e é o programa do nosso partido que especifica, esclarece muito bem isso — não significa desenvolvimento econômico. V. Ex<sup>t</sup> está reclamando a respeito das disparidades que ocorrem neste País e o Senador Eurico Rezende, salientando o crescimento econômico. Aliás, hoje em dia, com os problemas da balança de pagamentos, também, nem esse crescimento estamos vendo. Mas, vamos considerar o crescimento econômico do País como quer S. Ex<sup>t</sup> o Senador Eurico Rezende. O que V. Ex<sup>t</sup> quer ressaltar, é evidentemente tem ressaltado com inteligência e descortino, é que esse crescimento não tem significado desenvolvimento, bem-estar, felicidade para o povo brasileiro. V. Ex<sup>t</sup>, através de dados muito precisos, está demonstrando isto. Realmente, o País parece que vai bem, mas o povo vai mal.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — O Governo Federal vai muito bem, os seus estabelecimentos, as suas empresas vão muito bem, as multinacionais muito bem. Mas, a empresa média, a empresa pequena, o trabalhador urbano, o trabalhador rural, o povo brasileiro na sua grande maioria se empobrece a cada dia. E o Senador Eurico Rezende sabe disso, apenas, como S. Ex<sup>t</sup> e Vice-Líder da ARENA e responde pela Liderança, está na obrigação e no dever de cumprir a sua missão de contraditar.

**O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES)** — Não é verdade Ex<sup>t</sup>. O que eu combato é o negativismo total de V. Ex<sup>t</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire. Fazendo soar a campanha.)** — A Presidência esclarece que os apartes só podem ser oferidos quando devidamente concedidos pelo orador. É necessário solicitar o aparte.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — E eu tenho, sempre, grande prazer em conceder apartes ao Vice-Líder da ARENA, porque é pessoa que estimo muito, pessoalmente prezado muito. E antes de ouvi-lo vou conceder o aparte ao Senador Gilvan Rocha, pela prioridade com que o havia solicitado.

Ouvirei, na seqüência, o Senador Augusto Franco.

**O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES)** — Agora vai dar briga entre Sergipe e nós não vamos falar mais.

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — São os Estados pequenos, que, por sinal, são os mais atingidos com o modelo importado pela nossa inventiva tecnocracia. Mas, longe de mim querer acudir a

V. Ex<sup>t</sup> Para usar as palavras do próprio Senador Eurico Rezende, V. Ex<sup>t</sup> está se havendo com muita felicidade, com engenho e arte. Mas, apenas para observar, o pensamento de V. Ex<sup>t</sup> não tem nada de impariota. Talvez porque deste lado de cá não estejam os literatos e o nobre Vice-Líder da ARENA, que é um cultor das letras, autor do estilo de Eça de Queiroz, que recomendava um manto diáfano de fantasia sobre a verdade. Mas V. Ex<sup>t</sup> está fazendo um discurso absolutamente patriótico, mostrando a face real do Brasil. E não venha S. Ex<sup>t</sup> dizer que o MDB não deseja a grandeza do Brasil. O Brasil merece muito mais do que este Governo está fazendo por ele. V. Ex<sup>t</sup> está tocando o outro lado do "disquinho". "Este é um País que vai para frente". O nosso lado é: "Este é o País que poderia ir muito mais para frente".

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Muito obrigado. Ouço o Senador Augusto Franco.

**O Sr. Augusto Franco (ARENA — SE)** — Muito obrigado. Senador Evelásio Vieira, estou ouvindo com muita atenção o pronunciamento de V. Ex<sup>t</sup>, sobre esse assunto, já respondido, em boa parte, pelo Senador Eurico Rezende. Mas com o aparte do meu ilustre colega, Senador Gilvan Rocha, filho de Sergipe, como eu, não poderia deixar de dizer algo sobre o fechamento da retransmissão pelo rádio dos trabalhos da Assembléia. Parece-me até que é um caso único no Brasil. Quero desculpar o Presidente da Aliança Renovadora Nacional, porque, quando esteve em Sergipe, por coincidência, foi interrompida a retransmissão logo depois de sua saída do Estado...

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — Deve ter sido em sua homenagem!

**O Sr. Augusto Franco (ARENA — SE)** — Mas, o que houve foi um defeito técnico, segundo me informaram, que houve na rádio que era até do Estado de Sergipe. A Mesa da Assembléia foi quem resolveu que não seriam mais irradiadas as sessões. Era esta a explicação que queria dar. Muito obrigado.

**O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES)** — Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte?

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Com muito prazer.

**O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES)** — V. Ex<sup>t</sup> disse que me dedica especial estima; agradeço muito e respondo dizendo que há uma recíproca quitação sentimental. V. Ex<sup>t</sup>, nas prateleiras da minha vida, não é poeira; é volume, mais do que volume, é uma encyclopédia de afeto e de respeito. Porque tenho estima por V. Ex<sup>t</sup> e desejo fazer-lhe um apelo sobre a paraninfo dessa amizade. O discurso que V. Ex<sup>t</sup> está fazendo reflete uma grande injustiça. V. Ex<sup>t</sup> coloca o Brasil no submundo do empobrecimento: não existe nada modernizado, nada foi para a frente, tudo descreceu. É o que se nota no discurso de V. Ex<sup>t</sup>. Um sociólogo que tivesse adormecido hoje e acordado daqui a trinta anos, e lesse o discurso de V. Ex<sup>t</sup> iria escrever a pior História do Brasil; o que não seria bom, já não digo para nós, mas para os nossos filhos que são o sangue do nosso sangue, alma da nossa alma, a carne de nossa carne. Então, V. Ex<sup>t</sup> disse que não tem nada no Brasil. Identifico em V. Ex<sup>t</sup> um Senador ao tempo em que Pedro Álvares Cabral era Presidente da República. Naquela época não tinha nada mesmo. V. Ex<sup>t</sup> faz uma política de terra arrasada em tais proporções que nos dá a entender que o Brasil se encontra na rota das caravelas ainda, quando, na verdade, está debruçado sob a rota das estrelas. É um País de dimensões continentais. E volto a dizer o que sempre digo aqui: Deus, Sr. Senador, meu eminente colega de Santa Catarina, fez este País tão grande para que os seus filhos menos ilustres que V. Ex<sup>t</sup> não cometam nem a injustiça, nem a imprudência de torná-lo pequeno. V. Ex<sup>t</sup>, volto a dizer, está falando do Brasil pequeno que ficou muito lá no passado. Este País, já desde a época do Presidente Juscelino Kubitschek, começou a dar o grande salto econômico que sofreu abalos na maldição proscrita em 1964, mas que a partir daí projetou a sua imagem no mundo e vai ser, que-

ra ou não queira o pessimismo de V. Ex<sup>e</sup>, o grande País do futuro. Quero aproveitar a oportunidade para fazer uma leve referência — se V. Ex<sup>e</sup> me permitir — ao aparte do eminente Senador Orestes Quêrcia. S. Ex<sup>e</sup> aderiu em gênero, número e grau ao discurso de V. Ex<sup>e</sup>: disse que o Brasil não tem nada. Mas S. Ex<sup>e</sup> que foi Prefeito de Campinas, já na época da Revolução, teve, naquela oportunidade, várias manifestações de agradecimento ao Governo Federal, pela drenagem de recursos técnicos e financeiros para o Município de Campinas. Quer dizer, que, pelo menos em Campinas, o Brasil não descreceu.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Não estou a praticar injustiça em relação ao meu País. Estou fazendo advertência sobre desacertos e falhas que ocorrem em vários setores deste País. Não tenho culpa se as estatísticas indicam este quadro negro.

Realmente, no período de Juscelino Kubitschek, houve uma decolagem; mas está havendo um retrocesso. E cito: no campo das liberdades; liberdade da imprensa principalmente de ela ter acesso aos pontos de informações para nos informar do que ocorre em torno de nós. Retrocesso nos direitos humanos, retrocesso das várias áreas brasileiras que não tiveram possibilidades de acompanhamento pelo menos proporcional aos grandes pólos de progresso.

**O Sr. Orestes Quêrcia (MDB — SP)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Retrocesso no empobrecimento do povo brasileiro. São as estatísticas que indicam a decadência do ensino, e V. Ex<sup>e</sup>, que é reitor e catedrático, sabe perfeitamente o quanto o ensino brasileiro tem decaído na sua qualidade, tanto no ensino superior como no ensino de 2º e de 1º graus. Eu não tenho culpa se a nossa posição em relação ao Quênia, à Mauritânia, ao Peru é inferior. Eu não tenho culpa!

**O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES. Fora do microfone.)** — Essa é uma previsão apocalíptica.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Se o índice de mortalidade infantil está crescendo neste País, eu não tenho culpa. Mas esta é a grande verdade. Está crescendo porque a causa fundamental é a desnutrição. Por quê? Porque há uma política salarial que não permite ao pai comprar alimentação adequada, suficiente, para a sua família, que segundo a média brasileira, é de seis membros.

Estou citando um quadro real.

**O Sr. Orestes Quêrcia (MDB — SP)** — Permite um aparte, Ex<sup>e</sup>?

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Já ouvirei V. Ex<sup>e</sup>. E vou apontar aquilo que o MDB está pregando que é necessário fazer, sobre o que pode haver discussão. É possível que haja outros caminhos melhores, mas estamos aqui a defender constantemente, e continuaremos defendendo, porque é o nosso ponto de vista e achamos que é a melhor solução.

Mas, antes, ouvirei o Senador Orestes Quêrcia.

**O Sr. Orestes Quêrcia (MDB — SP)** — Apenas gostaria de ressaltar que achei bastante interessante esse segundo aparte do eminente Senador Eurico Rezende, em que S. Ex<sup>e</sup> acaba por reconhecer o grande avanço do desenvolvimento que foi iniciado no Governo do Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira. Isto é bastante sintomático tendo em vista o drama nacional que se levantou por ocasião da morte do ilustre ex-Presidente. Sintomático porque vimos recentemente um apelo do Senador José Sarney no sentido de que o MDB não se utilizasse da morte do ilustre morto, do ilustre brasileiro. E vejo que a ARENA, ao contrário, pretende se utilizar favoravelmente do drama nacional da morte do ex-Presidente, reconhecendo, através da própria autoridade de um dos seus líderes nesta Casa, Senador Eurico Rezende, que o arranjo do desenvolvimento brasileiro se deu no Governo do Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira. Peço desculpas a V. Ex<sup>e</sup> por sair um pouco do assunto do discurso, mas o foi para lembrar, mais uma vez, que aquele desenvolvimento proporcionado nos cinco anos do Governo

do Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, se deu num regime de plena liberdade sem atos de exceção, sem Decreto 477, sem Ato Institucional nº 5. Em suma, S. Ex<sup>e</sup> vem ao encontro daquele aparte que dei a discurso recentemente pronunciado nesta Casa, ressaltando este aspecto: desenvolvimento com liberdade.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Correto. Continuando. Sr. Presidente:

Temos defendido e continuaremos defendendo a urgente necessidade de:

— Deixarmos de ser perdulários. Devemos agir rigorosamente dentro de um plano de ação de plena rigidez econômica.

País pobre como o nosso, em que a maioria morre tendo como causa principal a desnutrição, não pode entregar-se ao luxo de construir obras faraônicas, de sentido secundário, em detrimento de obras prioritárias. Exemplo: Transamazônica, Perimetral Norte, Pan-americana, Estrada do Turismo Santos-Rio, Ponte Rio-Niterói, Rodovia dos Imigrantes — com 54 quilômetros, custando 4 bilhões e 300 milhões de cruzeiros.

— Pagar aproximadamente 100 mil servidores públicos sem nada fazerem. Que País é este que assim procede, quando carece de produção?

— Extinguir com urgência as empresas estatais que atuam numa mesma área.

— Realizar, com urgência, investimentos em pesquisas, nas ciências, buscando a sua própria tecnologia, para não continuarmos escravos das nações industrializadas; para isto é preciso uma plena integração Governo-Universidades-Empresas; investir maciçamente na educação, objetivando o crescimento quantitativo e também qualitativo.

— Dirigir uma ação ampla, objetiva e dinâmica no setor da agropecuária, eliminando suas várias deficiências, buscando maior produção com melhor produtividade, para alcançar melhores preços, competitivos no exterior. De imediato, o Brasil só poderá diminuir a defasagem na balança comercial através dos produtos agropecuários. E nos produtos oriundos da agropecuária que o Brasil continua, até os dias atuais, encontrando o seu maior suporte nas exportações.

**O Sr. Nelson Carneiro (MDB — RJ)** — V. Ex<sup>e</sup> permite-me um aparte?

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Já ouvirei V. Ex<sup>e</sup>. Desconhecer este fato é revelar falta de visão, de sensibilidade. E isso está acontecendo. Ainda agora, o Ministro da Agricultura anunciou, em reunião com os Secretários de Agricultura dos Estados, que os investimentos para o setor continuarão os mesmos. E mais, os créditos para investimentos foram reduzidos a ponto das fábricas de tratores, depois de terem sido estimuladas a produzirem mais — a maioria dessas fábricas duplicaram seus investimentos nos últimos meses e ampliaram sua produção — hoje se vêem em sérias dificuldades, com a maior parte de sua produção sem encontrar colocação, porque os interessados não conseguem financiamento. A Ford do Brasil, que há poucos meses inaugurou sua fábrica de tratores com a presença do Presidente Ernesto Geisel, em face dos problemas de crédito pensa em rever seu programa de produção de tratores, máquinas e implementos agrícolas.

— Reformular sua política econômica de centralização.

— Adotar uma política salarial em que prevaleça a verdadeira justiça social.

Enquanto medidas de profundidade, sérias e objetivas não forem adotadas, continuaremos pobres, cada vez mais pobres, neste País.

Ouço, pela ordem de solicitação, o Senador Otair Becker e, na sequência, o Senador Nelson Carneiro.

**O Sr. Otair Becker (ARENA — SC)** — Eminentíssimo Senador Evelásio Vieira, há poucos dias tivemos, nesta Casa, a honra e a felicidade de homenagear um dos maiores economistas deste País, o

eminente Professor Eugênio Gudin, que nos disse que a Democracia é vulnerável à demagogia, à tensão e à pobreza. Sinceramente, V. Ex<sup>e</sup> com o discurso desta tarde, negativista por exceléncia, está dando uma contribuição para que não chegemos à plenitude democrática neste País, o que tanto prega o Partido de V. Ex<sup>e</sup>. Quero dizer a V. Ex<sup>e</sup> que o próprio Presidente da República, há poucos dias, em recebendo uma eminent autoridade do país germânico, comentava: quando é que tivemos, neste País, uma democracia? Só concebo democracia quando todos, dentro de um país, vivam satisfatoriamente, quando haja dentro do País uma verdadeira justiça social. Então, Sr. Senador Evelásio Vieira, quero dizer a V. Ex<sup>e</sup> que é justo que venhamos a apontar os problemas existentes em nosso País, mas é preciso que também tenhamos a hombridade de reconhecer o esforço que tem feito este Governo para resolver problemas que aumentam dia a dia, como bem disse o eminente Senador Eurico Rezende, em razão somente do grande crescimento que esta Nação experimenta. Temos, eminente Senador, um programa, Operação-Escola, que visa dotar este País de prédios com, pelo menos, duas salas de aula, ponto abordado logo no inicio do discurso de V. Ex<sup>e</sup>. Temos, hoje, em plena vigência com um número extraordinário de projetos, já aprovados: a Lei de incentivos fiscais para o desenvolvimento dos recursos humanos; programas preventivos em defesa da saúde pública do povo brasileiro. Reconhecemos que, neste setor, existem falhas. Mas, se existem falhas, Sr. Senador, não existe, por outro lado, omissão por parte do Governo. O próprio Sr. Ministro da Saúde, em recente conferência na Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados, confessava, com tristeza, que o seu Ministério era arcaico, mas que está em vias de se atualizar, pois que todas as providências que se faziam necessárias já foram tomadas. Então, Sr. Senador, a estes dados somamos a linha de crédito para a agricultura, para implementos agrícolas, para corretivos, para defensivos. Existem estudos — posso dizer a V. Ex<sup>e</sup> porque estive com o Sr. Ministro da Fazenda, há poucos dias — visando resarcir os Estados e Municípios da queda da arrecadação por força dos incentivos fiscais concedidos à exportação com vistas ao equilíbrio da nossa balança comercial e de pagamentos. Já estão em fase adiantada, eminente Senador. Acho que nós devemos dar um voto de confiança ao Governo. V. Ex<sup>e</sup> mesmo, há poucos momentos atrás, dizia que é um otimista, que acredita no Brasil. Nós, eminente Senador, precisamos da colaboração de todos, mas uma contribuição construtiva. Não vamos nos envergonhar; não vamos proclamar que somos o País mais pobre do contexto dos países do mundo em que vivemos. Não, o Brasil é rico. Mas não é da noite para o dia, não é num governo que nós buscarmos ajustar todos os fatores necessários para que possamos, todos, proclamar a uma só voz que, aqui, neste País, estamos a praticar uma verdadeira justiça social.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — V. Ex<sup>e</sup>...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire) — Comunico a V. Ex<sup>e</sup> que tem cinco minutos para concluir sua oração.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Muito obrigado pela advertência de V. Ex<sup>e</sup>.

Nobre Senador Otair Becker, V. Ex<sup>e</sup>, no inicio deste ano, no cumprimento do seu mandato foi pelo menos quinze vezes à tribuna para criticar, energicamente, o Governo Federal, críticas todas, no meu entendimento, corretas e acertadas. Ninguém nesta Casa falou que V. Ex<sup>e</sup> estava sendo demagogo.

O SR. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Mas S. Ex<sup>e</sup> não negou tudo aquilo que V. Ex<sup>e</sup> está negando.

O Sr. Otair Becker (ARENA — SC) — Exatamente!

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Eu, aqui, estou apresentando números e estatísticas, dados fornecidos pelo IBGE. Estou no cumprimento da minha missão. De forma que repilo, novamente, a acusação do Senador Otair Becker. No fato de vir dizer que o Governo está elaborando programas, traçando programas, que o Governo tem boas intenções...

O Sr. Otair Becker (ARENA — SC) — O Governo está executando, Excelência.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — O Brasil e o povo brasileiro estão supridos de boas intenções, de anúncio de programas bombásticos...

O Sr. Otair Becker (ARENA — SC) — Não está surprido do negativismo como o de V. Ex<sup>e</sup>.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — ...E o que se repete aqui é o que já se disse. De boas intenções o inferno está suprido. É preciso ação, e isso não se vê. O que citei está aqui para se provar o contrário. Estou no cumprimento da minha missão e continuarei, serenamente, a cumpri-la.

O Sr. Nelson Carneiro (MDB — RJ) — V. Ex<sup>e</sup> permite-me um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Ouço o nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro (MDB — RJ) — Nobre Senador Evelásio Vieira, queria apenas, para deixar claro o seu pronunciamento, que V. Ex<sup>e</sup> acentuasse, ao se referir a esse grande número de funcionários — sei que este é o pensamento de V. Ex<sup>e</sup>, mas não ficou expresso, e eu gostaria que ficasse — que não trabalha, especialmente da Empresa de Correios e Telégrafos. Esses servidores não trabalham porque foram marginalizados, eles lutaram por seus cargos mas foram marginalizados através de uma reforma que os afastou do serviço, sem abrir-lhes perspectivas de ocupar outras posições e outros afazeres. Era a ressalva que queria fazer, para complementar o que — sei — está no pensamento de V. Ex<sup>e</sup>, apesar de não ter ficado expresso no seu discurso, tanto quanto ouvi, e o tenho acompanhado desde o inicio. Esse número realmente existe, é alarmante, mas a culpa é do Governo que podia ter aproveitado esses funcionários em outras atividades, já que não os acolheu na Empresa de Correios e Telégrafos.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Senador Nelson Carneiro, fico muito agradecido, mas não tive essa preocupação de ser mais explícito, de acentuar de forma nítida essa posição dos servidores públicos federais, porque sei que é uma classe altamente inteligente e compreendia estar eu exatamente fazendo uma crítica ao Governo, não a eles. Se eles não estão trabalhando, é por culpa exclusivamente do Governo de um país que precisa de produção, de um país que precisa de trabalhador ativo e se dá ao luxo de deixar em casa, pagando, cem mil servidores. Este é o Governo que não se quer que se critique.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, encerro a minha abordagem nesta tarde, convicto de que cumprí com minha obrigação. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Durante a Sessão Legislativa passada, vários senadores, em sucessivos pronunciamentos, focalizaram a situação do Nordeste brasileiro, comparando-a com a das demais áreas e extraindo, após confronto estatístico, dados reconhecidamente desfavoráveis para o alegado desenvolvimento regional.

Dispunha-se, assim, esta Casa a seqüenciar estudos anteriores, levados a efeito na última Legislatura, quando, inclusive, foi constituído grupo de trabalho, incumbido de oferecer sugestões para o exato equacionamento da problemática nordestina.

Ressalte-se que os debates concorreram para alertar as autoridades governamentais, impelindo-as a rever os planos em execução e a assegurar recursos mais ponderáveis aos Estados localizados no Polígono das Secas.

Aqui, por exemplo, mencionou-se, com informações abalizadas, que a SUDENE e o Banco do Nordeste foram inexplicavelmente submetidos a um processo de esvaziamento, com acentuados reflexos na sua respectiva atuação em proveito daquela zona do território brasileiro.

Aquelas duas agências desenvolvimentistas, à cuja frente se acham os técnicos de comprovada qualificação, Drs. José Lins de Albuquerque e Nilson Hollanda, passaram a merecer cuidados maiores, ensejando a que o Poder Executivo, pela manifestação do próprio Presidente da República e dos Ministros do Interior e Planejamento, reformulasse os seus esquemas de atendimento ao Nordeste.

O Banco do Nordeste do Brasil, com déficit de aplicação na faixa do crédito rural, passou a contar com parte dos depósitos do PIN, num razoável reforço às suas disponibilidades financeiras.

O POLONORDESTE, cuja inação nos primeiros meses de sua discutida implantação chegou a preocupar seriamente os planejadores oficiais, veio a obter, com dificuldades menores, a liberação parcial dos recursos que lhe são alocados, iniciando, efetivamente, o cumprimento de seu programa de realizações.

A intensificação dos encargos do Governo Federal relacionados com a assistência aos nordestinos pode, em grande parte, ser creditada ao empenho da representação parlamentar da região, que, nas duas Casas do Congresso, clamou pateticamente por um reexame das medidas até então postas em prática — consideradas como relativamente ineficazes para a pretendida aceleração dos índices de crescimento delineados.

No corrente ano, a estiagem que se abateu sobre muitos municípios situados no Polígono, levou Senadores e Deputados ao enfoque do tema, sob novos ângulos, oferecendo-se testemunhos valiosos da realidade ali vivida às mais altas autoridades e à opinião pública do País.

Assistia-se à nova caracterização de um flagelo periódico, sem que a SUDENE pudesse reduzir os seus efeitos danosos, através de técnicas mais atualizadas de atendimento às populações alcançadas pela intempérie.

Voltava-se a adotar a sistemática das frentes de serviço como fórmula emergencial, embora no que tange à mesma as experiências de outras calamidades não a recomendasse como a melhor solução a ser empregada.

A imprensa, em reportagens colhidas no próprio local das "frentes", punha em relevo o seu aspecto desumano e improdutivo, numa repetição daqueles quadros dantescos de sofrimento e de penúria que marcaram a luta secular do nordestino pela sobrevivência.

Tudo isso fez com que o Executivo se decidisse a reafirmar os estudos até então procedidos, levando-o a anunciar o "Projeto Sertanejo", positivado através do Decreto nº 78.299, de 23 de agosto último, que "dispõe sobre a criação de Programa Especial de Apoio ao Desenvolvimento da Região Semi-Árida do Nordeste."

O artigo primeiro do aludido Decreto preceitua expressamente:

"É criado o Programa Especial de Apoio ao Desenvolvimento da Região Semi-Árida do Nordeste (Projeto Sertanejo) com a finalidade de fortalecer a economia das unidades de produção agropecuária, sobretudo pequenas e médias, do semi-árido nordestino, tornando-as mais resistentes aos efeitos das secas, a partir de núcleos de prestação de serviços e de assistência técnica, previamente selecionados."

O atendimento prioritário compreenderá, segundo determina o Decreto, "a superfície mais afetada periodicamente", dos Estados do Ceará, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia.

No presente exercício, o financiamento aos agricultores correrá à conta do POLONORDESTE, do qual se extrairá o crédito global de 150 milhões de cruzeiros. Até 1979, os recursos consignados ao Projeto Sertanejo têm a sua origem em dotações do PIN e do PROTERRA.

O lançamento oficial do "Projeto Sertanejo", ocorrido no dia 20 de agosto, pelo próprio Presidente Ernesto Geisel, representou mais uma alternativa de que se utilizará a União para impedir que o Nordeste, na era do planejamento, retorne a experimentar, com a mesma drásticidade, os pesados onus da calamidade, incidentes sobre 30 milhões de brasileiros.

Há, assim, uma expectativa naquela região quanto à eficácia destas novas providências, na execução das quais se acham comprometidos o Chefe da Nação e, notadamente, os Ministros da Fazenda, Planejamento, Interior e Agricultura, porque signatários do referido Decreto nº 78.299, que passou a vigor no dia 25 de agosto transato.

Mencione-se, aliás, a estimativa pouco alívio para a economia nordestina, este ano, ampliando as dificuldades com que se defronta aquela área do País.

Em face disso, estranhou-se, sobremodo, o discurso proferido na Universidade de Viçosa, Minas Gerais, pelo Ministro Alisson Paulinelli, quando anunciou que se obteria, em 1976, "a maior safra de todos os tempos".

Pelos registros de alguns jornais que noticiaram a fala do titular da Agricultura, a

"Safra récorde coroará o esforço sistemático que o Governo vem fazendo pelo setor, através da intensificação da pesquisa e da assistência técnica, da política de preços mínimos e de garantia da produção rural, de crédito rural amplo e orientado e de tantos outros instrumentos".

Admite-se que o Ministro tenha, na sua eufórica afirmação, oferecido estimativa globalizada da agricultura nacional, sem evidenciar maiores preocupações quanto ao decesso que atingirá na safra de produtos básicos os Estados nordestinos.

Não poderia S. Ex<sup>e</sup> desconhecer levantamento procedido na faixa do Polígono pelo Departamento de Estudos Económicos do BNB, (ETENE) e divulgado sob o título "Nordeste — Análise Conjuntural".

Segundo previsão calcada em pesquisa efetuada pela Fundação IBGE, Banco do Nordeste, Comissão de Financiamento da Produção e informações colhidas junto a industriais e exportadores, o nível de produção agropecuária regional, em 1976, experimentará sensível redução.

O algodão, por exemplo, será atingido por um decréscimo de 20%, tendo por base a safra de 1975.

Assim, é possível a ocorrência dos seguintes percentuais de redução, no que concerne à safra algodoeira:

Bahia — menos 38%

Ceará — menos 21%

Rio G. Norte — menos 18%

Paraíba — menos 12%

Pernambuco — menos 9%

Sendo a contonicultura componente fundamental da economia nordestina, pode-se antever, diante de tais estimativas, a diminuição que afetará diretamente e indiretamente a taxa de crescimento da renda regional.

Infelizmente, não se circunscreverá ao algodão, a queda a verificar-se na safra de outros produtos agrícolas.

O milho e o feijão comportar-se-ão, segundo tais previsões, na linha de 30% de perdas, comparadas a safra atual com a do ano anterior.

A mamona, por outro lado, não superará a casa de 90 mil toneladas, enquanto a última safra situou-se em 165 mil.

O sisal, por seu turno, ver-se-á prejudicado em 7% da produção anterior.

Em relação à pecuária, ressaltam os comentários sobre a análise conjuntural a cargo dos técnicos do BNB que:

"Os preços pecuários, apresentaram evolução mais modesta, situando-se abaixo do aumento ocorrido no índice

geral de preços, registrando-se naquele período um crescimento de apenas 7,3 por cento. O fato implica, numa primeira aproximação, numa redução da renda dos pecuaristas da área, em termos reais, os quais, face às condições climáticas adversas, não tiveram condições, por falta de suporte alimentar, de obter preços mais compensadores para os seus rebanhos"

Vê-se, assim, que o descompasso entre a nossa sofrida Região e o restante do País assumirá características ainda mais desalentadoras, se se confirmarem as estimativas levantadas pelo ETENE e os demais órgãos já aludidos.

No que diz respeito, especificamente, ao Ceará, sente-se que, apesar dos esforços despendidos por todas as suas forças atuantes — que agora realçou por imperativo dever de justiça — os índices de sua participação no crescimento nacional não se têm compatibilizado com os anseios desenvolvimentistas de nossa gente.

Recentemente, o PROMOEXPORT elaborou quadro demonstrativo da participação cearense nas exportações brasileiras, por meio do qual se infere que, a cada ano, sob esse aspecto, menor é o nosso contributo, em termos percentuais.

Enquanto em 1965, o Ceará colaborava com 2,29%, no ano passado nessa linha de gradativa redução, chegava-se apenas a 0,87%.

Vejamos a demonstração alusiva aos últimos quinze anos:

Ano	Brasil	Ceará	Participação do Ceará (%)
1961	1.402.970	38.690	2,75
1962	1.214.185	29.277	2,41
1963	1.406.480	32.136	2,28
1964	1.429.790	41.915	2,93
1965	1.595.479	36.580	2,29
1966	1.741.442	41.467	2,38
1967	1.653.751	40.290	2,43
1968	1.881.344	44.677	2,37
1969	2.311.169	56.431	2,44
1970	2.738.922	56.860	2,07
1971	2.903.856	48.864	1,68
1972	3.991.219	68.316	1,71
1973	6.199.200	85.866	1,38
1974	7.950.996	102.885	1,29
1975	8.658.617	75.873	0,87

Fonte: Brasil — "Brasil Exportação 1975" — Banco do Brasil  
CACEX — DIESN—NUSAN

Ceará — "Exportações por Fortaleza" — CACEX—CE

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Ouço com muito prazer o nobre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Senador Mauro Benevides, V. Ex<sup>e</sup> tem pautado sua ação, nesta Casa, com sensatez, com responsabilidade, com muito controle no que expressa, no que fala, e V. Ex<sup>e</sup> está a oferecer ao Senado, com este cabedal, um esplêndido diagnóstico da economia do Nordeste, em que revela e evidencia, com números, o empobrecimento daquela área. É uma confirmação das palavras que há pouco havíamos proferido, sobre o empobrecimento deste País. Os nossos cumprimentos, porque a primeira parte do seu discurso é uma esplêndida radiografia do quadro-negro do nosso Brasil, que se empobrece, e o Governo continua se manifestando insensível aos sofrimentos e às angústias dos brasileiros.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Nobre Senador Evelásio Vieira, se este meu pronunciamento já não estivesse redigido na tarde de hoje, se eu falasse de improviso, bem que poderia V.

Ex<sup>e</sup> afirmar que minhas palavras se tinham inspirado no seu brilhante discurso desta tarde. Realmente, pretendo, embora modestamente, seqüenciar aquela apreciação globalizada que fez V. Ex<sup>e</sup> a respeito da conjuntura brasileira que estamos a viver. Muito grato pela manifestação de V. Ex<sup>e</sup>

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Com imenso prazer, nobre Líder José Lindoso.

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — É somente para assinalar que há, de certo modo, uma tendência do Senador Evelásio Vieira para um sentimento catastrófico, porque para S. Ex<sup>e</sup> o Brasil já terminou, já era, como se diz na linguagem vulgar. Tudo para ele tem esta conotação de catástrofe, quando a verdade é outra. E V. Ex<sup>e</sup>, no seu discurso, ao assinalar a importância do Projeto Sertanejo estaria fazendo a colocação exata do interesse do Governo pelo homem brasileiro, na área do Nordeste, como interesse tem ele efetivamente, com relação ao homem da área da Amazônia. Acredito que as coisas não possam andar às mil maravilhas, porque a própria natureza da vida e o processo de desenvolvimento de um país geram implicações de toda ordem, que estão sendo freqüentemente corrigidas e atualizadas, mas dar uma conotação catastrófica quando o Governo tem consciência das suas responsabilidades, atua ordenadamente através dos planejamentos, para o crescimento do País, é efetivamente uma posição ingrata, não ajuda nada.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Nobre Senador José Lindoso, agradeço o aparte de V. Ex<sup>e</sup>. E aqui me avoro em intérprete fiel das intenções demonstradas pelo nobre Senador Evelásio Vieira. Ao apresentar esses números, S. Ex<sup>e</sup> certamente pretendeu chamar a atenção das autoridades governamentais para a realidade de tantos setores da vida brasileira, que S. Ex<sup>e</sup> comentou com dados realmente abalizados e que estão a reclamar uma meditação ainda mais percutiente por parte das autoridades federais.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Rapidamente, Senador Mauro Benevides, dá licença para um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Com prazer, nobre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — V. Ex<sup>e</sup> está oferecendo à Casa números que atestam o empobrecimento, também, da região do Nordeste. Esses números não podem ser questionados; são líquidos, são certos, provam projetos. Realmente o Nordeste, como o Brasil, têm sido brindados, prodigalizados, têm recebido em abundância projetos do Governo. Apenas que não são executados e, daí, a situação do empobrecimento do nosso País, particularmente da Região Nordeste. Se os projetos, que já foram destinados ao desenvolvimento do Nordeste, fossem executados, provavelmente a Região Nordeste seria a mais desenvolvida no mundo.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Evelásio Vieira, por mais esta intervenção ao meu modesto pronunciamento, na tarde de hoje.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Concedo o aparte a V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Marcos Freire.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — A intervenção do nobre Senador Evelásio Vieira coloca muito bem os termos da questão nordestina. Efetivamente, o Governo acaba de lançar mais um programa, o Projeto Sertanejo a que V. Ex<sup>e</sup> se referiu, e cuja importância e validade de propósito não vamos negar. Mas, na verdade, preocupa-nos que ele venha repetir outros programas anteriormente também anunciamos, que criaram tantas expectativas mas ficaram muito aquém das esperanças despertadas. Teremos oportunidade, depois da oração de V. Ex<sup>e</sup> se é que ainda restará tempo, de fazer algumas

apreciações exatamente em torno desse Projeto Sertanejo, porque o fato é que os anos vão se passando, programas, planos, projetos são anunciados, muitas vezes com aquele aspecto de impacto, e, no final das contas, o Nordeste continua nessa situação difícil, bem retratada pelos dados que têm sido trazidos a esta Casa pela representação nordestina e reafirmada, nesta sessão, por V. Ex<sup>e</sup>

**O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE)** — Muito grato a V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Marcos Freire, que aqui nesta Casa tem igualmente trazido a debate opiniões seguras e abalizadas em torno de problemas da nossa Região. Queira Deus que o Projeto Sertanejo, executado fielmente, possa representar uma alternativa válida para a superação das adversidades que marcam, periodicamente, a vida do homem do Nordeste.

**O Sr. José Lindoso (ARENA — AM)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE)** — Com imenso prazer, nobre Senador José Lindoso.

**O Sr. José Lindoso (ARENA — AM)** — V. Ex<sup>e</sup> há de me perdoar, porque não sou entendido em problemas do Nordeste. Simplesmente, estou a serviço de uma colocação de justiça. E, numa colocação de justiça, louvo a posição do Senador Marcos Freire, que embora admitindo o fato de, esses projetos não terem rendido na base das expectativas, deixou entrever que alguma coisa foi feita, ao contrário do nobre Senador Evelásio Vieira. Agora, não sei se, efetivamente, poderemos dizer que toda a política de incentivos fiscais da SUDENE, se todo o programa de eletrificação do Nordeste, se todas estas medidas de que nós, não por dever de estudo específico, mas com a consciência de brasileiros, tomamos conhecimentos, se não deram o resultado significativo, porque, efetivamente, os problemas continuam existindo, como existem na Amazônia e como existem no Brasil. O próprio Presidente da República está dizendo que ainda resta muito a fazer. Estamos construindo um país que está saindo do subdesenvolvimento para uma projeção, realmente, de uma nação desenvolvida. Só este fato de quebrar estas estruturas e lançar este País a novos níveis, exige da população grandes sacrifícios. Estou certo de que é uma colaboração lícita quando se diz que falta fazer isto e que está havendo esta ou aquela distorção; o Governo tem a responsabilidade de analisar e de receber estas colaborações. Agora, o que é, efetivamente, negativo, é querer fazer um cantochão de pessimismo, negando-se a ação e a sensibilidade do Governo para os problemas do povo e para os do Nordeste, da Amazônia e do Brasil.

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE)** — Agradeço o aparte, nobre Senador José Lindoso. V. Ex<sup>e</sup> terá constatado, se atento realmente ao meu discurso, que destaquei haver uma expectativa favorável no Nordeste em torno da perfeita exequibilidade do Projeto Sertanejo, que sem dúvida, propiciou a nós, integrantes daquela região, um clima podemos dizer até de otimismo, porque o que se tem presenciado — como ainda agora nesse 1976, depois da existência de órgãos como a SUDENE e como o Banco do Nordeste, impulsionadores do nosso desenvolvimento, é exatamente o Governo buscar aquelas soluções emergenciais, que são ineficazes e improdutivas.

O Projeto Sertanejo, evidentemente, não vai mais beneficiar o Nordeste no que diz respeito, restritamente, ao ano de 76. Mas, acredito que, se outros flagelos tivermos que suportar, já a planificação defendida pelo Governo, através do Ministério do Interior e do Planejamento, pode ser que, realmente, atenda a essa nossa preocupação de enfrentar a seca, a estiagem, com instrumentos que possam minimizar os seus danosos efeitos.

**O Sr. Agenor Maria (MDB — RN)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE)** — Concedo o aparte a V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Marcos Freire, e, logo em seguida, ao Senado Agenor Maria.

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE)** — Serei muito rápido, porque não quero roubar o meu próprio tempo, desde que estou inscrito depois de V. Ex<sup>e</sup>. Apenas para acrescentar que o problema maior não é que os males existam no Nordeste; é que eles se agravam. Ainda em discurso que pronunciei ontem, invoquei a autoridade de Rubens Costa, para mostrar que as disparidades regionais entre o Nordeste e o Centro-Sul do País se agravam e que os nortistas estão cada vez mais marginalizados, em níveis de vida compatíveis com a dignidade humana.

**O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE)** — Meus agradecimentos a V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Marcos Freire. Verá V. Ex<sup>e</sup> que outros dados confirmarão esse prognóstico desalentador em relação ao desenvolvimento do Nordeste.

Concedo o aparte a V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Agenor Maria.

**O Sr. Agenor Maria (MDB — RN)** — Senador Mauro Benevides, não descreio absolutamente das boas intenções do Governo. O que acredito, e até com uma certa segurança, é que o Governo está enfocando erradamente os problemas econômicos e sociais do País. O Governo deseja ajudar a pequena e média empresa brasileira, mas ele cria, independente dos juros, uma correção monetária; a empresa tem direito ao crédito, mas o crédito é extorsivo, em função de uma correção monetária, que não dá oportunidade da pequena e média empresa ser fortalecida através daquele crédito. O Governo socializa os prejuízos e capitaliza os lucros. Na hora da capitalização dos lucros, quem fica são as multinacionais e as empresas estatais. Na hora da socialização dos prejuízos, é o povo que responde, através das altas taxas, das altas tributações. O problema número um do Brasil, hoje, é alimentação e moradia e que deveria ter sido resolvido há muito tempo. No entanto, 90% da população brasileira tem o problema da moradia e da alimentação pela frente. Se pode pagar o aluguel, não pode fazer o mercado. Se pode fazer o mercado, não pode pagar aluguel. Por quê? Porque o alto tributo cobrado a alimento de primeira necessidade realmente não tem sentido. Pagamos, hoje, de tributo por feijão, farinha, rapadura, enfim gêneros de primeira necessidade, dezoito vezes mais do que pagávamos em 1966. Por conta de que? De uma modificação da filosofia tributária, que deu oportunidade ao Governo de arrecadar mais, em detrimento de um povo que paga mais tributo. Esse é um aspecto. O segundo aspecto é a moradia. O Governo liberou a moradia, através do BNH. Que fazem hoje os donos de prédios no Rio de Janeiro e em São Paulo? Dão 90 dias de prazo, para o inquilino resolver se pode pagar o dobro do aluguel ou não. Então, eu me pergunto: Um País onde o inquilino não tem direito de passar mais de 90 dias, se não pode realmente pagar aquele aluguel em dobro, e o Governo não vai em defesa desse inquilino. Um País em que se paga 18% de ICM sobre o feijão; um País em que a pessoa física, com baixa renda, paga Imposto de Renda. Não tem sentido uma pessoa com 3 ou 4 salários mínimos pagar imposto de renda. Mas paga. As previsões deste ano, que foram otimistas do Governo, no 1º semestre, foram de 59% a mais. Sobrou dinheiro na arrecadação do Imposto de Renda, mas posso afirmar que faltam alimentos na mesa daqueles que estão concorrendo para pagar Imposto de Renda sobre pessoa física e não podem pagar. De forma que eu não descreio das boas intenções do Governo. O que vejo é o Governo arrecadando muito dinheiro de um povo que não pode. O problema da medicina curativa, a cada dia que passa, se agrava mais, porque o povo, a cada dia que passa, fica mais doente, porque se alimenta mal. O problema não é da medicina curativa mas da medicina preventiva, porque a curativa é essa que dá oportunidade ao tuberculoso de se curar, ficar bom. Volta a passar fome e torna a ficar tuberculoso. O problema é fazer com que ele não fique tuberculoso, e para que ele não fique tuberculoso é necessário que ele ganhe o suficiente para viver com dignidade; viver com

dignidade é ganhar o suficiente para se alimentar condignamente. Isso não vem acontecendo. Não descreio das boas intenções do Governo, mas acredito que o modelo econômico-social traçado e aplicado por ele é contra a sociedade brasileira. E posso afirmar que há uma proletarização total da classe média rural, industrial e comercial. E a proletarização das pequena e média classes brasileiras está criando um problema difícil para a ARENA, porque o que cresce no MDB é o protesto do povo contra essas medidas que realmente não podem satisfazer ao povo brasileiro. Congratulo-me com V. Ex<sup>e</sup> e finalizo, dizendo: ou o Governo modifica o modelo econômico ou a ARENA, nas próximas eleições, terá da parte do povo um protesto muito maior do que o de 74. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE)** — Recolho o aparte, o seu nobre Senador Agenor Maria, e o considero como uma valiosa contribuição ao meu discurso, já que V. Ex<sup>e</sup> é, sem dúvida, um dos mais credenciados representantes do Nordeste, nesta Casa, estando identificado com todos os problemas da nossa região.

**O Sr. José Lindoso (ARENA — AM)** — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE)** — Com muito prazer.

**O Sr. José Lindoso (ARENA — AM)** — Eu peço escusas a V. Ex<sup>e</sup>, mas V. Ex<sup>e</sup> incorporou ao seu discurso o aparte do nobre Senador pelo Rio Grande do Norte, dessa forma é necessário que se façam retificações. Volto ao problema inicial: não estamos proclamando que todos os problemas estão resolvidos. Agora, é inegável que o Governo tem feito um esforço sério, mobilizando todos os seus recursos em favor do desenvolvimento do País, inclusive, em favor do desenvolvimento e da valorização do homem no Nordeste, na Amazônia, no Sul e no Centro é indiscutível. Diga-se que o processo gera distorções. Agora, recordo-me de uma expressão do nobre Senador Marcos Freire, que, não querendo nominar atuações, constatou que nos sistemas de incentivos fiscais tem sido constante o aperfeiçoamento. Esse esforço de aperfeiçoamento é que marca, realmente, a ação dos técnicos e planejadores do Governo. V. Ex<sup>e</sup>, agora, quando proclama que o Projeto Sertanejo dá uma perspectiva para eliminar os aspectos de medidas episódicas relativamente às calamidades públicas, pode também proclamar, na mesma linha do Senador por Pernambuco, que o Governo melhorou seus instrumentais de operação com relação ao problema das calamidades públicas, nesse caso. É preciso que se faça justiça. A ARENA não teme, absolutamente, os resultados das urnas, pois está consciente de que o Governo, que ela sustenta, está praticando um esforço profundo em favor do povo e do bem estar dessa gente. O meio rural está ai, devidamente assistido com a Previdência Social. Existem falhas, mas nada havia antes. Houve, realmente, uma ação profunda e correta do Governo para assistir o meio rural. No Nordeste há falhas, mas existe um trabalho muito sério a favor do homem da Região. Há poucos dias, assistiu, na televisão, o programa do repórter Amaral Netto, enfocando, exatamente, o Estado do nobre Senador Agenor Maria. O Estado de S. Ex<sup>e</sup> era apresentado, naquela reportagem, como um dos que estavam vivendo uma fase de grande expansão industrial, através de grupos empresariais que incentivam o trabalho e apresentam oportunidades para o crescimento econômico da população. Todos esses aspectos devemos constatar; não estamos dizendo que o País anda às mil maravilhas, pois estamos atravessando uma fase de sacrifícios, e a correção monetária, que aqui está sendo combatida, é exatamente um dado desse sentido de responsabilidade para que não se fature sob a ilusão monetária. Pois bem! Todos esses dados revelam exatamente essa característica de seriedade, de profunda dedicação do Governo e de dinamismo dessa administração inspirada nos ideais da Revolução de março, que é o de construir este País com o sacrifício da nossa geração, é verdade, mas de fazê-lo um grande País.

**O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE)** — Nobre Senador José Lindoso, V. Ex<sup>e</sup>, com o seu aparte, pretendeu oferecer contradis-

ta ao eminente Senador Agenor Maria. Entretanto, lembro a V. Ex<sup>e</sup> que o Senador pelo Rio Grande do Norte, ao iniciar a sua intervenção no meu discurso, fez questão de oferecer um suporte espontâneo de credibilidade às medidas do Governo Federal relacionadas com o Nordeste, especificamente o Projeto Sertanejo, em torno do qual tendo expender algumas considerações neste final da tarde de hoje.

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE)** — V. Ex<sup>e</sup> permite um ligeiro aparte?

**O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE)** — Com todo prazer.

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE)** — Apenas para retificar que nunca defendi que o sistema de incentivos fiscais vem sofrendo melhorias. Pelo contrário, vem sofrendo desvios e distorções altamente lesivas ao Nordeste brasileiro.

**O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE)** — Aliás, ontem, V. Ex<sup>e</sup>, num pronunciamento que deve ter repercutido favoravelmente na região, focalizou o problema relacionado com os incentivos fiscais do Nordeste.

**O Sr. Agenor Maria (MDB — RN)** — Senador Mauro Benevides, fui citado nominalmente, e pediria permissão a V. Ex<sup>e</sup> para voltar ao tema.

**O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE)** — Concedo o aparte a V. Ex<sup>e</sup> nobre Senador Agenor Maria.

**O Sr. Agenor Maria (MDB — RN)** — O problema do Rio Grande do Norte é de uma empresa privada. O problema que focalizei é o empobrecimento gradativo do povo brasileiro. Na minha região, o rico descapitalizou-se; a classe média empobreceu, e a probreza está jogada na rua da amargura. Não podemos ficar na dependência do que o Governo nos queira dar. Quem trabalha, o faz para viver independente, sem precisar pedir nada a ninguém. Agradecemos as migalhas e o paternalismo; o que o povo quer são as condições de poder crescer e desenvolver, mas ninguém está crescendo nem desenvolvendo. O que está havendo é um empobrecimento vertical, de cima para baixo, em todas as camadas. Não conheço nenhum rico no Brasil que, não sendo ligado a grupos de capitais, não seja ligado às multinacionais, não esteja descapitalizado; tem patrimônio, mas não tem dinheiro. A classe média empobreceu, o crediário aumentou, aumentando consequentemente o empobrecimento do povo. E a pobreza assalariada, realmente, está passando muita privação. Esse é o quadro social; o quadro público é mais delicado ainda. Os municípios empobreceram. Na hora em que empobreceram os municípios, que fizeram os prefeitos, ou foram obrigados a fazer? Aumentaram os impostos prediais, aumentaram os alvarás de licença. Os Estados empobreceram; que fizeram os Governadores? Aumentaram os impostos por estimativas, aumentaram as pautas dos produtos, e o Governo está devendo uma fábula no exterior. Os municípios empobreceram e se endividaram; os Estados empobreceram e se endividaram e, por isso, pressionam os seus municípios; e a Nação está devendo no exterior essa fábula. Isto é o que prova que o modelo está errado. Eu não descreio da boa intenção do Governo, mas o que se vê é isso; a cada dia que se passa, o Governo arrecada mais dinheiro e o povo precisa de mais crédito. A dívida do povo brasileiro, hoje, é cem vezes mais do que era dez anos passados. A cada dia que passa, o povo está devendo mais. Outra coisa: a sociedade de consumo — eu já disse aqui — está corrompendo e prostituindo o País, porque está dando oportunidade de as pessoas comprarem o que não precisam para pagarem com o dinheiro que não têm. E essa sociedade de consumo, qual é? É a automobilística, cuja rentabilidade não fica no Brasil, vai para o exterior; é a de eletrodomésticos, cuja rentabilidade também não fica no Brasil, vai para o exterior, e, daí, o empobrecimento de toda a nacionalidade. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE)** — Mais uma vez, nobre Senador Agenor Maria, os meus agradecimento pelo seu apar-

te através do qual V. Ex<sup>t</sup> reenfatiza pontos de vista restritivos a ação governamental em relação ao Nordeste.

**O Sr. José Lindoso (ARENA — AM)** — Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte? Serei rápido, porque sei que V. Ex<sup>t</sup> deseja concluir o seu discurso.

**O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE)** — Não é concluir o meu discurso, nobre Senador; desejo oferecer oportunidade ao eminente Senador Marcos Freire para que também S. Ex<sup>t</sup> focalize o quadro da situação do Nordeste.

**O Sr. José Lindoso (ARENA — AM)** — Mais uma razão para que eu seja o mais incisivo possível.

**O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE)** — Mas, em V. Ex<sup>t</sup> aparteando, dá prazer a mim e à Casa.

**O Sr. José Lindoso (ARENA — AM)** — Quero dizer a V. Ex<sup>t</sup> que discutir com o nobre Senador do Rio Grande do Norte não é muito fácil, porque S. Ex<sup>t</sup>, quando diz que todo mundo está pobre, se insurge porque o agricultor compra geladeira; se insurge porque há indústria de gelo e de automóvel. Então, não podemos, absolutamente, compreender como, num regime de neocapitalismo, alguém possa vender sem uma perspectiva de receber, pelo menos, dentro das leis do crédito. Não sei absolutamente onde pode chover tanto paradoxo quanto no aparte de S. Ex<sup>t</sup>.

**O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE)** — Registro, no bre Senador José Lindoso, a objeção que V. Ex<sup>t</sup> formula ao aparte anterior do nobre Senador Agenor Maria.

Continuando, Sr. Presidente, quem se detiver na apreciação percutiente deste demonstrativo elaborado pelo PROMOEXPORT chegará à evidência de que os números nele contidos refletem um longo e persistente estágio de empobrecimento, que se agrava a cada exercício, sob geral desapontamento.

Se forem buscadas outras fontes de informações para situar-se o Nordeste e o Ceará diante dos quadros econômicos e financeiros em que vive o Brasil, novamente a apuração dos quantitativos ser-nos-á francamente desestimulante.

Pela Receita Orçamentária da União, por exemplo, a constatação é igualmente negativa, como se verá a seguir:

1974

Nordeste — participação de 5,93%

1975

Nordeste — Receita Orçamentária da União — participação de 5,90%

Na Receita Tributária, decréscimo também se verificou em relação à região nordestina:

1974

Nordeste — participação de 6,05%

1975

Nordeste — participação de 6,00%

A arrecadação de impostos reproduz as dificuldades vividas por muitos dos Estados do Polígono.

Em relação ao Imposto sobre a Renda ocorre a mesma indicação de empobrecimento, conforme os seguintes dados, constantes dos Balanços Gerais da União, que se acham na Comissão de Finanças do Senado Federal:

#### Imposto sobre a Renda

Estado	1972	1973	1974
Ceará .....	0,818	0,702	0,674
Piauí .....	0,152	0,143	0,123
Pernambuco .....	1,611	1,602	1,574

No que concerne ao Imposto sobre Produtos Industrializados e sobre o de Circulação de Mercadorias, algumas Unidades da Federação experimentaram diminuição na respectiva participação percentual.

Em 1973 e 1974, o meu Estado assim se situou:

#### Imposto sobre Produtos Industrializados

##### CEARÁ

1973 — 0,325%

1974 — 0,282%

#### Imposto sobre Circulação de Mercadorias

##### CEARÁ

1973 — 1,155%

1974 — 1,105%

Sr. Presidente:

Ao trazer a debate, na tarde de hoje, a situação do Nordeste, provocado pelas notícias relativas ao recente pronunciamento do Ministro da Agricultura, na Universidade Federal de Viçosa, não estou pretendendo, absolutamente, iniciar pregação derrotista, envolvendo a região a que pertenço, nem o Estado que me honra de representar.

Pelo contrário, almejo, com a exposição de todas estas estatísticas econômico-financeiras, chamar, uma vez mais, a atenção dos setores governamentais competentes para a correção das distorções que certamente vêm se registrando no desenvolvimento nordestino e que são responsáveis, em grande parte, pelos índices desfavoráveis a que inapelavelmente se chega, no final de cada ano.

Definido, assim tão claramente, o meu propósito, confio em que se redobrem esforços para garantir às Unidades Federativas daquela área o apoio de que as mesmas necessitam, da parte da União, para sobrepuarem as adversidades que as mantêm em incontestável descompasso com o crescimento nacional.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro, que falará como Líder.

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — Como Líder, para uma comunicação.) — Sr. Presidente, a Liderança do Movimento Democrático Brasileiro acaba de receber de uma comissão de Senhoras documento em favor da anistia no Brasil.

O teor do documento é acompanhado da seguinte fundamentação que passo à Taquigrafia para que fique constando dos Anais desta Casa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

#### DOCUMÉNTO A QUE SE REFERE O SR. FRANCO MONTORO EM SEU DISCURSO:

**Movimento Feminino pela Anistia**  
Rua Caio Prado, 102 — CEP. 01303  
S. Paulo — Capital

Exmº Senhor  
Líder da Bancada do MDB  
Senado Federal — Brasília — DF

"O Movimento Feminino pela Anistia volta novamente à presença de V. Ex<sup>t</sup>, na hora em que o Exmº Sr. Ministro da Guerra, em sua fala do dia do Soldado, prega a união entre todos os brasileiros.

No dia 14 de agosto de 1975, às 10 horas, entregamos à V. Ex<sup>t</sup> um documento que trazia o Manifesto da Mulher Brasileira em favor da anistia e onde dizíamos estar este documento respaldado pela vontade e assinatura de 12.000 mulheres.

Hoje este número sobe a 15.000 e outras milhares são colhidas neste nosso País continente.

Lembrávamos que a anistia, desde o Império até a República, havia sido aplicada 50 vezes, e os que mais anistiaram foram Caxias, Getúlio Vargas e Juscelino Kubitschek.

A anistia se faz uma necessidade imperiosa. Ela virá fortalecer a união e desarmar os espíritos. Desarmados os espíritos, estarão abertos os caminhos do diálogo, da concórdia e do entendimento fraterno entre os brasileiros."

**O SR. PRESIDENTE** (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Senador Amaral Peixoto, para uma comunicação.

**O SR. AMARAL PEIXOTO** (MDB — RJ). Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Comissão de Finanças do Senado, a que tenho a honra de presidir, a convite da Companhia Metropolitana do Rio de Janeiro, visitou as obras que estão sendo realizadas em vários pontos daquela cidade.

Oportunamente, voltaremos ao assunto para descrever aquilo que vimos. Hoje, somente, queremos agradecer ao seu ilustre Presidente, Dr. Noel de Almeida, as gentilezas que recebemos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire.

**O SR. MARCOS FREIRE** (MDB — PE). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Festivamente, com faixas e cartazes na rua, escolas feriando e o comércio fechando as suas portas, é lançado, no Recife, mais um projeto em favor do Nordeste — agora o chamado Sertanejo.

Não é de hoje, aliás, que o Governo Federal anuncia novos planos para enfrentar o problema da terra e de sua economia agrícola. Estamos bem lembrados, inclusive, do verdadeiro caleidoscópio de siglas do atual INCRA, ex-IBRA, ex-INDA etc. ou de programas impactos como o PROTERRA, o PIN, o POLONORDESTE etc., todos eles tendo ficado, até hoje, muito aquém das expectativas geradas e no enfrentar as necessidades mais profundas para efetivar uma reformulação agrária de profundidade.

Assinale-se, por sinal, que o POLONORDESTE foi anunciado há cerca de 2 anos, também pelo Presidente da República, também naquela mesma cidade do Recife, e, igualmente, quando se processava campanha eleitoral. Agora, coincidentemente, as circunstâncias que cercam o lançamento de um novo programa são praticamente idênticas.

Independentemente da evidente e inoportuna tentativa de tirar proveito partidário da iniciativa governamental, face mesmo à tragédia das secas que assola a região, e sem negar certos aspectos positivos desse novo plano, cabe registrar, de logo, alguns reparos que se fazem necessários.

1. A concepção básica do Projeto Sertanejo consiste em associar a agricultura irrigada com agricultura seca mais adaptada à ecologia da Região Semi-Árida do Nordeste. Afirma-se, mesmo, que pode ser considerado como um desdobramento natural da ação governamental de promoção do Nordeste Rural, em estreita relação com o Programa de Irrigação. Ora, se assim é, a perspectiva não é das mais animadoras, pois é facilmente comprovada a preterição da efetivação desse programa, mesmo em relação às próprias metas propostas pelos órgãos técnicos oficiais. Nunca é demais lembrar que o IV Plano Diretor se propunha a irrigar, até o final de 1973, uma área de 83.800 hectares e que só 5.000 vieram a sé-lo. Isso para não falar em mais de 700.000 hectares já identificados como potencialmente irrigáveis, só nas bacias do Jaguaribe e do São Francisco.

É de esperar, então, que a atuação governamental ora proposta, visando o desenvolvimento rural em torno de determinados núcleos urbanos, seja mais efetiva e não, simplesmente, mais uma nova declaração de intenções.

2. Nem sempre terá havido coincidência entre a localização dos núcleos selecionados e as áreas efetivamente mais semi-áridas do Nordeste. Por sinal, o primeiro deles, listado no Programa — que é a

cidade de Piripiri, no Piauí, onde se encontra o açude do Caldeirão — é, contrariamente, a área onde ocorre maior precipitação pluviométrica. As cidades do interior já escolhidas, portanto, não terão sido, em geral, aquelas situadas nas áreas que têm se caracterizado como mais áridas e inóspitas. Parece que se decidiu aproveitar núcleos que já dispunham de uma melhor infra-estrutura — facilitando a ação oficial — mas não se terá, então, adotado o critério, mais justo, de atender, primordialmente, os mais necessitados desse tipo de ajuda planejada.

3. A abrangência do raio de ação, compreendendo uma faixa de 30 km a partir do centro do núcleo ou da cidade onde se situa o núcleo, leva a uma distorção dos propósitos expressos e inerentes ao Projeto. É que existem vários casos que envolvem, dentro daquele raio, a própria área urbana. Beneficia, por outro lado, as terras que estão mais próximas das cidades, as quais são, em geral, de propriedade de residentes urbanos, de valor venal normalmente mais elevado e que, agora, serão mais valorizadas ainda.

As mais distantes, exatamente as mais necessitadas, continuarão desassistidas e, em termos relativos, valerão menos ainda do que antes. Sob esse ponto de vista, o projeto é mais uma expressão da atual política governamental, eminentemente concentradora de riqueza.

4. O Projeto reconhece — ainda bem — que a estrutura fundiária do Nordeste continua inadequada no que diz respeito à solução de seus problemas básicos de renda, de emprego e de melhor utilização dos fatores produtivos. É a comprovação da denúncia que há muito tempo o MDB vem fazendo, exatamente de que continua intocada a nossa estrutura fundiária. O Estatuto da Terra, de iniciativa do Presidente Castello Branco, data de 1964, e, até hoje, o seu destino tem sido o de outros estatutos legais referentes a essa matéria e que é, exatamente, o de se constituírem em leis mortas do nosso direito. Aqui, também, de pouco serviram metas que foram estabelecidas por estudos e planos de órgãos técnicos competentes, como é o caso da SUDENE. Já se disse, com muita propriedade, que Reforma Agrária consentida não existe. Assim, no Brasil, os programas apresentados, neste campo, terminam sempre como linhas especiais de crédito fundiário que, no final das contas, vêm sempre beneficiar, em larga escala, apenas os que já têm, sem assegurar, em grande escala, o acesso à terra àqueles que não a têm. A desapropriação de terras com títulos da dívida pública, como prevê a Constituição, é coisa de que não se cogita. A leitura do Projeto Sertanejo comprova que, nesse setor, nada também se inovou. Outros programas anteriores falavam o mesmo linguajar. E continuamos, hoje, com estatísticas que falam por si só: dentro da área do Polígono das Secas, apenas 16,1% dos agricultores têm acesso à terra, como proprietários, contra os 83,9% restantes. Desses, 47,5% são parceiros, moradores, arrendatários ou ocupantes, enquanto 36,4% são meros assalariados. Por sinal, uma das causas da gravidade do problema nordestino é, exatamente, o alto percentual de famílias sem terras na região. O tempo passa e essa situação permanece praticamente a mesma.

5. Se o Governo está realmente disposto a criar uma estrutura de suporte contra os efeitos das secas, cabe, então, abrir o maior leque possível de opções à economia da região semi-árida. Por isso mesmo, é de estranhar que o Projeto Sertanejo não dedique atenção aos recursos minerais do sertão nordestino.

Como acentuou recentemente o Deputado Roberto Freire, na Assembléia Legislativa de Pernambuco, "não se produz suporte estrutural para uma região visualizando apenas o setor primário da agropecuária, mas explorando todas as potencialidades econômicas porventura existentes".

Dentro da área do programa recentemente anunciado está, por exemplo, o cobre de Caraíbas, na Bahia. Em meu Estado, por sua vez, temos jazidas de amianto, gipsita, o ferro de São José do Belmonte, que são, sem dúvida, alternativas válidas de uma mais intensa exploração econômica para que possamos resistir melhor ao impacto das secas. Ainda recentemente, anunciava-se a descoberta em Floresta do Navio, na área são-franciscana, de expressiva jazida de

ilmenita, minério de titânio — atualmente importado pelo Brasil, sobrecarregando nossa Balança Comercial, numa razão de cerca de 800 mil toneladas por ano, ao custo médio de 50 a 60 dólares cada.

Parece-nos, assim, que o Projeto Sertanejo teria que abranger também esse setor, consagrando um programa sério de alargamento de pesquisas, extração e exploração das riquezas minerais existentes no Nordeste, dentro do propósito de, fortalecendo a economia regional, evitar que nos tornemos, como vem acontecendo, cada vez mais vulneráveis aos efeitos das estiagens.

6. Muitos estão exultando com o lançamento desse mais recente programa no pressuposto de que ele significaria novos e maciços recursos para o Nordeste. Na verdade, como que há, apenas, um novo disciplinamento de aplicações de verbas que já eram nossas — do PIN, do PROTERRA, do POLONORDESTE etc. Programas esses, por sua vez, já provenientes, em outras épocas, dos desvios dos chamados arts. 34/18. É a eterna manipulação de siglas e de cifras, gerando incerteza e confusão nos espíritos menos avisados.

**O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE)** — Com muito prazer.

**O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE)** — Exatamente para corroborar o ponto de vista defendido por V. Ex<sup>e</sup>. Neste ano de 1976 houve a destinação de cento e cinqüenta milhões de cruzeiros que já estavam alocados ao POLONORDESTE. Era dinheiro já destinado à nossa região, que vai ser aplicado dentro dessa diretriz preconizada pelo Projeto Sertanejo.

**O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE)** — Exatamente. O fato é que, com o Projeto Sertanejo, não há praticamente injecção de novos recursos na região, mas o remanejamento de verbas já existentes.

Temos aqui recorte do jornal *O Globo*, de 17 de agosto último, cuja manchete é a seguinte:

"Projeto Sertanejo: Nordeste terá 1,2 bilhões para resistir melhor às secas."

Ora, vendo-se a procedência desses recursos, constata-se que, no final, eles já eram do Nordeste. Por outro lado, estranha muito esse montante anunciado, porque quando falamos desta mesma tribuna, no primeiro semestre deste ano, sobre o então acenado Projeto Sertanejo e indagávamos ao Líder da ARENA, Senador Virgílio Távora, o total do custo do projeto, S. Ex<sup>e</sup> respondia que seria de cinco bilhões de cruzeiros.

**O Sr. José Lindoso (ARENA — AM)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O Sr. Agenor Maria (MDB — RN)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE)** — Tem o aparte o ilustre Líder da ARENA.

**O Sr. José Lindoso (ARENA — AM)** — Simplesmente para uma observação. Primeiro, assinalar realmente o distanciamento de posições entre o discurso de V. Ex<sup>e</sup> e o do nobre Senador Mauro Benevides. Efetivamente o Senador Mauro Benevides olhou toda a iniciativa do Governo com uma boa vontade que acrediito tangida, assim, pela linha da justiça, e V. Ex<sup>e</sup> está dando uma conotação enraivecida ao seu discurso.

**O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE)** — Não sei por quê, Excelência. Estamos apenas arrolando dados e fazendo considerações que gostaríamos de vê-los contestados.

**O Sr. José Lindoso (ARENA — AM)** — Digo à V. Ex<sup>e</sup> o seguinte: o nosso Vice-Líder, que se ocupa dos problemas da área econômica e que é uma eminente figura do Nordeste, Senador Virgílio Távora, terá oportunidade, e V. Ex<sup>e</sup> já se referiu a ele, de fazer a

apreciação da crítica que V. Ex<sup>e</sup> está elaborando em torno da iniciativa do Governo.

**O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE)** — Por outro lado, o Senador Mauro Benevides ressaltou alguns aspectos positivos da iniciativa, que nós não negamos. Agora estamos fazendo análise crítica, como afirmamos, para assinalar alguns aspectos discutíveis. Ouçamos o aparte do nobre Senador Agenor Maria.

**O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah)** — Fazendo soar a campainha.) — Quero lembrar a V. Ex<sup>e</sup> que às 18 horas e 30 minutos impreterivelmente, será levantada a presente Sessão.

**O Sr. Agenor Maria (MDB — RN)** — Serei breve. V. Ex<sup>e</sup> tem toda a razão em enumerar as críticas e a sua preocupação. O supersônico do Rio de Janeiro e a Ponte Rio-Niterói custaram o que representou doze anos do total do orçamento da SUDENE para todo o Nordeste. Só o Rio Grande do Sul tem muito mais irrigação do que todo o Nordeste reunido. Tudo o que tem ido hoje, para o Nordeste, são migalhas que não atendem, nem de perto e nem de longe, à necessidade daquela Região. O Nordeste, se fosse desvinculado do resto do País, estaria na OPEP, porque quase todo o petróleo produzido neste País vem do Nordeste, todo o tungstênio também vem de lá; 85% do sal do Brasil é produzido naquela região. Mas o Nordeste continua a carregar recursos para o Sul, em detrimento da sua população. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE)** — Na verdade, quando o Governo vem e lança certos programas, anuncia números absolutos que, muitas vezes, podem parecer grande coisa: os 100 milhões de cruzeiros para o Nordeste, por exemplo, anunciados em 1974. Mas, se olharmos o percentual daquilo que nos é dado e daquilo que é destinado às outras Regiões, vemos como, realmente, está sendo preterido o Nordeste.

Poderíamos acrescentar, na listagem feita pelo ilustre Senador potiguar, a inauguração do último trecho da Rodovia dos Emigrantes, com uma extensão de 16,1 quilômetros, em que mais de 8 quilômetros são de viadutos e mais de três são de túneis escavados na rocha. É quase uma estrada que não assenta no chão. Foram feitas obras de arte, cujo custo bem podemos imaginar — o que comprova que, quando é preciso enfrentar os problemas de outras regiões, não falta dinheiro. Não somos contrários a isso, mas queremos que o Nordeste seja também e realmente tratado com aquela preferência de que se faz merecedor.

Aliás, chega a ser mais incompreensível ainda a utilização de recursos do POLONORDESTE no novo programa anunciado, uma vez que as filosofias de ambos são não apenas diferentes mas até diametralmente contrárias. O primeiro visa, primacialmente, a utilização de áreas férteis, enquanto o segundo visa a utilização das áreas semi-áridas, que perfazem um total de 52% do território nordestino.

As verbas de ambos os programas mais importantes e válidos, se supridas suas deficiências ou falhas — hão de ser distintas, nem se justifica que se as misturem em conúbio inexplicável. Ao final, parece que se está querendo operar, aos olhos do grande público, apenas um simples ilusionismo, aparentando a concessão de novos recursos que, na verdade, são preexistentes.

Finalmente, nós poderíamos anotar que

7. Evidencia-se, neste Projeto também, a falta de poder decisório regional, devendo as decisões da SUDENE, as diretrizes e o detalhamento operativo que estabelecer serem submetidos ao Grupo Especial de Coordenação e Acompanhamento, sediado em Brasília, constituído por representantes da Secretaria de Planejamento, do Ministério da Agricultura, do Ministério do Interior etc. São as eternas comissões a nível nacional ou interministeriais, a exemplo do que ocorreu com o POLONORDESTE, tirando da SUDENE, cada vez mais, aquele caráter autônomo e realmente coordenador de que se revestia, ao nascer agência desenvolvimentista de toda uma região brasileira. Há, mesmo, como que uma inver-

são dos termos da equação, em que as atividades de nosso órgão regional passaram a ser, rigorosamente, coordenadas pelos ministérios vários, ao invés da ação deles ser direcionada por nós, conforme a letra e o espírito da Lei nº 3.692 de 15-12-59.

O mecanismo operacional estabelecido no Projeto Sertanejo é, de fato, altamente disperso, em termos setoriais, envolvendo Ministérios e entidades várias de crédito. A experiência mostra que os recursos ficarão, então, pendentes de manuseio e liberação de vários órgãos, quando deveria existir como que uma caixa única. A coisa só funcionaria com a mobilidade e o dinamismo que os problemas do Nordeste requerem, se os numerários das dotações, que se destinam à SUDENE e aos programas específicos em favor da região, estivessem depositados, todos, no Banco do Nordeste, em conta de livre e imediata movimentação por nossa agência desenvolvimentista.

Enquanto isso não ocorrer, os entraves continuarão e tudo permanecerá emperrado, difícil, precário e insuficiente, como até agora.

Uma SUDENE sem caixa única, a depender de liberação de recursos por parte de Ministérios diversos, não dispondo de comando financeiro nem de poder decisório efetivo, sua ação dependendo de grupo a nível nacional ou Comissões interministeriais, não é, nem pode ser, mais cabeça dirigente do desenvolvimento nordestino. Ao contrário do que diz o art. 2º da lei que a criou, está evidente que a SUDENE não mais supervisiona, coordena nem controla a elaboração de projetos a cargo de órgãos federais na região e que se relacionam especificamente com o seu desenvolvimento.

Essa, em nosso entender, uma das razões maiores dos males que impedem a SUDENE, com ou sem Projetos Sertanejos ou Polonordestes, de cumprir a alta missão que um dia recebeu e que lhe foi sendo solapada com o passar dos tempos. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Benjamim Farah) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE)** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Repercuteu, com pesar, nos círculos militares e sociais, o recente falecimento do Marechal Arthur Sílio Portella, figura de alta projeção no Exército, onde, ao longo de uma brilhante carreira, ocupou cargos da mais alta importância.

Pertenceu à Arma de Artilharia, tendo passado voluntariamente para a Reserva do Exército, depois de cinqüenta anos, a seu serviço.

Das ações militares de que participou o ilustre extinto, menciona a sua brilhante Fé de Ofício as operações na "Coluna Estillac", durante o "contestado" 1915/1916; na "Expedição do Gal. Carlos de Campos", em Mato Grosso (1917); atuou ainda como Chefe do Estado Maior das "Forças em Operações no Paraná e Santa Catarina" — (1926/1927).

Em 1935 presidiu o inquérito policial militar que apurou as atividades dos implicados na intentona comunista no Nordeste.

Antigo estagiário das Usinas Kruppo, em Essen, Alemanha, distinguiu-se como um especialista em material bélico. Sua passagem pela Diretoria do Material Bélico do Exército, com a responsabilidade de sete arsenais durante a 2ª Guerra Mundial, assinalou-se pelo grande impulso desse setor de produção militar, tendo tido a iniciativa de estabelecer um amplo contato com o empresariado nacional ao fixar a política de tornar a iniciativa privada uma base também de produção de material bélico. Tal política deu ensejo a que surgissem muitas empresas particulares que se voltaram para esse campo de atividade da indústria nacional.

O Presidente Getúlio Vargas confiou-lhe, em 1942, a difícil missão de presidir o órgão controlador dos bens do inimigo, por ocasião da última guerra mundial, ao criar a Comissão de Defesa Econômica.

O seu primeiro posto, depois de promovido a General-de-Divisão, foi em Recife, assumindo ali a 7ª Divisão de Infantaria Especial, que preparou para constituir o 2º escalão que seguiria para a Itália

(1943/1944), acumulando então as funções de Comandante do Setor Defensivo do Nordeste e ainda as de Comando Interino da 7ª Região Militar.

Foi o organizador do 1º Corpo de Cavalaria na fronteira do Rio Grande do Sul, compreendendo três Divisões.

Disciplinador, por excelência, soube aliar a energia ao trabalho austero com os seus companheiros e comandados, tornando-se um Chefe Militar dos mais respeitados.

Já no Colégio Militar se distinguiu como aluno, galgando ali ao posto de Coronel-Aluno-Comandante, tendo a Medalha de Ouro, rara distinção colegial, lhe sido conferida.

O General Gamelin, Chefe da Missão Militar Francesa, que esteve no Brasil, chamou o então Capitão Portella para Auxiliar de Ensino da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, passando, mais tarde, a Professor Adjunto de Artilharia na Escola Militar.

Comandou o 5º Grupo de Artilharia de Costa, tendo prestado serviços no Setor da Fronteira com a Bolívia, onde comandou o Forte da Coimbra.

A Revolução de 1930 o encontrou na Seção de Operações do Estado Maior do Exército.

Fiel ao Governo constituído deposto, foi, entretanto, escolhido para chefiar o Gabinete do Ministro da Guerra de então, o General Leite de Castro, na difícil fase revolucionária do país.

Missão delicada lhe estava reservada em 1931, quando o Governo lhe confiou o Comando da Escola Militar Provisória, constituída para receber os antigos alunos da Escola Militar que haviam deixado as fileiras nos acontecimentos revolucionários a partir de 1922 e que retornaram ao Exército em 1930. O então Gel. Portella pôde reafirmar o seu tato de Chefe Militar nessa missão de reintegrar os jovens tenentes da Revolução de 1930 e adaptá-los à vida militar.

Comandou a Escola Técnica do Exército, em 1932, mas a Revolução de São Paulo e os acontecimentos políticos que convocaram da Reserva o Gal. Espírito Santo Cardoso, para assumir o Ministério da Guerra, o conduziram à Chefia do seu Gabinete em grave momento da vida nacional.

Foi ainda Diretor da Fábrica de Cartuchos do Realengo, do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, Comandante da 3ª Brigada de Artilharia na Fronteira do Rio Grande do Sul, Subchefe do Estado-Maior do Exército.

Possuía o Curso Geral e das Três Armas (Escolas Militar da Praia Vermelha), de Engenharia e Estado Maior, Curso de Bacharel em Matemáticas e Ciências Físicas, Curso de Revisão do Estado-Maior e Curso de Alto Comando.

Enriqueceu a Literatura Militar com "Notas do Curso da Escola de Aplicação de Oficiais" (Artilharia), "Conferências na Escola do Estado-Maior", "Raciocínio Tático", "Artilharia: Exercícios na Carta" (obra premiada), "Filmes Artileiros" (publicações na revista "A Defesa Nacional"), "Estudo Geográfico Militar do Teatro de Operações Centro-Sul Matogrossense".

Era possuidor das seguintes condecorações: Medalha de Ouro "Tomaz Coelho", Medalha Militar de "Bons Serviços", com passadeira de platina (Exército Brasileiro), Medalha do "Meio-Centenário da República", "Mérito Militar" do Brasil, "Legião de Honra" (França), "Mérito Militar" da Espanha, "Mérito" do Chile, "Medalha de Guerra" (Brasil), Medalha "Rio Branco".

Natural da Bahia, o Marechal Arthur Sílio Portella, filho do General-Médico Silvio Péllico Portella, residia há longos anos no Rio de Janeiro, faleceu em sua residência aos 92 anos de idade, no estado de viúvo, deixando um filho, o Ministro Arthur Gouveia Portella, Chefe da Delegação do Ministério das Relações Exteriores no Rio de Janeiro, além de sete irmãos, entre os quais o Sr. Lauro Portella, empresário e ex-Diretor do Senado Federal. Da Ondina Portella Ribeiro Dantas, co-fundadora do Diário de Notícias, do qual foi Presidente, o Engenheiro-Arquiteto Rubens Portella e mais quatro irmãs.

Sr. Presidente, nesta hora, expressamos nosso sentimento e prestamos esta homenagem, justa e merecida, a um militar que honrou a sua farda e serviu ao seu país com dignidade.

Enviamos nosso pesar a sua digna família, solidarizando-nos com a dor que envolveu a todos que o conheciam e o admiravam. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Benjamim Farah) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Impraticável me é trazer para esta tribuna todos os apelos que me vêm, de servidores insatisfeitos com a Reclassificação de Cargos. E, sobretudo, no tocante aos inativos, cuja situação é necessário normalizar, através do cumprimento de disposição taxativa da Constituição em vigor, outorgada pela Junta Militar que substituiu o General Costa e Silva na Presidência da República.

Grande o desdém com que, geralmente, se encara o problema dos inativos, cujos proventos, ao contrário do determinado na Constituição, vêm sofrendo contínuas reduções, como se a inflação e a disparada dos preços não os atingissem. Os que ora manipulam os cordões das decisões, na Ativa, não se apercebem de que mais breve do que imaginam estarão no mesmo poço em que lançam os inativos.

Mais um apelo me vem de velho correligionário, no sentido de emprenhar-me junto ao Governo para que dê "áquilo que os velhos e cansados funcionários públicos aposentados têm direito, segundo a nossa Constituição." E acrescenta, pateticamente: "Senhor Senador, 80% dos aposentados estamos passando fome"!

E anexa a sua carta recorte do Jornal da ASCB, nº 91, de maio passado, com artigo intitulado "Inativos e o Decreto-Lei nº 1.445, de 1976", de autoria de José Ribeiro Bezerra, que passo, a transcrever:

"As reclamações justas, a quem de direito, com poderes para corrigir enganos, no caso presente de classificação de cargos, devem ser amplamente permitidas — quando o órgão responsável, o DASP, situa servidores em um reajustamento na classe inicial de determinado cargo — não levando em conta que a partir da data da aposentadoria já haviam atingido os mais altos escalões das respectivas carreiras, sob a alegação de que os proventos serão maiores, a vigorar em 1º de maio de 1976.

Não se sacrificam grupos profissionais na inatividade pelo fato de não se encontrarem no exercício do cargo, posto que tal evento originou da prestação do tempo de serviço, idade limite, ou por motivo de determinadas doenças.

Por outro lado, fixados os planos de classificação e retribuição de cargos para os diversos Grupos Ativos, impunha-se reparar os aspectos negativos deixados pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, que estabeleceu diretrizes para a implantação do atual Plano, já posto em execução através dos vários decretos do Poder Executivo.

Sem sombra de dúvida, o Decreto-Lei nº 1.256, de 26-1-73, em seu artigo 10 e parágrafos, corrigiu, em parte, a missão do anterior, incluindo os inativos de cargos por transposição na nova sistemática de classificação, com os mesmos direitos dos em atividade.

Portanto, a implantação do Decreto-Lei nº 1.325, publicado no Diário Oficial da União nº 80, de 29-4-74, não podia retroagir para prejudicar direitos adquiridos, desfigurando os fundamentos legais do artigo 10 do Decreto-Lei nº 1.256 citado como instrumento de humilhação àqueles que prestaram relevantes serviços à Administração Pública — como bem ilustrou o Consultor-Geral da República em parecer L-70, aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicado no DO nº 123, de 2-7-75.

Objetivou-se com o Decreto-Lei nº 1.445 deste ano (DO Suplemento nº 23, de 16-2-76), reajustar, também, na classe inicial da Categoria em que seria incluído o funcionário aposentado, mediante transformação, por ter havido exclusão no de nº 1.325, de 1974, revigorado, com alterações negativas, pelo artigo 27 do Decreto-Lei nº 1.445 supracitado.

Certamente, a nova política administrativa do Governo Revolucionário é da atualização, tanto quanto possível, na contingência de resguardar os prejudicados, conferindo aos servidores inativos os níveis de vencimentos das diversas categorias funcionais, à época, de conformidade com a escala de proventos em termos analógicos preconizado, em o Decreto-Lei nº 72.493, de 19-6-73, restabelecida a equivalência dos Níveis Superiores para o inativo, por exemplo: código, NS-900; Técnico de Administração NS-923-4, 6 e 7, correspondentes às Referências, respectivamente, de nºs 43, 47 e 50 do Anexo III do Decreto-Lei nº 1.445, de 1976.

Nos moldes preconizados, a adoção dessa medida justa e espartana pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, dará aos aposentados a hierarquização salarial, indispensável aos recursos humanos."

Sr. Presidente, a matéria é limpida e uma única conclusão se impõe: a necessidade, imediata, de reparar as clamorosas injustiças cometidas contra antigos servidores, dando-lhes o que a Constituição e o mais comezinho senso de justiça lhes assegura. E não punindo-os duramente por terem servido 30, 40 e mais anos ao País, ou terem sido vítimas da idade limite, de doenças ou invalidez por acidente, como se isso fosse crime. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Benjamim Farah) — Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres.

**O SR. VASCONCELOS TORRES** (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Dias atrás tive a oportunidade de pronunciar-me desta tribuna e anunciar mais uma conquista da laboriosa classe dos metalúrgicos liderada pelo Sr. Waldemar Lustosa, operero Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Barra Mansa, Volta Redonda, Resende e Barra do Piraí.

Com muita satisfação, mais uma vez, reafirmo o que tinha dito anteriormente, e resta congratular-me com meus irmãos metalúrgicos que, ombro a ombro, atingiram o almejado Acordo Sindical que, entre si, celebraram o Sindicato e a Companhia Siderúrgica Nacional, concedendo um aumento geral médio de 43% a partir de 1º de julho de 1976, entre outros benefícios estabelecidos naquele documento.

Naquela ocasião, Sr. Presidente, referi-me que outras conquistas no terreno da insalubridade estavam sendo defendidas, através dos ingentes esforços do dirigente do órgão de representação da classe. E, por proposta sua, no dia 22 de agosto deste, numa Assembleia com o comparecimento de mais de 400 metalúrgicos, ficou decidido o pagamento pela Siderúrgica Barra Mansa, o adicional de insalubridade no valor de 20% sobre o salário mínimo regional, retroagindo de junho deste, medida esta que beneficiará cerca de 3.000 metalúrgicos.

Assim, Sr. Presidente, mais uma vez, externo minha alegria no registro que faço dos grandes benefícios sociais obtidos pela classe, e pela força de trabalho de seu grande líder que, cada vez mais, sem poupar esforços luta em defesa dos legítimos direitos e aspirações dos trabalhadores metalúrgicos, de forma ordeira e consciente da importância significativa desta categoria profissional no desenvolvimento nacional.

Sr. Presidente, solicito a Vossa Excelência determinar as cabíveis providências no sentido de fazer constar no meu discurso o mencionado Acordo Sindical, que ora encaminho à Mesa.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. VASCONCELOS TORRES EM SEU DISCURSO:**

*Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de B. Mansa, Volta Redonda, Resende e Barra do Piraí.*

**ACORDO SINDICAL**

(Celebrado entre o Sindicato e a CSN)

**VIGÊNCIA:** de 1 de julho de 1976 a 30 de junho de 1977

**ACORDO SINDICAL QUE ENTRE SI FAZEM O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE BARRA MANSA, VOLTA REDONDA, RESENDE E BARRA DO PIRAI, E A COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL.**

São partes no presente Acordo, de um lado o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE BARRA MANSA, VOLTA REDONDA, RESENDE E BARRA DO PIRAI, com sede na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, como representante da respectiva categoria profissional de seus associados e representado pelo seu Presidente, Sr. Waldemar Lustosa Pinto, e Diretores: Diretor-Secretário, Sr. Denercy Villela Eiras, Diretor Tesoureiro, José Israel dos Anjos, Diretor Social, Odir de Oliveira Gomes da Costa, Diretor de Patrimônio, Ayrtón Restier da Silveira, e de outro a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, representada pelo seu Presidente, Eng. Plínio Reis de Cantanhede e por seu Vice-Presidente de Serviços, Dr. Jorge da Silva Mafrá Filho, na conformidade das cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira** — Fica concedido, com vigência a partir de 1º de julho de 1976, um aumento geral médio de 43% (quarente e três por cento) sobre os salários em vigor na CSN em 1º de julho de 1975.

**Parágrafo único** — Serão absorvidos pelo aumento geral, ora concedido, quaisquer alterações de valores daqueles salários que tenham ocorrido após a data de 1º de julho de 1975 em consequência do estabelecimento de novos níveis de salário mínimo no País.

**Cláusula Segunda** — A partir da data do início da vigência do presente Acordo, o valor do salário-família pago pela CSN nos termos de seu Regulamento do Pessoal, será elevado para Cr\$ 74,63 (setenta e quatro cruzeiros e sessenta e três centavos), compreendendo-se nesse valor a importância referente ao salário-família instituído pela Lei nº 4.266, de 3-10-63.

**Parágrafo único** — O salário-família não será descontado do empregado por motivo de falta ou atraso ao serviço.

**Cláusula Terceira** — O pagamento do salário-família a que se refere a Cláusula Segunda continuará a ser feito pela CSN, a partir do 1º dia do mês em que for efetuado o registro do documento respectivo no Órgão de Pessoal da CSN.

**Cláusula Quarta** — O horário de trabalho poderá ser prorrogado sempre que ocorrer motivo ponderável de interesse e de conveniência do serviço e, bem assim, quando, por qualquer razão, o correspondente empregado do turno seguinte não comparecer ao trabalho, hipótese em que o seu colega permanecerá no posto, até que outro seja indicado para substituí-lo.

**§ 1º** Sempre que houver prorrogação de horário de trabalho que, dentro dos limites estabelecidos pela CLT, seja superior a 3 (três) horas, a CSN fornecerá, gratuitamente refeição ou merenda, conforme a oportunidade.

**§ 2º** Quando, por interesse e conveniência do serviço, for necessária, por mais de 7 (sete) dias consecutivos, a prorrogação do horário de trabalho diário, a CSN fará as indispensáveis convocações atendendo, quando possível, aos interesses do empregado.

**§ 3º** O pagamento das horas extraordinárias será feito obedecida uma tabela progressiva de bonificação, com acréscimos nunca inferiores a 20% (vinte por cento), que incidirão sobre o valor correspondente à hora normal.

**Cláusula Quinta** — A critério da CSN, e em conformidade com interesse, conveniência e natureza do serviço, os empregados continuarão a exercer suas atividades tanto no horário diurno como noturno, fazendo jus, nessa última hipótese, à percepção da hora noturna com acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna, ainda que sujeitos ao regime de trabalho em turnos, com revezamento periódico.

**Parágrafo único** — Para os efeitos desta Cláusula, entende-se como hora noturna aquela compreendida entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia e as 5 (cinco) horas do dia seguinte, devendo a mesma ser computada, em todos os casos, na base de 52 (cinqüenta e dois) minutos e 30 (trinta) segundos.

**Cláusula Sexta** — Aos empregados que, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho, façam jus, respectivamente, a 20 (vinte), 15 (quinze), 11 (onze) e 7 (sete) dias úteis de férias, a CSN continuará concedendo 30 (trinta), 22 (vinte e dois), 16 (dezesseis) e 10 (dez) dias consecutivos de férias.

**Cláusula Sétima** — Ao ingressar no respectivo período de férias, a CSN pagará ao empregado, de uma só vez, metade do salário que houver percebido no mês anterior, sendo-lhe essa importância paga a título de adiantamento de parte da Gratificação de Natal (13º salário), instituída pela Lei nº 4.090, de 13-7-62.

**§ 1º** Os efeitos desta Cláusula se estendem a todos os empregados que, em decorrência de dispositivos legais ou regulamentos privativos da CSN, tenham feito jus a férias proporcionais nos termos da Cláusula anterior.

**§ 2º** Na hipótese de, antes da data em que deva ser paga a outra parcela da Gratificação de Natal, ser prescrito ou rescindido o contrato de trabalho de um empregado que já tenha sido beneficiado com o adiantamento mencionado nesta Cláusula, a CSN poderá compensar-se desse adiantamento com o seu saldo da Gratificação de Natal e, se não bastar, com outros créditos decorrentes da legislação trabalhista, a que eventualmente o empregado possa fazer jus.

**Cláusula Oitava** — No pagamento das férias e do repouso semanal remunerado, serão garantidos aos empregados os acréscimos relativos ao prêmio do incentivo, adicional noturno, taxa de insalubridade e adicional de periculosidade, como se eles estivessem em serviço, dentro de sua respectiva escala normal.

**Cláusula Nona** — A CSN continuará concedendo férias adicionais de 30 (trinta) dias consecutivos aos empregados que completem 20 (vinte) anos de efetivo exercício.

**§ 1º** Para os efeitos desta Cláusula, a apuração do efetivo exercício não deverá computar as faltas justificadas ou não por qualquer motivo, que não excedam o máximo de 120 (cento e vinte) dias.

**§ 2º** As férias adicionais de que trata esta Cláusula serão gozadas no decurso dos 24 (vinte e quatro) meses seguintes à data em que o empregado a elas tiver feito jus.

**§ 3º** O período das férias adicionais será fixado de comum acordo entre o empregado e a CSN, devendo ser gozado integralmente, de uma só vez, observado, no entanto, o prazo previsto no parágrafo anterior.

**§ 4º** O empregado poderá optar pela conversão das férias adicionais em dinheiro, desde que o faça no decurso do prazo de 24 (vinte e quatro) meses a que se refere o parágrafo segundo desta Cláusula, pagando a CSN ao empregado, nessa hipótese, o valor correspondente à remuneração que perceba na data da opção.

**Cláusula Décima** — A CSN continuará concedendo, a todos os empregados que completaram ou vieram a completar 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício na Empresa, a Licença-Prêmio Jubileu de Prata e que consiste no afastamento do empregado do serviço ativo pelo prazo de dois meses consecutivos, sem interrupção, garantindo a sua remuneração integral.

§ 1º Essa Licença — cujo direito não prescreverá — poderá ser gozada

- a) isoladamente
- b) antes do período normal de férias
- c) imediatamente após o período normal de férias

d) entre dois períodos normais de férias, devendo o empregado, que a ela se julgar com direito, requerê-la e indicar a data a partir da qual pretenderá gozá-la ficando, contudo, a critério da chefia de sua Unidade — levando em consideração recíprocos interesses — a fixação de seu início, no decurso dos doze meses subsequentes à data do requerimento.

§ 2º Havendo interesse do empregado, um dos dois meses da Licença-Prêmio poderá ser convertido em espécie mas, nesta hipótese, a conversão só ocorrerá na época em que o outro mês vier a ser efetivamente gozado.

Cláusula Décima Primeira — Ao empregado acidentado no trabalho, cuja admissão na Companhia tenha se verificado até 29 de setembro de 1967, a CSN continuará pagando, a título de complementação, enquanto permanecer afastado do serviço, a diferença entre a respectiva remuneração e a importância que lhe for paga nos termos da legislação específica.

Cláusula Décima Segunda — As faltas decorrentes de acidentes do trabalho não serão descontadas da proporção prevista na Cláusula Sexta para efeito de férias.

Cláusula Décima Terceira — Os empregados admitidos, a partir de 29 de setembro de 1967, não terão direito aos benefícios previstos no RPE, referentes à complementação de salário ou de remuneração, em caso de licença para tratamento de saúde, uma vez que esses benefícios são concedidos pela Caixa Beneficente dos Empregados da Campanhia (CBS) aos seus associados.

Cláusula Décima Quarta — Todo empregado que perceba, durante mais de 1 (um) ano consecutivo, diferença de salário por exercício temporário de cargo efetivo, de nível salarial superior, será reclassificado ou promovido nesse cargo, por iniciativa do órgão de pessoal.

Parágrafo único — Na hipótese de exercícios interino ou experimental, de cargo efetivo, de nível salarial superior, a CSN continuará a efetuar o pagamento das férias do empregado com base no respectivo salário acrescido da diferença de salário correspondente àquele exercício, desde que, à data do início dessas férias, o empregado já esteja percebendo a referida diferença de salário por mais de 6 (seis) meses consecutivos.

Cláusula Décima Quinta — A CSN continuará os estudos que visam ao estabelecimento de planos de incentivo nas áreas cujos serviços, pela sua natureza, julgue necessário.

§ 1º A CSN poderá, nas áreas em que a aplicação de planos de incentivo, nos moldes atuais, seja desaconselhável, estudar e aplicar outros sistemas de prêmio vinculados à produtividade e ou à qualidade da produção, ou, ainda, à economia dos fatores de produção.

§ 2º Sem prejuízo da produtividade e da qualidade do produto, desde que haja modificações de métodos, processo e de equipamentos, à Companhia é facultado suprimir planos de incentivo em áreas já existentes, se dos estudos empreendidos resultar aconselhável essa medida, respeitados os direitos individuais.

Cláusula Décima Sexta — A importância que, de conformidade com os Estatutos da CSN, for destinada pela Assembléia Geral de Acionistas aos empregados, a título de participação nos lucros da Companhia, será distribuída em proporção direta com o ganho anual percebido pelo empregado e correspondente ao efetivo exercício de cada um, no ano considerado.

Parágrafo único — Para a execução do disposto nesta Cláusula a CSN baixará instruções específicas nas quais poderão ser previstos descontos por motivo de penalidades, não superiores aos atuais, e outras dispositivos que regulamentem casos especiais.

Cláusula Décima Sétima — A CSN continuará concedendo aos seus empregados o Adicional de Tempo de Serviço (ATS), regido pelos mesmos critérios atualmente em vigor.

Cláusula Décima Oitava — A CSN continuará a prestar, gratuitamente, aos empregados providos em cargos até o nível 10, inclusive, bem como aos seus respectivos dependentes, assistência à maternidade e à infância, em seu Centro de Puericultura.

Parágrafo único — A assistência de que trata esta Cláusula será prestada de acordo com as seguintes condições:

#### Menores de 14 anos, inclusive

— consulta nos ambulatórios de higiene infantil, pré-escolares, escolares e higiene dentária, não se incluindo, na gratuidade, os exames de raios X, de laboratórios e medicamentos.

#### Gestantes

— gratuidade nas consultas nos ambulatórios de Pré-Natal e Higiene Dentária, nela incluídos os exames para a determinação do fator Rh e grupo sanguíneo:

— gratuidade para internação nas enfermarias, desde que tenham freqüentado regularmente o Serviço Pré-Natal.

Cláusula Décima Nona — Ao empregado afastado para tratamento de saúde, a CSN assegurará até 180 (cento e oitenta) dias o crédito para a compra de mercadorias nas Cooperativas de Consumo de seus empregados, ou nos armazéns de sua propriedade, até um montante mensal que não ultrapasse 40% (quarenta por cento) do respectivo salário.

§ 1º Na hipótese de estar o empregado percebendo salário suficiente, a CSN procederá ao desconto das despesas consequentes, em folha de pagamento. Na hipótese de impossibilidade do reembolso por essa forma, as despesas serão cobradas do empregado por ocasião do pagamento do auxílio-enfermidade.

§ 2º A CSN se reserva o direito de fazer sustar, a qualquer momento, o crédito de que trata esta Cláusula, caso o reembolso das despesas não seja possível na forma prevista no parágrafo anterior, por culpa do empregado.

Cláusula Vigésima — As despesas decorrentes de hospitalização ou de tratamento ambulatorial do empregado ou de seus dependentes, nelas incluídos os medicamentos fornecidos ao paciente hospitalizado, serão descontadas do empregado responsável, mensalmente, em parcelas não superiores a 10% (dez por cento) da respectiva remuneração.

§ 1º As despesas de medicamentos, adquiridos nas farmácias da CSN por pacientes não hospitalizados, como parte essencial do tratamento ambulatorial, desde que receitados por médicos da CSN ou por ela credenciados, serão, em conta à parte, também descontadas do empregado responsável, mensalmente, em parcelas não superiores a 20% (vinte por cento) da respectiva remuneração.

§ 2º Não obstante a independência entre os descontos relativos às despesas de hospitalização e tratamento ambulatorial e às devidas à aquisição de medicamentos nas Farmácias da CSN, previstos nesta cláusula, a soma dos dois descontos, quando coexistentes, não deverá ultrapassar de 20% (vinte por cento) da remuneração do empregado responsável.

§ 3º Para os efeitos do cálculo dos descontos relativos a esta Cláusula, a remuneração do empregado não inclui o salário-família.

Cláusula Vigésima Primeira — A CSN descontará, de uma só vez, de cada empregado exercente da categoria profissional respectiva, associado ou não do Sindicato, a quantia de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros), conforme o aprovado na Assembléia-Geral Extraordinária de 20-4-75, ficando entendido, porém, que, na hipótese de o empregado discordar do desconto, o Sindicato assume o inteiro compromisso de solucionar o assunto diretamente com ele, inclusive restituindo-lhe a quantia descontada, se for o caso para os não-sócios.

Cláusula Vigésima Segunda — O presente Acordo revoga, em todos os seus termos, a partir de sua assinatura pela CSN e Representantes Sindiciais, as disposições contidas nos Acordos anteriores.

**Cláusula Vigésima Terceira** — O presente Acordo terá vigência de 1º de julho de 1976 a 30 de junho de 1977.

Volta Redonda

Engº Plínio Reis de Cantanhede, Presidente da CSN — Dr. Jorge da Silva Mafra Filho, Vice-Presidente de Serviços da CSN — Waldemar Lustosa Pinto, Presidente do Sindicato — Denercy Villela Eiras, Diretor-Secretário do Sindicato — José Israel dos Anjos, Diretor-Tesoureiro do Sindicato — Odir de Oliveira Gomes da Costa, Diretor Social do Sindicato — Ayrton Restier da Silveira, Diretor de Patrimônio do Sindicato.

#### Conquistas de dois anos de trabalho

- 1 — Férias Jubileu (Cláusula Décima).
- 2 — Leite nas refeições para o pessoal em extraordinário.
- 3 — Distribuição de leite para os filhos dos metalúrgicos pelo Centro de Puericultura até completarem 4 anos de idade.
- 4 — Convênio entre Caixa Econômica e CSN com desconto em folha de pagamento.
- 5 — Convênio entre hospital da CSN e INPS para atendimento aos metalúrgicos e seus familiares.
- 6 — Este ano será instalado o telefone da CSN no Sindicato para melhor entrosamento entre Diretoria e seus associados.
- 7 — Direito dos Serventuários de Nível 5, 6 e 7 morar e comprar casa da CSN.
- 8 — Lanche para todos os metalúrgicos que prorrogarem nos horários de 0,00 às 8,00 horas.

**O SR. PRESIDENTE** (Benjamim Farah) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a Sessão, designando para a Sessão Extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, a seguinte

#### ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1975 (nº 25-B/75, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio sobre Transporte Marítimo, assinado entre a República Federativa do Brasil e a República Socialista da Romênia, em 5 de junho de 1975, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 569 e 570, de 1976, das Comissões:

- de Relações Exteriores; e
- de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 66, de 1976 (apresentado pela Comissão de Economia como Conclusão de seu Parecer nº 556, de 1976), que autoriza a Superintendência Estadual de Rios e Lagos — SERLA (autarquia do Estado do Rio de Janeiro) — a contrair empréstimo no valor de Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 577, de 1976, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Benjamim Farah) — Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 18 horas e 30 minutos.)

## ATA DA 141<sup>a</sup> SESSÃO, EM 1º DE SETEMBRO DE 1976 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 8<sup>a</sup> Legislatura — EXTRAORDINÁRIA — PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

Às 18 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores: Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Querçia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Mernes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 58 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — A Presidência comunica ao Plenário que amanhã será realizada Sessão do Congresso Nacional às 15 horas, no plenário da Câmara dos Deputados,

destinada a homenagear o Patrono do Exército. Duque de Caxias; e convoca Sessão Extraordinária do Senado, a realizar-se também amanhã, às 18 horas e 30 minutos, com a seguinte Ordem do Dia:

Projetos de Lei do Senado nºs 181, de 1975, 84 e 132, de 1976 (apreciação adiada para o dia 2); e

Projeto de Resolução nº 49, de 1976.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Devendo realizar-se em Nova Orleans-USA, no período de 12 a 19 do corrente, o Congresso da Associação Interparlamentar de Turismo, esta Presidência, ouvidas as Lideranças, designa os Srs. Senadores Accioly Filho e Adalberto Sena para integrarem a Delegação Brasileira àquele conclave.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Devendo realizar-se, em Madri-Espanha, no período de 23 do corrente a 1º do próximo mês de outubro, a 63<sup>a</sup> Conferência Interparlamentar, esta Presidência comunica ao Plenário que integrarão, pelo Senado, a Delegação do Congresso Nacional àquele conclave, os Srs. Senadores José Sarney, Amaral Peixoto, Alexandre Costa, Saldanha Derzi e Jarbas Passarinho, conforme indicações das Lideranças, da Comissão Diretora do Grupo e desta Presidência.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 214, DE 1976**

Acrecenta parágrafos ao art. 2º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentado ao art. 2º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, alterada pelo Decreto-Lei nº 20, de 14 de setembro de 1966, o parágrafo seguinte:

“§ 2º Cabe aos Bancos Depositários remeter aos empregados optantes, com o endereço de suas residências ou, na sua falta, com o da própria empresa, extratos semestrais de suas contas vinculadas, devendo, ainda, atender aos pedidos de informações que lhes sejam feitos pelos empregados, por intermédio do respectivo sindicato, ou, na falta deste, diretamente pelos interessados.”

Art. 2º É acrescentado ao art. 2º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, alterada pelo Decreto-Lei nº 20, de 14 de setembro de 1966, o parágrafo seguinte:

“§ 3º Ao solicitar a abertura da conta vinculada, a empresa fornecerá ao Banco o endereço do empregado optante, para os fins do parágrafo anterior.”

Art. 3º O atual parágrafo único do art. 2º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, alterada pelo Decreto-Lei nº 20, de 14 de setembro de 1966, é renumerado para § 1º.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

A Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, alterada pelo Decreto-Lei nº 20, de 14 de setembro de 1966, omitiu-se em ditar preceito no sentido de tornar obrigatória, em relação aos Bancos Depositários do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, a remessa de extratos das contas vinculadas aos empregados optantes.

Desse tema cuidou apenas o Regulamento respectivo (Decreto nº 59.820, de 20 de dezembro de 1966), no art. 14, *in verbis*.

“Art. 14. Cabe aos Bancos Depositários, através das empresas, fornecer aos empregados optantes, extrato anual de suas contas vinculadas, devendo, ainda, atender aos pedidos de informações que lhes sejam feitos pelos empregados, por intermédio do respectivo sindicato, ou, na falta deste, diretamente pelos interessados.

§ 1º O extrato da conta vinculada será também fornecido à empresa e ao empregado, quando ocorrer rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou for o empregado transferido para outra localidade.

§ 2º .....

À vista da redação desse dispositivo, limitam-se os Bancos Depositários a expedir anualmente os extratos para a própria empresa, os quais jamais chegam ao conhecimento dos empregados optantes. Ficam, assim, à margem do assunto os maiores interessados nele.

Para conjurar esse estado de coisas, damos, no presente projeto de lei, o devido provimento, ao prevermos que os Bancos em apreço deverão expedir os extratos diretamente aos empregados, com o endereço de suas residências, previamente fornecido pelas empresas.

Nada mais justo e razoável que assim seja, visto como, afinal de contas, são eles os titulares das contas, e, via de consequência, como já dissemos, os maiores interessados na ciência da respectiva movimentação.

Demais, a remessa dos extratos deverá ser, pelo menos, semestral, para a maior eficiência de sua finalidade informativa.

Para a formalização da providência legislativa referida, preferimos o alívite de introduzir novos parágrafos no art. 2º da Lei nº

5.107, de 13 de setembro de 1966, renumerando para § 1º o atual parágrafo único.

Aprovado o Projeto, providenciará o Poder Executivo, oportunamente, a reformulação do art. 14 do Decreto nº 59.820, de 20 de dezembro de 1966, para adaptá-lo ao novo texto do art. 2º da lei.

Contamos que esta iniciativa receba o apoio incondicional desta Casa, com vistas à concretização de mais uma melhoria no sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 1976. — Nelson Carneiro.

**LEGISLAÇÃO CITADA****LEI Nº 5.107, DE 13 DE SETEMBRO DE 1966**

Cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

Art. 2º Para os fins previstos nesta Lei todas as empresas sujeitas à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) ficam obrigadas a depositar, até o dia 30 (trinta) de cada mês, em conta bancária vinculada, importância correspondente a 8% (oito por cento) da remuneração paga no mês anterior, a cada empregado, optante ou não, excluídas as parcelas não mencionadas nos arts. 457 e 458 da CLT.

Parágrafo único. As contas bancárias a que se refere este artigo serão abertas em estabelecimento bancário escolhido pelo empregador, dentre os para tanto autorizados pelo Banco Central da República do Brasil, em nome do empregado que houver optado pelo regime desta Lei, ou em nome da empresa, mas em conta individualizada, com relação ao empregado não optante.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 399, DE 1976**

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b, do Regimento, para o Projeto de Lei do Senado nº 204, de 1976, que dá nova redação ao art. 8º da Lei nº 6.341, de 5 de julho de 1976, que dispõe sobre a organização e o funcionamento de Movimentos Trabalhista e Estudantil nos Partidos Políticos, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 1976. — Petrônio Portella, Líder da ARENA.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — O requerimento lido, nos termos regimentais, será apreciado ao final da Ordem do Dia.

Passa-se à

**ORDEM DO DIA****Item 1:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1975 (nº 25-B/75, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio sobre Transporte Marítimo, assinado entre a República Federativa do Brasil e a República Socialista da Romênia, em 5 de junho de 1975, tendo

**PARECERES FAVORÁVEIS**, sob n°s 569 e 570, de 1976, das Comissões:

— de Relações Exteriores; e

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

Em discussão o projeto. (Pausa.)  
 Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.  
 Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.  
 A matéria vai à Comissão de Redação.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 2:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 66, de 1976 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 556, de 1976), que autoriza a Superintendência Estadual de Rios e Lagos — SERLA (Autarquia do Estado do Rio de Janeiro) — a contrair empréstimo no valor de Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 577, de 1976, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)  
 Não havendo quem peça a palavra, declaro-a encerrada.  
 Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia.**

Passa-se à votação do Requerimento nº 399, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 204, de 1976.

Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 204, de 1976, de autoria do Senhor Senador Petrônio Portella, que dá nova redação ao artigo 8º da Lei nº 6.341, de 5 de julho de 1976, que dispõe sobre a organização e o funcionamento de Movimentos Trabalhista e Estudantil nos Partidos Políticos, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 599, de 1976, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável.

Em discussão o Projeto. (Pausa.)  
 Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.  
 Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Aprovado o projeto, em primeiro turno, e estando a matéria em regime de urgência, a apreciação, em segundo turno, será feita imediatamente, de acordo com o que dispõe o art. 385 do Regimento Interno.**

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 204, de 1976, que dá nova redação ao artigo 8º da Lei nº 6.341, de 5 de julho de 1976, que dispõe sobre a organização e o funcionamento de Movimentos Trabalhista e Estudantil nos Partidos Políticos, e dá outras providências, tendo parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão. (Pausa.)  
 Não havendo quem peça a palavra, declaro-a encerrada.  
 Encerrada a discussão em segundo turno, sem emendas, a matéria é considerada aprovada, independentemente de votação.  
 Aprovado o Projeto, em segundo turno, a matéria vai à Comissão de Redação.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 204, de 1976, que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.**

É lida a seguinte

**PARECER Nº 600, DE 1976**  
**Comissão de Redação**

**Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 204, de 1976.**

**Relator: Senador Mendes Canale**

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 204, de 1976, que dá nova redação ao art. 8º da Lei nº 6.341, de 5 de julho de 1976, que dispõe sobre a organização e o funcionamento de Movimentos Trabalhista e Estudantil nos Partidos Políticos e dá outras providências.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 1976. — Danton Jobim, Presidente — Mendes Canale, Relator — Orestes Quêrcia — José Lindoso.

**ANEXO AO PARECER Nº 600, DE 1976**

**Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 204, de 1976, que dá nova redação ao art. 8º da Lei nº 6.341, de 5 de julho de 1976, que dispõe sobre a organização e o funcionamento de Movimentos Trabalhista e Estudantil nos Partidos Políticos e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 8º da Lei nº 6.341, de 5 de julho de 1976, que dispõe sobre a organização e o funcionamento de Movimentos Trabalhista e Estudantil nos Partidos Políticos e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º As Diretorias de cada Movimento terão a seguinte composição:

I — Diretoria Municipal: 1 (um) Presidente, 1 (um) Vice-Presidente, 1 (um) Secretário, 1 (um) Tesoureiro e 1 (um) Vogal;

II — Diretoria Regional: 1 (um) Presidente, 1 (um) Primeiro 1 (um) Segundo Vice-Presidentes, 1 (um) Primeiro e 1 (um) Segundo Secretários, 1 (um) Primeiro e 1 (um) Segundo Tesoureiros e 2 (dois) Vogais;

III — Diretoria Nacional: 1 (um) Presidente, 1 (um) Primeiro, 1 (um) Segundo e 1 (um) Terceiro Vice-Presidentes, 1 (um) Secretário-Geral, 1 (um) Primeiro e 1 (um) Segundo Tesoureiros e 4 (quatro) Vogais.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tratando-se de matéria em regime de urgência, passa-se à sua imediata apreciação.**

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada.

Em votação. Os Srs. Senadores que aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, redações finais dos Projetos de Decreto Legislativo nº 23, de 1975, e de Resolução nº 66, de 1976, aprovados na Ordem do Dia da presente sessão e que, nos termos do parágrafo único do art. 355 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário. (Pausa.)**

São lidas as seguintes

**PARECER Nº 601, DE 1976**  
**Comissão de Redação**

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1975 (nº 25-B/75, na Câmara dos Deputados.)**

**Relator: Senador José Líndoso**

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1975 (nº 25-B/75, na Câmara dos Deputados),

que aprova o texto do Convênio sobre Transporte Marítimo, assinado entre a República Federativa do Brasil e a República Socialista da Romênia, em 5 de junho de 1975.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 1976. — Danton Jobim, Presidente — José Lindoso, Relator — Orestes Quérzia — Mendes Canale.

#### ANEXO AO PARECER Nº 601, DE 1976

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1975 (nº 25-B/75, na Câmara dos Deputados.)**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1976

**Aprova o texto do Convênio sobre Transporte Marítimo, assinado entre a República Federativa do Brasil e a República Socialista da Romênia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Convênio sobre Transporte Marítimo, assinado entre a República Federativa do Brasil e a República Socialista da Romênia, em Brasília, a 5 de junho de 1975.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### PARECER Nº 602, DE 1976

Comissão de Redação

**Redação final do Projeto de Resolução nº 66, de 1976.**

**Relator: Senador Orestes Quérzia**

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 66, de 1976, que autoriza a Superintendência Estadual de Rios e Lagos (SERLA) — Autarquia do Estado do Rio de Janeiro — a contrair empréstimo no valor de Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros).

Sala das Comissões, 1º de setembro de 1976. — Danton Jobim, Presidente — Orestes Quérzia, Relator — José Lindoso — Mendes Canale.

#### ANEXO AO PARECER Nº 602, DE 1976

**Redação final do Projeto de Resolução nº 66, de 1976.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo o seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº , DE 1976

**Autoriza a Superintendência Estadual de Rios e Lagos (SERLA) — (Autarquia do Estado do Rio de Janeiro) — a contrair empréstimo no valor de Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros.)**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Superintendência Estadual de Rios e Lagos (SERLA) — Autarquia do Estado do Rio de Janeiro — autorizada a realizar, com a garantia do Governo do Estado, operação de crédito, no valor de Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros), junto à Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), destinada ao financiamento de estudos hidrológicos, hidráulicos e geotécnicos de áreas do Plano Piloto da Baixada de Jacarepaguá, no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — As redações finais lidas vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos e aprovados os seguintes

#### REQUERIMENTO Nº 400, DE 1976

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1975, que aprova o texto do Convênio sobre Transporte Marítimo, assinado entre a República Federativa do Brasil e a República Socialista da Romênia, em 5 de junho de 1975.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 1976. — Ruy Santos.

#### REQUERIMENTO Nº 401 DE 1976

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 66, de 1976, que autoriza a Superintendência Estadual de Rios e Lagos — SERLA (Autarquia do Estado do Rio de Janeiro) — a contrair empréstimo no valor de Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros).

Sala das Sessões, 1º de setembro de 1976. — Ruy Santos.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Aprovados os requerimentos, passa-se à imediata apreciação das redações finais anteriormente lidas.

Em discussão a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1975. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Passa-se, agora, à apreciação da redação final do Projeto de Resolução nº 66, de 1976.

Em discussão a redação final anteriormente lida.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, encerrei a discussão. (Pausa.) Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — Peço a palavra como Líder, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro, como Líder.

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — Como Líder, Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Acabamos de ser informados de que deu entrada no Senado o Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo, que reforma a legislação sobre acidentes de trabalho.

Esta matéria, Sr. Presidente, está sendo objeto de um debate nacional da maior importância. Confederações nacionais de empregados e de empregadores vêm se manifestando contrariamente à aprovação do projeto na forma como foi apresentado pelo Poder Executivo.

A matéria se reveste da maior importância e gravidade para a família trabalhadora. Ainda hoje, em dois pronunciamentos neste Plenário, um deles do Senador Evelásio Vieira, revelaram-se dados sobre a gravidade da incidência de casos de acidentes de trabalho no Brasil. São dois bilhões de casos no ano passado. Toda a prevenção de acidentes fica comprometida com a nova sistemática.

Esta matéria deve ser examinada pelo Senado ouvindo os setores interessados. Não é matéria que possa ser debatida e esclarecida no prazo exígido de 45 dias.

Neste sentido, com informações que já são do conhecimento da Liderança da Maioria, como é da Minoria, bem como baseado nos dados que estão sendo divulgados no debate nacional sobre a matéria, dirigimos ao Senhor Presidente da República um apelo no sentido de que retire a exigência de prazo para que esta matéria de tão profundas repercussões para a comunidade trabalhadora, não seja votada pelo Senado sem o exame detido do projeto e sem a audiência das partes. É necessário um diálogo em que cada parte interessada no problema possa trazer contribuição indispensável da comunidade à aprovação de uma lei que realmente atenda ao bem comum da família trabalhadora brasileira.

É o apelo que fazemos, Sr. Presidente, ao Senhor Presidente da República. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ)** — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

“Saúde e paz” — são as palavras iniciais de carta que me foi dirigida por velho amigo, já octogenário, que trabalhou duramente durante longos anos num dos antigos Institutos de Aposentadoria, tão apressadamente englobados no INPS.

Missiva de um venerando e venerável brasileiro que, ao termo de sua vida, se vê privado de saúde e paz.

Recorre ele a mim, sob o impulso de antiga amizade, em afluxivo apelo para que alcance melhoria na sua situação de aposentado, por invalidez, do INPS, percebendo Cr\$ 376,00, brutos e mensais!

“... outrora, o charque, o feijão, a farinha, o bacalhau que se comia assado com azeite de dendê” — diz meu amigo, ora com 87 anos de idade, alimentava o pobre. Hoje “é coisa de mesa de rico”, acrescenta, prosseguindo na descrição da situação de miséria a que está reduzido, juntamente com sua esposa, também octogenária!

Sr. Presidente, grande o acerto com que o atual Governo considerou prioritário o problema do homem brasileiro. Algumas iniciativas louváveis foram adotadas no setor da previdência e assistência social. Mas, desgraçadamente, grande tem sido o alarido em torno de benesses paternalisticamente anunciadas e que, tudo indica, já esgotaram os imensos recursos do INPS, a ponto de se falar em coisas como a criação de um adicional do Imposto de Renda para reforçar as combalidas finanças do Instituto!

Que êxitos são esses, tão alardeados? Que avanço social é esse que tanto se proclama, num País onde o trabalhador, após mais de 40 anos de duro labor, percebe Cr\$ 376,00 por mês, sem dispor sequer de casa própria, quantia com que é condenado a alcançar sua própria sobrevivência e de sua esposa? Durante longos anos serviu a um dos Institutos absorvidos pelo INPS. Exerceu funções de confiança e foi, mesmo, prefeito municipal.

Hoje, aos 87 anos de idade, sem casa própria, qualquer outra fonte de renda, percebe proventos de Cr\$ 376,00, após bombásticas majorações concedidas pelo Governo! A esposa desse velho batalhador, aos 83 anos, trabalha dia e noite, sem interrupção, buscando no crochê — que sempre fez com mestria mas que, hoje, é prejudicado pela vista gasta — para obter mais alguns cruzeiros, para que o casal não morra de fome.

“Aguardo merecer do meu velho amigo uma resposta, boa ou má” — conclui o meu missivista, após dramático apelo para que consiga melhorar sua situação.

Narrando tão desdito fato, desta tribuna, presto a esse modesto, mas patriota trabalhador a homenagem de minha solidariedade. O que mais poderia, Senador da Oposição, fazer em prol desse trabalhador, que se sente ludibriado na última etapa de sua vida?

Sr. Presidente, um País onde isso ocorre está por demais longe de desfrutar do mínimo indispensável de segurança e bem-estar social. O colosso que é o INPS é muito menos o Leviatã insuplantável que se torna entre nós o Estado jamais terá ouvidos para clamor como esse, nem sensibilidade para dramas tão pungentes.

Na verdade, a despeito da sabedoria de seus 87 anos de idade, meu caro amigo não se apercebe de que é preciso multiplicar os que são vítimas como ele e sua digna esposa, a fim de que técnicos, burocratas e outros privilegiados possam proliferar sempre mais, vivendo com gordas mordomias as belas mansões-oficiais e trabalhando nos fabulosos palácios que vão abrigando nossos órgãos públicos.

O Leviatã é tão implacável quanto insaciável, e nada há a fazer por quem tanto merece, senão assegurar-lhe solidariedade em seu sofrimento, em sua profunda decepção com a repartição a que serviu durante toda uma vida!

Era o que tinha a dizer, Srs. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão, designando para a extraordinária de amanhã, às 18 horas e 30 minutos, a seguinte

## ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 181, de 1975, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que estende o dispositivo no § 2º do art. 38 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, com a redação que lhe deu a Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 324, 325 e 326, de 1976, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de Serviço Público Civil, favorável; e

— de Finanças, favorável.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 49, de 1976 (apresentado, após audiência da Comissão de Constituição e Justiça, pela Comissão de Legislação Social, em seu Parecer nº 249, de 1976, com voto vencido do Sr. Senador Domício Gondim), que autoriza o Estado de Minas Gerais a alienar terras públicas que especifica, tendo

PARECERES, sob nºs 250 e 251, de 1976, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do projeto; e

— de Agricultura, favorável.

— 3 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 1976, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta parágrafo ao artigo 16 do Código Florestal, tendo

PARECERES, sob nºs 445 e 446, de 1976, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Agricultura, favorável.

— 4 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 132, de 1976, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que outorga a regalia de prisão especial aos professores do ensino primário e do ensino médio, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 461, de 1976, da Comissão de Constituição e Justiça.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 18 horas e 50 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES NA SESSÃO DE 31-8-76 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:**

**O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) —** Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Todas às vezes que chego de avião a Londrina, ou que de lá saio de avião, o meu suplente tem 40% de possibilidade de assumir a Cadeira. Nos dias quentes, essa possibilidade se eleva a 50%.

A Casa não perderia nada, porque o meu suplente é um homem muito mais qualificado do que eu e poderia me substituir com sobradas margens de vantagem, para a defesa do Paraná e para honra dessa Casa. Entretanto, Sr. Presidente, o risco não é só da minha vida, é de todos os brasileiros. Londrina, hoje, tem um dos aeroportos mais movimentados do País. Autoridades oficiais descem freqüentemente lá; quase que semanalmente dois ou três embaixadores ali aportam e, finalmente, a população do Paraná usa-o em grande escala. E nem se diga que esses riscos decorrem do fato de as autoridades locais e municipais serem imprevidentes ou indiferentes, não!

Há dois anos o próprio município celebrou, com as autoridades do Ministério da Aeronáutica, um convênio através do qual se estabeleceu o encompridamento da pista, de Londrina, que era de 1.500 metros, para 2.100 metros, caso em que ela atingiria o padrão para operar com aviões a jato.

Como V. Ex<sup>e</sup> sabe, Sr. Presidente, e toda a Casa tem conhecimento, a pista jato-padrão é de 1.800 metros ao nível do mar, quando a pressão atmosférica é de 1.013 milibares. Numa cidade, por exemplo, como Santos, uma pista de 1.800 metros oferece sobradas margens de segurança. Mas, quando o aeroporto está acima do nível do mar, a pista padrão será de 1.800 metros, que é o padrão ao nível do mar, mais metade da altitude da cidade.

Por exemplo: Londrina, que está a 600 metros acima do nível do mar: a pista padrão seria de 1.800 metros mais 300 metros que é a metade da elevação. Teríamos então, uma pista padrão de 2.100 metros.

A prefeitura, de acordo com esse convênio, desapropriou os 500 metros que dão prosseguimento ao encompridamento da pista.

Entretanto, o comando aéreo, sediado em Porto Alegre, não realizou ou não deu cumprimento ao compromisso, sob a alegação de que não há verba. Isso tem causado espécie, porque o caso é de grave ameaça a vidas, é de grave ameaça à segurança do vôo aéreo. Quando há um acidente não há somente riscos sérios pessoais e econômicos, senão também, risco de credibilidade a esse meio de transporte que, para o Brasil, é de grande prioridade. Estranha-se, também, que não exista verba para atendimento de encargos assumidos em tão pequena proporção, quando se está acabando de fazer no Rio de Janeiro um dos mais caros aeroportos do mundo, e o pior, São Paulo resolveu ter, também, um aeroporto Supersônico, do mesmo porte, quando o do Rio de Janeiro a ser brevemente inaugurado será suficiente para atender a toda essa região. Nós não podíamos e não temos condições de ter dois aeroportos daquele custo. E hoje se procura, a todo o transe, um terreno em São Paulo para se fazer um aeroporto da mesma proporção do Rio de Janeiro, apenas por competição entre São Paulo e Rio de Janeiro. Isto é, está-se trazendo para o problema de aeroportos a mesma rivalidade dos metrôs. Enquanto essas duas cidades, disputando obras monumentais gastam todo dinheiro nacional, aeroportos de alta preferência, como o de Londrina, continuam a constituir ameaça constante para a vida, ameaça constante para a própria segurança do vôo.

De maneira que, Sr. Presidente, trazendo este assunto à Casa, queremos, através do Senado, levar ao conhecimento das autoridades competentes, do Ministério da Aeronáutica, do Comando Aéreo, sediado no Rio Grande do Sul, a importância em que dê cumprimento àquele compromisso assumido — de encompridamento da pista de Londrina, sob pena de, a qualquer momento, sofrermos riscos sérios, por omissão. O custo é muito pequeno, mesmo porque, os setores aéreos inverterão apenas no asfaltamento, já que a desapropriação foi efetivada. E, queremos mostrar a V. Ex<sup>e</sup>s, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que há muitos anos se cobram taxas nos aeroportos, criadas com a alegação de que se destinam à melhoria dos aeroportos e à sua manutenção rigorosa, dentro dos padrões que a lei estabelece. Pois desde que foi criada essa taxa, o Aeroporto de Londrina, que é a terceira cidade mais importante do Sul do País, nem uma melhoria de expressão recebeu. Aqui fica o nosso apelo, que constitui de resto, um apelo do Estado do Paraná. (Muito bem!)

**MESA**

**Presidente:**  
Magalhães Pinto (ARENA—MG)

**1º-Vice-Presidente:**  
Wilson Gonçalves (ARENA—CE)

**2º-Vice-Presidente:**  
Benjamim Farah (MDB—RJ)

**1º-Secretário:**  
Dinarte Mariz (ARENA—RN)

**2º-Secretário:**  
Marcos Freire (MDB—PE)

**3º-Secretário:**  
Lourival Baptista (ARENA—SE)

**4º-Secretário:**  
Tenor Vargas (ARENA—SC)

**Suplentes de Secretários:**  
Ruy Carneiro (MDB—PB)  
Renato Franco (ARENA—PA)  
Alexandre Costa (ARENA—MA)  
Mendes Canale (ARENA—MT)

**LIDERANÇA DA ARENA  
E DA MAIORIA**

**Líder**  
Petrônio Portella  
**Vice-Líderes**  
Eurico Rezende  
Jordas Passarinho  
José Lindoso  
Mattos Leão  
Osires Teixeira  
Ruy Santos  
Saldanha Derzi  
Virgílio Távora

**LIDERANÇA DO MDB  
E DA MINORIA**

**Líder**  
Franco Montoro  
**Vice-Líderes**  
Mauro Benevides  
Roberto Saturnino  
Itamar Franco  
Evandro Carreira

**COMISSÕES**

**Diretor:** José Soares de Oliveira Filho  
**Local:** Anexo II — Térreo  
**Telefones:** 23-6244 e 25-8505 — Ramais 193 e 257

**A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

**Chefe:** Cláudio Carlos Rodrigues Costa  
**Local:** Anexo II — Térreo  
**Telefone:** 25-8505 — Ramais 301 e 313

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Orestes Quêrcia  
**Vice-Presidente:** Benedito Ferreira

**Titulares**

- 1. Vasconcelos Torres
- 2. Paulo Guerra
- 3. Benedito Ferreira
- 4. Itálvio Coelho
- 5. Mendes Canale

**Suplentes****ARENA**

- 1. Altevir Leal
- 2. Otair Becker
- 3. Renato Franco

**MDB**

- 1. Agenor Maria
- 2. Orestes Quêrcia

- 1. Adalberto Sena
- 2. Amaral Peixoto

**Assistente:** Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 706

**Reuniões:** Quartas-feiras, às 10:30 horas.

**Local:** Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Cattete Pinheiro  
**Vice-Presidente:** Agenor Maria

**Titulares**

- 1. Cattete Pinheiro
- 2. José Guiomard
- 3. Teotônio Vilela
- 4. Renato Franco
- 5. José Esteves

**Suplentes**

- 1. Saldanha Derzi
- 2. José Sarney
- 3. Benedito Ferreira

**MDB**

- 1. Agenor Maria
- 2. Evandro Carreira

- 1. Ewelson Vieira
- 2. Gilvan Rocha

**Assistente:** Léda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

**Reuniões:** Terças-feiras, às 10:00 horas.

**Local:** Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)**

(13 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Accioly Filho  
**1º-Vice-Presidente:** Gustavo Capanemá  
**2º-Vice-Presidente:** Paulo Brossard

**Titulares**

- 1. Accioly Filho
- 2. José Sarney
- 3. José Lindoso
- 4. Hélio Nunes
- 5. Itálvio Coelho
- 6. Eurico Rezende
- 7. Gustavo Capanemá
- 8. Heitor Dias
- 9. Henrique de La Rocque

**ARENA**

- 1. Mattos Leão
- 2. Otto Lehmann
- 3. Petrônio Portella
- 4. Renato Franco
- 5. Osires Teixeira

**MDB**

- 1. Dirceu Cardoso
- 2. Teixeira Chaves
- 3. Nelson Correia
- 4. Paulo Brossard

- 1. França Montoro
- 2. Mauro Benevides

**Assistente:** Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.

**Reuniões:** Quartas-feiras, às 10:00 horas

**Local:** Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623.

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)**

(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Heitor Dias  
**Vice-Presidente:** Adalberto Sena

**Titulares****Suplentes**

## ARENA

1. Helvídio Nunes
2. Eurico Rezende
3. Renato Franco
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Heitor Dias
7. Henrique de la Rocque
8. Otair Becker

## MDB

1. Adalberto Sena
2. Iázoro Barboza
3. Ruy Carneiro

**Assistente:** Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

**Reuniões:** Quintas-feiras, às 9:00 horas.

**Local:** Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)**

(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Milton Cabral  
**Vice-Presidente:** Renato Franco

**Titulares****Suplentes**

## ARENA

1. Milton Cabral
2. Vasconcelos Torres
3. Jessé Freire
4. Luiz Cavalcante
5. Arnon de Mello
6. Jarbas Passarinho
7. Paulo Guerra
8. Renato Franco

## MDB

1. Franco Montoro
2. Orestes Quêrcio
3. Roberto Saturnino

**Assistente:** Daniel Reis de Souza — Ramal 675.

**Reuniões:** Quartas-feiras, às 10:00 horas.

**Local:** Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)**

(19 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Tasso Dutra  
**Vice-Presidente:** Henrique de la Rocque

**Titulares****Suplentes**

## ARENA

1. Tasso Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Henrique de la Rocque
5. Mendes Conalte
6. Otto Lehmann,

## MDB

1. Evelásio Vieira
2. Paulo Brossard
3. Adalberto Sena

**Assistente:** Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

**Reuniões:** Quintas-feiras, às 10:00 horas.

**Local:** Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623.

**COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)**

(17 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Amaral Peixoto

**Vice-Presidente:** Teotônio Vilela

**Titulares****Suplentes**

## ARENA

1. Saldanha Derzi
2. Benedito Ferreira
3. Alexandre Costa
4. Fausto Castelo-Branco
5. Jessé Freire
6. Virgílio Távora
7. Mottos Leão
8. Tasso Dutra
9. Henrique de la Rocque
10. Helvídio Nunes
11. Teotônio Vilela
12. Ruy Santos

## MDB

1. Amaral Peixoto
2. Leite Chaves
3. Mauro Benevides
4. Roberto Saturnino
5. Ruy Carneiro

1. Dalton Jabolim
2. Dirceu Cardoso
3. Evelásio Vieira

**Assistente:** Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 303.

**Reuniões:** Quintas-feiras, às 10:30 horas.

**Local:** Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Nelson Carneiro  
Vice-Presidente: Jessé Freire

**Titulares**

**Suplentes**

ARENA

1. Mendes Canale
2. Domício Gondim
3. Jarbas Passarinho
4. Henrique de La Rocque
5. Jessé Freire

MDB

1. Franco Montoro
2. Nelson Carneiro

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623.

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: João Calmon  
Vice-Presidente: Domício Gondim

**Titulares**

**Suplentes**

ARENA

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. Luiz Cavalcante
4. Domício Gondim
5. João Calmon

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

**COMISSÃO DE REDAÇÃO (CR)**

(5 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Danton Jobim  
Vice-Presidente: Renato Franco

**Titulares**

**Suplentes**

ARENA

1. José Lindoso
2. Renato Franco
3. Otto Lehmann

MDB

1. Danton Jobim
2. Orestes Quêrcia

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623.

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)**  
(15 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Daniel Krieger  
1º-Vice-Presidente: Luiz Viana  
2º-Vice-Presidente: Virgílio Távora

**Titulares**

**Suplentes**

ARENA

1. Daniel Krieger
2. Luiz Viana
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Petrônio Portella
7. Saldanha Derzi
8. José Sarney
9. João Calmon
10. Augusto Franco

MDB

1. Danton Jobim
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Mauro Benevides

1. Nelson Carneiro
2. Paulo Brossard
3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

**COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Fausto Castelo-Branco  
Vice-Presidente: Gilvan Rocha

**Titulares**

**Suplentes**

ARENA

1. Fausto Castelo-Branco
2. Cattete Pinheiro
3. Ruy Santos
4. Otair Becker
5. Altevir Leal

1. Saldanha Derzi
2. Mendes Canale

MDB

1. Adalberto Senna
2. Gilvan Rocha

1. Evandro Carreiro
2. Ruy Carneiro

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: José Guiomard  
 Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

**Titulares**

ARENA  
 1. Luiz Cavalcante  
 2. José Lindoso  
 3. Virgílio Távora  
 4. José Guiomard  
 5. Vasconcelos Torres

**Suplentes**

1. Jarbas Passarinho  
 2. Henrique de la Rocque  
 3. Alexandre Costa

MDB

1. Amaral Peixoto  
 2. Adalberto Sena

1. Agenor Maria  
 2. Orestes Querínia

Assistente: Lédo Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:30 horas.

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 312

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Lázaro Barbozo  
 Vice-Presidente: Otto Lehmann

**Titulares**

ARENA  
 1. Augusto Franco  
 2. Otto Lehmann  
 3. Heitor Dias  
 4. Accioly Filho  
 5. Luiz Viana

MDB  
 1. Itamar Franco  
 2. Lázaro Barboza

**Suplentes**

1. Matias Leão  
 2. Gustavo Capanema  
 3. Alexandre Costa

1. Danton Jobim  
 2. Mauro Benevides

Assistente: Sonia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Alexandre Costa  
 Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

**Titulares**

ARENA  
 1. Alexandre Costa  
 2. Luiz Cavalcante  
 3. Benedito Ferreira  
 4. José Esteves  
 5. Paulo Guerra

**Suplentes**

1. Otto Lehmann  
 2. Mendes Canale  
 3. Teotônio Vilalba

MDB

1. Evandro Carreira  
 2. Evelásio Vieira

1. Lázaro Barbozo  
 2. Roberto Saturnino

Assistente: Cláudio Carlos R. Costa — Ramal 301

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala Rui Barbosa — Anexo II — Ramal 621

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**  
**Comissões Temporárias**

Chefe: Ruth de Souza Castro.

Local: Anexo II — Térreo.

Telefone: 25-8505 — Ramal 303

11) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.

2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos.

3) Comissões Especiais e de Inquérito, e

4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674;  
 Alfeu de Oliveira — Ramal 674, Cleide Maria B F Cruz — Ramal 598, Mauro Lopes de Sá — Ramal 310

**SENADO FEDERAL****SUSSSEGETARIA DE COMISSÕES****SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES****HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL****PARA O ANO DE 1976**

HORAS	TERÇA	S - A L A	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.A.R.	EPITACIO PESSOA Ramal - 615	LEDA	09:00	C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE		C.E.C	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	CLEIDE
	C.C.J.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	MARIA HELENA		C.S.P.C.	EPITACIO PESSOA Ramal - 615	SONIA
10:00	C.E.	EPITACIO PESSOA Ramal - 615	DANIEL		C.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	MARCUS
	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CANDIDO		C.M.B.	EPITACIO PESSOA Ramal - 615	VINICIUS
10:30	C.A.	EPITACIO PESSOA Ramal - 615	MARCUS VINICIUS		C.L.S.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	DANIEL
	C.R.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM	11:00	C.S.	EPITACIO PESSOA Ramal - 615	LEDA
11:00	C.S.N.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	LEDA		C.T.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CLAUDIO COSTA
11:30							

# **SEGURANÇA NACIONAL**

**I — Legislação Constitucional**

**II — Quadro Comparativo: Decreto-Lei nº 898/69**

**Decreto-Lei nº 510/69**

**Decreto-Lei nº 314/67**

**Lei nº 1.802/53**

**III — Notas**

**IV — Jurisprudência**

**"Revista de Informação Legislativa" nº 39  
421 páginas**

**PREÇO: Cr\$ 25,00**

**À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar**

**Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL  
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL  
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.**